A calçada da Galeria Homero Massena, no Centro de Vitória, vai reunir neste sábado (15) dois grandes talentos que representam a efervescência das múltiplas linguagens artísticas produzidas no Estado. O terceiro evento do projeto "Na Calçada" acontece a partir das 13h e vai contar com a performance "Uma qualidade narrativa do corpo", da artista visual Natalie Mirêdia, e com o show de André Prando. **Página 7**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020

ES registra segundo menor número de homicídios dos últimos 24 anos

A continuidade das ações do programa Estado Presente e o empenho das forças policiais contribuíram para o resultado

>>> O Espírito Santo iniciou o ano de 2020 com redução de homicídios dolosos e o segundo melhor resultado para um mês de janeiro dos últimos 24 anos. Ao todo, foram 95 assassinatos nos 31 dias que se passaram, contra 103 do mesmo mês do ano passado, representando uma redução de 8%. Os dados foram apresentados e discutidos ontem (13), durante reunião de avaliação e monitoramento do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, sob coordenação do governador Renato Casagrande. O destaque ficou para a região da Grande Vitória, com redução de 21,5% e o melhor resultado dos últimos 23 anos. **Página 4**

Banestes e IJSN: seminário sobre perspectivas econômicas

>>> O evento teve como principal objetivo discutir as perspectivas econômicas e fiscais do Brasil, do Espírito Santo e de Minas Gerais. **Página 3**

Aderes: Termo de Colaboração com nove bancos comunitários Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes

OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17
@governoes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

ECONOMIA CAPIXABA

Banestes e IJSN: seminário sobre perspectivas econômicas

O evento teve como principal objetivo discutir as perspectivas econômicas e fiscais do Brasil, do Espírito Santo e de Minas Gerais

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

"A nossa segurança fiscal nos deu condições para criarmos o Fundo soberano, que é um instrumento para atrairmos mais empreendedores; pagando nossos servidores e fornecedores em dia; para que possamos responder emergências, como o desastre causado pelas chuvas; além de fazer obras de infraestrutura, cuidar da saúde, educação e segurança."

Renato Casagrande
Governador

O Banestes e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) realizaram ontem (13) a primeira edição do "Seminário de Conjuntura", que aconteceu no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-ES), em Vitória. O evento teve como principal objetivo discutir as perspectivas econômicas e fiscais do Brasil, do Espírito Santo e de Minas Gerais, e contou com a presença de mais de 200 participantes, dentre autoridades locais, convidados, imprensa e representantes da comunidade capixaba.

O economista-chefe do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fábio Giambiagi, conduziu a palestra de abertura do evento e, em relação à conjuntura econômica do Espírito Santo, ressaltou que "o atual cenário é de otimismo em relação aos níveis de consumo e de investimentos para o País. O Espírito Santo, que já havia tomado medidas de ajuste enquanto o Brasil mergulhou em crise, em meados de 2015 e 2016, está bem posicionado no cenário nacional e, com a manutenção de uma série de linhas de ação por parte do atual governador, é um exemplo a ser seguido pelo restante dos estados brasileiros nos debates sobre as questões estaduais".

"É importante sempre falarmos de economia, tendo em vista a constante transformação dos cenários. Esse diálogo promove a troca de informações e de conhecimentos que auxiliam na tomada de decisões estratégicas em prol do desenvolvimento econômico. [...] o Banestes continua com foco na modernização de seus produtos e serviços, com o objetivo de contribuir ainda mais com o crescimento do Espírito Santo."

José Amarildo Casagrande
Diretor-presidente do Banestes

O evento também contou com a presença do governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, que reforçou a importância da cultura de gestão organizada, iniciada ainda em sua primeira administração. "Desde 2012 estamos como o Estado mais organizado do Brasil. Além de gestão fiscal organizada, é importante que o resultado da gestão fiscal seja um resultado voltado para comunidade, para a sociedade e para quem precisa efetivamente da administração pública", afirmou.

POTENCIALIDADES - "Neste ano o Instituto Jones comemora 45 anos de vida e tem a sua história vinculada ao desenvolvimento do Estado. Nós vivemos um ano muito bom no Espírito Santo, as nossas perspectivas são muito boas: somos o único Estado do Brasil que tem, de forma consistente, mantido a Nota A do Tesouro Nacional; estamos com dinheiro do petróleo aplicado no Fundo Soberano para investir em Infraestrutura; temos um Plano de Desenvolvimento Regional para aproveitar nossas potencialidades em cada uma das microrregiões do Estado. Temos um mapa, um plano de voo em direção a prosperidade e é isso que estamos demonstrando neste evento", lembrou o diretor-presidente do IJSN, Luiz Paulo Vellozo Lucas.

"Minas Gerais e Espírito Santo possuem uma corrente de comércio relevante, porém ainda aquém do potencial dos dois estados. Além disso, há agendas comuns, como o desenvolvimento dos municípios fronteiriços e estratégias de fortalecimento da cadeia cafeeira. Por fim, chamo atenção para a necessidade de termos mais estudos e análises para ampliar a capacidade de formulação e implementação de políticas de fortalecimento dos laços entre os dois estados", relatou o economista-chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Adauto Modesto.

De acordo com a economista-chefe do Banestes, Eduarda La Rocque, novas edições do Seminário de Conjuntura estão programadas para acontecer nos próximos anos. "A ideia é que este seja o primeiro de vários outros eventos para mostrarmos que o Espírito Santo se encontra em situação muito positiva quando comparado ao cenário nacional. Com a exibição e análise dos números que comprovam esse cenário, vemos que apesar da queda do PIB, a atividade econômica do Estado está em alta. Vivemos um excelente momento do ponto de vista para investimentos. Com o investimento público em infraestrutura, atraímos ainda mais investimento do setor privado para o Estado. O Espírito Santo é, sem dúvida, a bola da vez", explicou La Rocque.

"Debatemos os principais desafios e oportunidades de impacto nas finanças públicas do Espírito Santo para 2020. Mostramos um pouco do papel desenvolvido pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) na consecução da Nota A e na gestão do Fundo Soberano e do Programa de Concessões e Parcerias."

Bruno Dias - Subsecretário do Tesouro Estadual

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

SEGURANÇA

ES: Segundo menor número de homicídios dos últimos 24 anos

Os dados foram apresentados e discutidos durante reunião de avaliação e monitoramento do Programa Estado Presente

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O destaque ficou para a região da Grande Vitória, com redução de 21,5% e o melhor resultado dos últimos 23 anos

O Espírito Santo iniciou o ano de 2020 com redução de homicídios dolosos e o segundo melhor resultado para um mês de janeiro dos últimos 24 anos. Ao todo, foram 95 assassinatos nos 31 dias que se passaram, contra 103 do mesmo mês do ano passado, representando uma redução de 8%. Os dados foram apresentados e discutidos ontem (13), durante reunião de avaliação e monitoramento do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, sob coordenação do governador Renato Casagrande.

O destaque ficou para a região da Grande Vitória, com redução de 21,5% e o melhor resultado dos últimos 23 anos. As regiões Norte, com menos 6,3% e Serrana, com queda de 66,7%, com comparativo com o mesmo período em 2019, também demonstraram bons resultados.

Entre os municípios do Estado, Vitória apresentou queda expressiva, saindo de 11 casos no ano passado, para somente dois assassinatos nos 31 primeiros dias de 2020. Cariacica, que conta ainda com o projeto integrado Em Frente Brasil, também registrou queda, com seis mortes violentas, contra 11 em 2019, uma redução de 45%.

(Programa Estado Presente) "está muito bem estruturado metodologicamente e isso reflete no resultado nas ações operacionais das agências policiais do sistema de justiça criminal."

Álvaro Duboc - Secretário de Economia e Planejamento

De acordo com o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Roberto Sá, a continuidade das ações de monitoramento do programa Estado Presente e o empenho das forças policiais contribuíram de maneira importante para o resultado.

Dez dos 78 municípios capixabas concentraram os casos de homicídio, no primeiro mês deste ano. Foram eles: Serra, Vila Velha, Cariacica, Guarapari e Vitória, na Região Metropolitana; e Linhares, Colatina, São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim e Aracruz, nas demais regiões do interior do Estado.

Em relação ao assassinato de mulheres, o número caiu de nove para oito, no comparativo entre os meses de janeiro dos dois anos, sendo que, em relação ao feminicídio - quando o homicídio praticado contra a mulher decorre do fato de ela ser mulher -, houve queda de 20%, com redução de cinco para quatro casos.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, ressalta

"Em um mês que temos aumento considerável na circulação de pessoas nas ruas e a chegada de turistas, registrarmos o segundo melhor resultado dos últimos 24 anos é algo expressivo. Todo o trabalho é acompanhado de perto pelo governador Renato Casagrande, na metodologia do Estado Presente, e, mesmo com um efetivo que não é o ideal, nossas forças policiais têm exercido um papel fundamental para que possamos reduzir a perda de vidas no Espírito Santo."

Roberto Sá
Sec. da Segurança Pública
e Defesa Social

que o Governo do Estado mantém a estratégia do Programa que, em seu primeiro ano desde a sua retomada, obteve a redução do número de homicídios abaixo de mil casos em um ano. Ao todo, foram registradas 978 mortes ao longo de todo o ano de 2019.

O Programa Estado Presente, que atua em dois eixos de proteção, um policial e outro social, tem resultado em redução da violência letal no Espírito Santo. As reuniões mensais de avaliação dos resultados e das estratégias do programa envolvem a alta liderança do Governo do Estado, com participação direta do governador do Estado, das secretarias de Governo (SEG), de Segurança Pública, de Economia e Planejamento, de Direitos Humanos (SEDH) e de Justiça (Sejus), além das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Também participam representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública estaduais, além de forças de Segurança da União – Polícias Federal e Rodoviária Federal -, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Espírito Santo (OAB-ES), e de prefeituras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

PREVENÇÃO

Hospital Estadual Dr. Jayme capacita funcionários sobre Coronavírus

O Hospital é um dos selecionados pelo Governo do Estado como referência para atendimento de casos suspeitos da doença

DIVULGAÇÃO-SESA

PREVENÇÃO

As pessoas devem evitar contato próximo com pessoas que apresentem sintomas de infecções respiratórias, lavar as mãos com frequência, cobrir o nariz e a boca quando espirrar ou tossir e manter os ambientes ventilados.

O Brasil ainda não tem casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19), doença que tem causado problemas respiratórios e mortes principalmente na China. Porém, como medida de prevenção, a Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Centro de Operações Estratégicas (COE), elaborou o Plano Estadual de Enfrentamento e Controle do novo Coronavírus, com protocolos específicos para evitar a entrada da doença no Espírito Santo.

No Estado, o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra, é um dos hospitais selecionados pelo Governo do Estado como referência para atendimento de casos suspeitos da doença.

Com base nas orientações do Plano Estadual de Enfrentamento e Controle do novo Coronavírus e do Ministério da Saúde, todos os profissionais da unidade estão sendo capacitados e orientados sobre como identificar e notificar casos suspeitos, quais os procedimentos que devem ser adotados no atendimento e as medidas de prevenção e controle que devem ser tomadas pelos profissionais de saúde para garantir a própria segurança, a do paciente e das demais pessoas que estiverem no local. O treinamento visa a esclarecer dúvidas e proporcionar mais conhecimento sobre o assunto.

A capacitação é realizada pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Dr. Jayme, que tem realizado um trabalho constante com as equipes de cada setor.

O fluxo de atendimento para as portas de entradas do Hospital Dr. Jayme já foi aplicado em diversos setores como: Recepção Central; Urgência e Emergência e recepção; Ambulatório; Laboratório; Classificação de risco da Maternidade e recepção; e entre enfermeiros do Centro Obstétrico; gerências; assistências de higienização e equipes médicas do Centro Obstétrico e Pronto-Socorro. Os profissionais administrativos e todos os outros que atuam no atendimento ao cliente também estão sendo capacitados.

O setor de Urgência e Emergência foi o primeiro a receber as orientações. Logo na entrada, foram afixados banners informativos e ilustrativos com os sintomas da doença, forma de prevenção e como proceder em caso de suspeita. Também estão disponíveis máscaras, em fácil acesso, para todos os pacientes que apresentem sintomas. Também foi aumentada a quantidade de suportes com álcool em gel para higienização das mãos.

Além de todo estes preparos, a direção da unidade criou um grupo em um aplicativo de troca de mensagens no celular para comunicação direta sobre qualquer nova informação relacionada ao coronavírus de forma mais ágil. Esse grupo é formado por diretores, gestores, líderes e referências da unidade.

"Acreditamos que neste momento a informação correta sobre os cuidados que precisamos ter diante de qualquer síndrome respiratória é um ponto fundamental. Sendo um hospital de referência para atendimentos a casos com indicação de internação (casos graves), primeiramente definimos um plano de contingência interno com o fluxo de atendimento a esses casos e, em seguida, fizemos uma capacitação das equipes sobre a patologia, suas formas de transmissão e prevenção, para que estejam alinhados com as estratégias. As equipes envolvidas neste plano foram treinadas para identificar os casos suspeitos e lidar com esses pacientes dentro da unidade de saúde", explicou a diretora técnica do Hospital Dr. Jayme, Juliana Tavares.

> *"Acreditamos que neste momento a informação correta sobre os cuidados que precisamos ter diante de qualquer síndrome respiratória é um ponto fundamental.*
>
> **Juliana Tavares -** Diretora-técnica do Hospital Dr. Jayme

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

CULTURA

Projeto ‘Remonta’ promove ciclo de formação técnica em audiovisual

O objetivo é contribuir para a capacitação e a especialização de profissionais atuantes no cenário audiovisual capixaba

Com uma programação totalmente gratuita e aberta, o “Remonta” é um projeto que vai promover uma série de atividades e debates sobre os novos rumos da produção audiovisual brasileira. Nesta primeira fase do projeto, os seminários e oficinas propostos vão priorizar a formação técnica em áreas estratégicas da cadeia produtiva de áreas, como fotografia, som direto, edição, iluminação, assistência de direção, roteiro, produção executiva, entre outras – ministradas por profissionais capacitados e ativos nos mercados de Vitória, São Paulo e Rio de Janeiro.

O “Remonta” prepara também para o mês de março um ciclo de oficinas, que ocorrerão em diversos locais de Vitória e da Serra, como oficinas de interpretação, acústica e som direto, edição de diálogos, iluminação e noções básicas de elétrica e assistência de câmera.

>>> A primeira ação do “Remonta” será o “Seminário Novos Formatos Audiovisuais”, uma atividade gratuita e aberta a todos os públicos, que será realizada nos dias 06 e 07 de março

DIVULGAÇÃO / SECULT

Redes sociais dos projetos:
www.instagram.com/remontaaudiovisual
www.facebook.com/remontaaudiovisual

CAPACITAÇÃO - O principal objetivo do “Remonta” é contribuir para a capacitação e a especialização de profissionais e estudantes atuantes no cenário audiovisual capixaba. Com uma equipe formada inteiramente por mulheres, a iniciativa terá atividades direcionadas a mulheres e pessoas transgênero e não-binárias, a partir do desejo e da necessidade de promover paridade de gênero nas equipes, bem como em todos os ambientes de circulação, promoção e difusão de conteúdos audiovisuais no Estado.

Segundo dados da Agência Nacional do Cinema (Ancine), o mercado cinematográfico brasileiro é uma indústria protagonizada por homens brancos. A pesquisa tem como base os 142 longas-metragens brasileiros lançados comercialmente em salas de exibição no ano de 2016, dos quais 75,4% têm homens brancos na direção. As mulheres brancas assinam a direção de 19,7% dos filmes, enquanto apenas 2,1% foram dirigidos por homens negros, e nenhum filme em 2016 foi dirigido ou roteirizado por uma mulher negra.

“Quanto mais diversidade uma equipe tiver, mais o trabalho vai refletir as questões plurais que temos no nosso cotidiano. O cinema trabalha com o imaginário das pessoas. Filmes produzidos só por homens, brancos, classe média/alta foram a grande maioria por anos, e o resultado foi que muitas pessoas não pertencentes a esse grupo se sentiam inferiores por não responderem a esses padrões. É preciso mudar o discurso na base, para que ele seja visto no resultado final.”

Juane Vaillant
Produtora audiovisual e uma das idealizadoras do “Remonta”

REMONTAR - O nome do projeto “Remonta” surgiu a partir da necessidade de ressignificar o papel das mulheres dentro das equipes de produção do audiovisual. Uma das primeiras funções das mulheres no cinema foi no processo de montagem, um trabalho que exige muita paciência e técnica, porém, invisibilizado, assim como tantas outras funções feitas por elas. Para mudar esse cenário é preciso voltar ao início e propor uma remontagem.

“Nós queremos criar um espaço de encontro, formação e visibilidade para as trabalhadoras do audiovisual. Durante o processo de formação da equipe do “Remonta”, percebemos que muitas de nós estavam pensando iniciativas parecidas, quando descobrimos resolvemos unir forças. Essa necessidade veio muito por conta do incômodo de se estar quase sempre em ambientes majoritariamente formados com homens e pela dificuldade de conseguir ajudar também na inserção de novas mulheres no setor”, complementa Maria Grijó, uma das organizadoras do “Remonta”.

PROGRAMAÇÃO:

Sexta-feira (06)

10h - Assistência de Direção - Carolini Covre (ES);
13h - Mixagem para Longas e Séries - Ariel Henrique (SP);
16h30 - Mesa “A produção Audiovisual no ES: Novos formatos, Novos Caminhos”.

Sábado (07)

10h - Formatação para Roteiro Técnico - Gabriela Alves (ES);
13h - Produção Executiva - Ursula Dart (ES);
16h - Coordenação de Pós-produção - Tamara Zelazo (RJ).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

GALERIA HOMERO MASSENA APRESENTA

Show de André Prando e performance de Natalie Mirêdia neste sábado (15)

O terceiro evento do projeto “Na Calçada” acontece a partir das 13h

DIVULGAÇÃO

>>> O músico tem ganhado cada vez mais espaço no cenário da música independente brasileira

A calçada da Galeria Homero Massena, no Centro de Vitória, vai reunir neste sábado (15) dois grandes talentos que representam a efervescência das múltiplas linguagens artísticas produzidas no Estado. O terceiro evento do projeto “Na Calçada” acontece a partir das 13h e vai contar com a performance "Uma qualidade narrativa do corpo", da artista visual Natalie Mirêdia, e com o show de André Prando. A atividade é gratuita e de classificação livre.

A ação performática de Natalie Mirêdia será às 15h. O trabalho da artista visual capixaba se desenvolve em diferentes plataformas, como performance, fotografia, vídeo, objetos escultóricos e instalação. A pesquisa se dá a partir da reflexão sobre a fragilidade e a agressividade que cercam alguns materiais, muitos deles ligados ao universo infantil e feminino, e outros mais industriais e cortantes, como bonecas e serras.

Já o cantor e compositor André Prando se apresenta às 16h. Ele vai apresentar músicas do seu mais recente trabalho "Voador", lançado em 2018 e que recebeu a produção de Jr Tostoi (Lenine) e Henrique Paoli. O músico tem ganhado cada vez mais espaço no cenário da música independente brasileira explorando diferentes vertentes musicais em seu conceito artístico.

SERVIÇO

“Na Calçada” da Galeria Homero Massena

- Performance "Uma qualidade narrativa do corpo" - Natalie Mirêdia, às 15h.
- Show de André Prando, às 16h.

Data: 15/02 (sábado)

Horário: 13h às 17h

Local: Rua Pedro Palácios, nº 99 - Centro de Vitória

Telefone: 3132-8395

Instagram: ghmassena

Entrada gratuita

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – CULTURA CIDADANIA
07H00 – HORA DO ENEM
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – TORDESILHAS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – HORA DO ENEM
18H30- SEMANA EM PANORAMA
18H45 – PAPO DE MÃE
19H15 – METROPOLIS
19H45 – SOLTA O SOM
20H15 – HABITAÇÃO SOCIAL
20H45 – ESPAÇO DOIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL CAPIXABA 2020 – AO VIVO

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta-feira com aumento da nebulosidade no Sul (exceto litoral), e no sul da região Serrana do Estado, com previsão de pancadas de chuva a partir da tarde. No litoral sul e na Grande Vitória, o tempo segue com poucas nuvens e sem previsão de chuva. Na região Nordeste, Norte e Noroeste, variação de nuvens com chuva esparsa em alguns momentos.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

PARCERIA

Aderes: Termo de Colaboração com nove bancos comunitários

Os empréstimos poderão variar entre R$ 400 a R$ 2 mil, de acordo com o funcionamento de cada banco

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) consolidou um termo de colaboração para apoiar nove bancos comunitários de desenvolvimento do Espírito Santo.

Para os bancos comunitários, que cumprem o importante papel de facilitar o acesso ao crédito em comunidades carentes, serão disponibilizados ao todo R$ 150 mil para empréstimos. As operações de crédito começaram a ser acessadas a partir da última quarta-feira (12), quando foram creditados os recursos nas contas dos bancos comunitários.

Os recursos para os beneficiários serão liberados nas seguintes modalidades: crédito produtivo para empreendedores locais em moeda social eletrônica e-dinheiro; crédito habitacional para famílias do território em moeda social eletrônica e-dinheiro; e crédito para empreendimentos de economia solidária em moeda social eletrônica e-dinheiro.

O diretor-presidente da Aderes, Alberto Gavini, explica que os empréstimos poderão variar entre R$ 400 a R$ 2 mil, de acordo com o funcionamento de cada banco. “A utilização dos R$ 150 mil para a concessão de créditos será liberada via a moeda digital e-dinheiro. O recurso será transferido para a conta na plataforma e-dinheiro e liberada por cada banco comunitário de desenvolvimento pelo Instituto E-dinheiro Brasil, que gerencia o aplicativo da moeda digital”, afirma Gavini.

Gavini esclarece que o beneficiário pagará a Taxa de Administração de Crédito (TAC) do valor total do crédito a ser liberado, variando entre 1% a 3% de banco para banco, com carência para pagamento em até 12 meses. Após o pagamento do empréstimo, os recursos poderão ser repassados novamente na medida em que forem devolvidos.

O gerente de Economia Solidária e Microcrédito, Renato Alexandre Rangel, esclarece que as instituições, que são um segmento de finanças solidárias, beneficiam regiões que tem população em situação de vulnerabilidade social. “Os bancos comunitários prestam serviços de economia solidária, como empréstimos produtivo, habitacional e de consumo, a juros mínimos. Os bancos facilitam o recebimento de contas dos moradores locais, devido à distância dos bancos convencionais, além de intermediar renegociação de dívidas da EDP, entre outras ações”, reitera.

DIVULGAÇÃO

>>> Para os bancos comunitários, que cumprem o importante papel de facilitar o acesso ao crédito em comunidades carentes, serão disponibilizados ao todo R$ 150 mil para empréstimos

OS BANCOS SOLIDÁRIOS BENEFICIADOS

1. Banco Terra: região da Grande Terra Vermelha - Município de Vila Velha;
2. Banco Verde Vida: região da bacia do Rio Aribiri - Município de Vila Velha;
3. Banco Esperança: região da Grande Nova Rosa da Penha – Município de Cariacica;
4. Banco Abraço: região do entorno do Bairro Planalto Serrano - Município de Serra;
5. Banco Viver: região do entorno do Bairro Vila Nova de Colares - Município de Serra;
6. Banco Passarela: região do entorno do Bairro Central Carapina - Município de Serra;
7. Banco União: região do entorno do Distrito de Cristal do Norte - Município de Pedro Canário;
8. Banco Kiri-Kerê: região do entorno do Bairro Beira Rio - Município de Nova Venécia.
9. Banco Caparaó: região do entorno do Patrimônio da Penha – Município de Divino de São Lourenço, na Região do Caparaó.

SERVIÇOS REALIZADOS PELOS BANCOS SOLIDÁRIOS

1. Concessão de microcrédito para empreendedores (crédito produtivo) e moradores (diversos modelos, de acordo com as vocações e demandas das comunidades, por exemplo: crédito habitacional, crédito de consumo, etc.),
2. Implantação e gestão da circulação de uma moeda social, aceita apenas pelos estabelecimentos comerciais e produtivos da própria comunidade (meio para estimular os moradores a optarem por consumir localmente),
3. Criação de Fóruns de Desenvolvimento Comunitário (para que os moradores participem da gestão do banco comunitário e o utilizem como um instrumento de desenvolvimento local) e suporte técnico e gerencial aos empreendedores locais (para que melhorem seus negócios e aumentem a atratividade para os consumidores locais);
4. Operador de Correspondente Bancário onde a comunidade pode fazer pagamentos de suas contas, pagar benefícios do Bolsa Família, evitando custos com deslocamentos aos moradores;
5. Operador conveniado da EDP Escelsa/Cesan para recebimento de conta de energia/água;
6. Criar programas de apoio e capacitação técnica e de microsseguro;
7. Criar fundo local para projetos comunitários;
8. Participar de editais, elaborar e apresentar projetos sociais e de investimentos a entidades públicas e privadas para captação de recursos, entre outras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 | Edição N°25172

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0220-S, de 13.02.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEILA PINTO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Linhares, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 563404

DECRETO Nº 0221-S, de 13.02.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO MARCOS MAIFREDI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Colatina, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 563411

DECRETO Nº 0222-S, 13.02.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAÍLSON MAURICIO PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação São Mateus, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 563421

DECRETO Nº 0223-S, de 13.02.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GISON OLIVEIRA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Vila Velha, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 563429

DECRETO Nº 4578-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece, em caráter excepcional, horário especial de expediente e restrições de funcionamento para o edifício Fábio Ruschi, no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições do art. 91, III, da Constituição Estadual e com as informações constantes do processo nº 2020-56JPP;

Considerando o CONTRATO SEGER 003/2020, publicado em 12 de fevereiro de 2020, referente à contratação de obras e serviços de instalação e adaptação do projeto de prevenção e combate a incêndio - Mangotinhos e reforma e manutenção da caixa d'água do Edifício Fábio Ruschi;
Considerando que para a execução de reforma da caixa d'água será necessário seu esvaziamento total durante todo o período da obra, conforme cronograma de execução;
Considerando que as referidas intervenções acarretarão abastecido por reservatórios provisórios de baixa capacidade de atendimento, o que implica na necessidade de redução significativa de consumo de água e compromete o pleno funcionamento do edifício;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, no período de 27 de fevereiro a 06 de março, horário especial de expediente de 13h às 18h para as unidades administrativas sediadas no Edifício Fábio Ruschi.
Art. 2º O horário especial de que trata este Decreto não exime o servidor de realização de tarefas remotas ou em ambientes externos, a interesse do serviço, no horário de 8h às 13h, respeitada a jornada diária de trabalho.
Parágrafo único. As unidades administrativas sediadas no Edifício Fábio Ruschi deverão adotar medidas necessárias para que não haja prejuízo à consecução de suas atividades durante o período de horário especial.
Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a adotar medidas de restrição de funcionamento de atividades no Edifício Fábio Ruschi no período em questão, bem como prorrogar, se necessário, os efeitos deste Decreto, por no máximo igual período.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 563464

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL DA OITAVA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
EDITAL IPAJM Nº 08/2020

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 282/2004, torna público o RESULTADO DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM N° 01/2019.**

1. Os candidatos com os títulos DEFERIDOS serão convocados por e-mail para apresentar os documentos necessários da formalização do contrato de acordo com a necessidade da Administração.
2. Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 7 do Edital 01/2019 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail processoseletivo@ipajm.es.gov.br no período do dia 14 de janeiro de 2020 até as 17 horas do dia 18 de janeiro de 2020.

2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - cargo pleiteado". Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva - Assistente Previdenciário.
2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Instrumento.
2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.
2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
21	Maria José Pinheiro Coutinho	1389540		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 563125

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/IPAJM Nº 09/2020

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ IPAJM N° 01/2019,** convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição**.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 17/02/2020 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.
NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.
ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

PROFISSIONAL: DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).
Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição;
b) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
c) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD);
d) Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
e) Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
f) Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
g) Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
h) Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).
OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional incorrerão na imediata ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo..

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 17/02/2020 às 10h

22	Tatiana De Jesus Dos Santos	1403669

Protocolo 563128

Ato 014 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

TCEES
JOAO LUIZ COTTA LOVATTI
203105
RPPS
05/02/1979 a 30/01/1980

Protocolo 563450

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 056-S, de 12 de fevereiro de 2020.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3536050	Alzira Lisboa Pires	15 (quinze)	17/02 a 02/03/2020

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 562946

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 096-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2019-64B5V.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **LIVIA BOMFIM FRANCEZ DE OLIVEIRA** nº funcional 4048768, para responder pelo cargo de Assessor Especial Nível I - QCE-04, localizado na Assessoria de Comunicação, no período de 10/02/2020 a 24/02/2020, por motivo de licença médica do titular.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 563395

ORDEM DE SERVIÇO N.º 12, DE 12 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-4RRG6,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE CASTRO REGINALDO**, n.º funcional 4022173/1, do cargo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 563457

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ENEM PRÉ ENEM DIGIT@L 2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp torna público que se encontra disponível nos sites www.esesp.es.gov.br e www.sedu.es.gov.br, o Edital de Credenciamento Nº 002/2020, que rege as normas gerais para o processo de credenciamento para professores do curso preparatório para o ENEM.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente - ESESP
Protocolo 563140

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Termo de Rescisão do Contrato nº 0026/2018

Contratante: PRODEST
Contratada: Fatto Consultoria e Sistemas S/S LTDA
Objeto: Rescisão com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, art. 79, II, tendo em vista que a Administração Pública não necessita mais dos serviços objeto do contrato.
Processo nº 83782303
Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 563364

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ARE-CI N.º 001/2020

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Vitória/ES, 11 de Fevereiro de 2020.

CESAR MILAGRES HENRIQUE
Chefe da Agência da Receita Estadual de Vitória.

ANEXO ÚNICO

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações: Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

FREDERICO FERNANDES TEIXEIRA / 043.793.767-45 / 5.058.214-4 / 8.789.435-1.

W DA SILVA ADÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS / 34.812.514/0001-63 / 5.058.933-3 / 8.812.778-8.
Protocolo 563070

PORTARIA Nº 010-R, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exclui empresa da Portaria nº 08-R, de 4 de fevereiro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando a decisão liminar contida no processo judicial nº 0006324-71.2019.8.08.0024;

RESOLVE:

Art. 1º A empresa **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A**, inscrição estadual nº 081.775.59-8, fica excluída do Anexo I da Portaria nº 08-R, de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 563292

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 004.2AC, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 004/2020, da segunda Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 004/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 004/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 79937403 - APENSOS: 81196210
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.037.116-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.264.72-4
RECORRENTE: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ALEX WERNER ROLKE
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO NAS ESCRITAS FISCAL E CONTÁBIL DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - REGISTRO DE PARTE DAS NOTAS FISCAIS - OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO PARCIALMENTE COMPROVADAS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
A presunção legal do art. 76, VII, da Lei n.º 7.000/2001, caracteriza a omissão de receita quando não há o registro das notas fiscais de aquisição na escrita fiscal e contábil da empresa, sob o pressuposto que tal aquisição foi paga com recursos de vendas ou prestações de serviços não oferecidos à tributação.
Entretanto, acertada a Decisão de Primeira Instância, que reduziu os valores de ICMS e multa, para a referência de maio de 2016 do Anexo XLIII-A Nº 5.245.683-3, considerando o registro das notas fiscais nºs. 8474 e 8476, emitidas em 31/05/2016, no Livro Registro de Entradas do sujeito passivo.
Quanto as operações de "devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros" (CFOP 2202), referentes as Notas Fiscais nºs. 7564, 7563 e 7561, mesmo que tenham sido procedidas sem observância das formalidades da legislação tributária, certo que, como não houve dispêndio financeiro por ocasião dessas devoluções, vez que as mercadorias não ingressaram no estabelecimento, descaracterizando a presunção legal de omissão de receita, devendo ser excluídas do demonstrativo fiscal.
Quanto às demais notas fiscais, o sujeito passivo não apresenta provas capazes de ilidir a ação fiscal, pelo que, nas operações de aquisição de mercadorias, ocorreu dispêndio financeiro, o que mantém a presunção legal utilizada pelo Fisco, para caracterizar a falta de emissão de documento fiscal, que teve como causa a falta de registro de notas fiscais de entradas de mercadorias.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em A Câmara decidiu conhecer dos recursos, de ofício e voluntário, e, ***à unanimidade***, negar provimento ao primeiro e dar provimento parcial ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, com exclusão do demonstrativo fiscal das Notas Fiscais nºs. 7564, 7563 e 7561, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Bismarck Jaime de Menezes, Leonardo Nunes Marques e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 23 de janeiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
Protocolo 563043

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 035.2AC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 035/2020, da segunda Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

035/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 035/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80441777 - APENSO: 82465614
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.038.508-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.145.25-3
RECORRENTE: MARRAY CONFECÇÕES LTDA ME
RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS NA FORMA E NOS PRAZOS REGULAMENTARES DEVIDO NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADA - MEIO FÍSICO CORRETO - HIPÓTESE DE AUTO DE INFRAÇÃO - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, REJEITADA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - SÚMULA CERF 005/2017 - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
A modalidade de lançamento denominada Notificação de Débito é prevista quando o imposto está devidamente escriturado no livro fiscal e declarado pelo sujeito passivo.
A apuração foi realizada com base no PGDAS-D apresentado, no qual o sujeito passivo declarou receita, mas declarou zero de ICMS a recolher.
Como o imposto devido não foi regularmente declarado, o meio físico adequado para a cobrança é o auto de infração, razão pela qual não há nulidade no presente lançamento.
Quanto à prescrição, tem-se que o prazo prescricional começa a fluir na data da decisão administrativa final, quando, mantido o lançamento, no todo ou em parte, tem-se como definitivamente constituído o crédito tributário lançado, razão pela qual não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Fisco.
Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, havendo pagamento antecipado do imposto, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.
No caso dos autos, a ciência do auto de infração ocorreu em 18/12/2017, alcançado fatos geradores anteriores a 18/12/2012, pelo que, reconhecida a decadência para as referências de março, abril, julho, agosto e outubro de 2012.
A apuração foi realizada com base no PGDAS-D apresentado, no qual o sujeito passivo declarou "zero" de ICMS a recolher. Como o imposto devido não foi regularmente declarado restou comprovado à prática do ilícito fiscal consubstanciada na falta de recolhimento do ICMS, apurada por levantamento fiscal, em face do descumprimento por parte do sujeito passivo da legislação do Simples Nacional.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se do demonstrativo de débito fiscal as referências de março, abril, julho, agosto e outubro de 2012, face à decadência operada, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Flávio da Silva Possa, Eduardo Antônio Santos Sampaio e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator

Protocolo 563044

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 032.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 032/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 032/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 032/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 60696222 - APENSOS: 80706886, 85651567
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.088.482-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.119.36-8
SUJEITO PASSIVO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/ GETRIADVOGADO: RUBENS DREWS MOREIRA
EMENTA: OMISSÃO DE RECEITA - DIFERENÇA ENTRE O VOLUME PRODUZIDO DE PETRÓLEO CONDENSADO INFORMADO À AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP) E O REGISTRADO NOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS DO SUJEITO PASSIVO - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELA RELATORA, ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
Não será conhecido o recurso interposto após o prazo de vinte dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Aplica-se no caso dos autos o enunciado da Súmula CERF/ES 002/2010 deste Conselho: "*É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal*".

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso, por ser o mesmo intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner: (Relatora), César Romeu Souza de Lacerda, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 563045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 044.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 044/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 044/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 044/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º75432323: - APENSOS: 75736500,84809612,86926977
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.020.317-7
INSECRIÇÃO ESTADUAL: 081.836.36-8
SUJEITO PASSIVO: PEPSICO DO BRASIL LTDA
RECORRENTE: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 203/2017
ADVOGADOS: RAFAEL GREGORIN E GIAN CARLO EVASSO
EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - REGIME DO ATACADISTA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL ARGUIDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - EQUÍVOCOS NO DEMONSTRATIVO ORIGINAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.
Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, havendo pagamento antecipado do imposto, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, conforme Súmula CERF/ES 005/2017, configurando-se a decadência para os fatos geradores ocorridos até julho de 2011.
No regime de atacadista previsto nos artigos 534-Z-Z-A, 530-L-R-K e 530-L-S do RICMS/ES, as notas fiscais de remessa para venda fora do estabelecimento, bem como as de retorno das mercadorias não vendidas, não devem fazer parte da apuração do regime. Refeitos os levantamentos com esse critério, a ação fiscal procede apenas em parte.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: ***à unanimidade***, conhecer e acolher a prejudicial de decadência parcia,l para os fatos geradores ocorridos até o mês de julho de 2011. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563046

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 045.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 045/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 045/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 045/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 54247551
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.078.085-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.436.64-9
SUJEITO PASSIVO: POLIMÁQUINAS COM. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA ME
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 054/2017

EMENTA: EMITIR NOTA FISCAL, MODELO 1, SENDO OBRIGATÓRIA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE BENIGNA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

A ilicitude restou caracterizada nos autos, não tendo o sujeito passivo interposto recurso em face da decisão de 1º grau.

É totalmente procedente a ação fiscal quando o julgador acata integralmente o procedimento fiscal, e apenas adequa o valor da penalidade constante no lançamento ao valor previsto em lei nova, mais branda, aplicando a retroatividade benigna prevista no art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional. A redução do valor lançado, nesse caso, não importa na procedência parcial da ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, mantendo-se o valor da multa constante da decisão face à aplicação do instituto da retroatividade benigna, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner: (Relatora), César Romeu Souza de Lacerda, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 563047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 046.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 046/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 046/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 046/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 54612829 - APENSOS: 54606063,54798973
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.078.982-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.151.70-9
SUJEITO PASSIVO: GS MERCATTO LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 211/2017
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO BENEFÍCIO DO COMÉRCIO ATACADISTA PREVISTO NO ART. 70, INCISO XXXIV DO RICMS/ES - INAPLICABILIDADE DO BENEFÍCIO ÀS OPERAÇÕES DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Conforme previsão expressa no inciso II do § 4.º do artigo 70, do RICMS/ES, não se aplica às operações que destinem mercadorias ou bens a consumidor final, ou a destinatário que não for contribuinte do imposto, o benefício fiscal de redução de base de cálculo previsto para as operações internas promovidas por estabelecimento comercial atacadista estabelecido neste Estado. Entretanto, restou provado nos autos que algumas operações sujeitas ao regime de substituição tributária foram consideradas pelo Fisco como sujeitas ao regime normal de tributação, razão pela qual foram excluídas do lançamento, impondo-se, destarte, a procedência parcial da ação fiscal.

O julgador de primeira instância incorreu em equívoco: ao recalcular o valor remanescente do crédito tributário relativo ao período de dezembro/2010, haja vista ter excluído o valor apontado pelo sujeito passivo e não aquele apurado pelo auditor autuante em sua réplica, assim como, ao converter em Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE o valor remanescente relativo ao período de julho/2009.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner: (Relatora), César Romeu Souza de Lacerda, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 563049

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 047.1AC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 047/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 047/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 047/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80021662 - APENSOS: 83664394,84155833
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.037.576-6
CPF: 557.549.617-15
SUJEITO PASSIVO: NELSON RAMOS FILHO
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO DE TRANSMISÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO (ITCD) - DOAÇÃO EM ESPÉCIE - INEXISTÊNCIA - HERANÇA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA

Restou comprovado nos autos que a transmissão alcançada não ocorreu a título de doação, mas sim por transmissão *mortis causa*, razão pela qual não procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563052

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 048.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 048/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 048/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 048/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83492143 - APENSO: 84851511
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.178-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.009.21-3
SUJEITO PASSIVO: STANGE"S CORRETAGEM E LOGÍSTICA LTDA - ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR, NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE ELETRÔNICOS (CTE)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

DE EMISSÃO PRÓPRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Quanto à alegação de multa confiscatória, o CERF não é competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária, conforme Súmula CERF/ES 004/2015.
Nos termos do art. 55 da Lei Complementar 123/2006, que instituiu o regime diferenciado do Simples Nacional, não se aplica o critério da dupla visita ao estabelecimento para o lançamento tributário, ainda mais quando o sujeito passivo não é optante do regime no período alcançado, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563053

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 049.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 049/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 049/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 049/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83492267 - APENSO: 84851376
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.199-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.009.21-3
SUJEITO PASSIVO: STANGE"S CORRETAGEM E LOGÍSTICA LTDA - ME
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR, NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE ELETRÔNICOS (CTE) DE EMISSÃO PRÓPRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA INCONSTITUCIONAL - RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUÍDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
O prazo para a interposição de recurso voluntário é de 20 dias, contado da data em que o sujeito passivo for considerado intimado da decisão. Sendo o mesmo peremptório, não se pode conhecer de recurso exercitado a destempo.
Aplica-se, no caso dos autos, o enunciado da Súmula CERF/ES 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal".

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, não conhecer do recurso, face à sua intempestividade, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563054

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 050.1AC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 050/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 050/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 050/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 51522500: - APENSOS: 51962446, 86570080
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.071.934-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.982.37-6
SUJEITO PASSIVO: NILED BRASIL LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 078/2017
EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS, FATO PRESUMIDO E CARACTERIZADO PELA DIFERENÇA APURADA NO MOVIMENTO DA CONTA MERCADORIAS - ESTABELECIMENTO IMPORTADOR - PERÍCIA REALIZADA - VALORES RELATIVOS AO IPI, PIS E COFINS NA APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
A ocorrência de diferença na conta mercadorias mediante levantamento levado a efeito na escrita fiscal do sujeito passivo caracteriza saída de mercadorias sem emissão de documentação fiscal, por tratar-se de um procedimento de natureza matemática, não havendo como considerá-lo imperfeito. Contudo, a perícia realizada efetuou novos levantamentos ao considerar as correções apontadas pelo sujeito passivo, tais como as deduções relativas aos valores de IPI, PIS e COFINS na apuração do Custo das Mercadorias Vendidas, bem como a exclusão de alguns valores relativos a entradas de mercadorias que não foram lançadas no Livro Registro de Inventário, razão pela qual não procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner: (Relatora), César Romeu Souza de Lacerda, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 563056

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 051.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 051/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 051/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 051/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 77672240:
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.029.559-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.434.31-0
SUJEITO PASSIVO: VALANI CAFÉ LTDA
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 490/2017
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS ENTRADAS DE MERCADORIAS OU BENS NO ESTABELECIMENTO, NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
Restou provado nos autos que a autuada deixou de escriturar, através da escrituração fiscal digital, as notas fiscais de entradas de mercadorias ou bens no estabelecimento, referentes ao período abrangido na autuação. Outrossim, diferentemente do entendimento a que chegou a autoridade julgadora de primeira instância, não cabe a aplicação ao caso em tela, da regra insculpida no § 3.º do art. 76-A, da Lei n.º 7.000, de 2001.
Em função da modificação na legislação do ICMS pela Lei n.º 10.647, de 2017 que alterou o art. 75, § 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 7.000, de 2001, inserindo o disposto no art. 75-A, §4º, I, "d", deve ser aplicada a retroatividade benigna da lei, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTEs por documento.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração. Entretanto, em função da modificação na legislação do ICMS pela Lei n.º 10.647, de 2017 que alterou o art. 75, § 4º-A, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 7.000, de 2001, inserindo o disposto no art. 75-A, §4º, I, "d", deve ser aplicada a retroatividade benigna da lei, conforme exegese do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, já que para a mesma infração foi estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor constante do documento, nunca inferior a 100 (cem) VRTEs por documento, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Érika Jamile Demoner: (Relatora), César Romeu Souza de Lacerda, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ÉRIKA JAMILE DEMONER
Relatora

Protocolo 563057

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 053.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 053/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 053/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 053/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80022227 - APENSOS: 80486037, 87257173
AUTO DE INFRAÇÃO: 50375777
CPF: 132.978.017-51
SUJEITO PASSIVO: SAULO TAMANINI MORO
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 369/2018

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCD - LANÇAMENTO COM BASE EM DECLARAÇÃO DO IRPF - DOAÇÃO - DECLARAÇÃO RETIFICADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA Comprovado que a declaração original de Imposto de Renda foi retificada antes da lavratura do Auto de Infração, dela não mais sendo possível ao Fisco estadual deduzir a ocorrência da pretendida doação, a improcedência do lançamento se impõe, por inexistência de suporte probatório.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563058

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 054.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 054/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 054/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 054/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º : 80022642 - APENSOS: 80486169, 87257262
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.037.566-6
CPF: 142.364.087-08
SUJEITO PASSIVO: KESSIA RUBIA MORO
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 321/2018

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCD - LANÇAMENTO COM BASE EM DECLARAÇÃO DO IRPF - DOAÇÃO - DECLARAÇÃO RETIFICADA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA Comprovado que a declaração original de Imposto de Renda foi retificada antes da lavratura do Auto de Infração, dela não mais sendo possível ao Fisco estadual deduzir a ocorrência da pretendida doação, a improcedência do lançamento se impõe, por inexistência de suporte probatório.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563059

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 055.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 055/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 055/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 055/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º : 83818006
AUTO DE INFRAÇÃO: 50438611
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.414.15-7
SUJEITO PASSIVO: RONDELLI SUPERMERCADOS LTDA (SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA)
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 301/2019

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE AQUISIÇÃO - REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA ANTES DO LANÇAMENTO - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA Restou provado nos autos que a SEFAZ, por meio de comunicado ao sujeito passivo, concedeu prazo para regularização espontânea da infração, o que foi feito, pois parte das notas fiscais alcançadas foram escrituradas na escrituração fiscal digital de julho de 2018, e para as demais a não escrituração foi devidamente justificada, com o pagamento da respectiva penalidade, razão pela qual improcede a ação fiscal, pois o lançamento data de outubro de 2018.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563060

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 056.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 056/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 056/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 056/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83593314 - APENSOS: 83937609, 86267604
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.429-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS E EMITIDOS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563083

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 057.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 057/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 057/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 057/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83598464 - APENSOS: 83937714, 86267418
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.414-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS E EMITIDOS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563085

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 058.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 058/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 058/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 058/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83879471 - APENSOS: 84286750 85678295
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.917-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 059.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 059/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 059/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 059/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83880305 - APENSOS: 84286652, 85678333
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.939-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563087

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 060.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 060/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 060/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 060/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83925732 - APENSOS: 84286415 85678554
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.993-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.
DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563088

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 061.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 061/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 061/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 061/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83926046 - APENSOS: 84286326 85678597
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.994-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563091

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 062.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 062/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 062/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 062/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83926780 - APENSOS: 84286229 85722235
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.044.003-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTOS FISCAIS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de escriturar documentos fiscais na escrituração fiscal digital, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563092

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 063.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 063/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 063/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 063/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83938940 - APENSOS: 84284722 85722146
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.044.033-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES

EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CAMPO INDICADOR DO EMITENTE DO DOCUMENTO FISCAL E DO CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado que o campo indicador do emitente do documento fiscal e do código da situação tributária estavam informados incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563095

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 064.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 064/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 064/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 064/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83592253- APENSOS: 83935479,86267477
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.427-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES

EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CHAVE DE ACESSO - ERRO NA APLICAÇÃO DA MULTA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
No mérito, restou comprovado que a chave de acesso das notas fiscais eletrônicas estava informada incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo.
Entretanto, na hipótese do art. 75-A, § 4.º, "a", 2, da Lei n.º 7.000/01, o valor máximo da penalidade prevista deve ser aplicado por lançamento, e não por período de apuração, como consta do AI, razão pela qual a ação fiscal procede apenas em parte.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reduzindo a exigência pra 5.000 VRTEs, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563097

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 065.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publica Acórdão nº 065/2020, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 065/2020, da primeira Câmara de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 065/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83592946 - APENSOS: 83935452 86267353
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.405-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.302.75-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CAMPO INDICADOR DO EMITENTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado que o campo indicador do emitente das notas fiscais eletrônicas estava informado incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563099

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 066.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 066/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 066/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 066/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83597670 - APENSOS: 83937838, 86238680
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.411-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.549.64-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CHAVE DE ACESSO - ERRO NA APLICAÇÃO DA MULTA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
No mérito, restou comprovado que a chave de acesso das notas fiscais eletrônicas estava informada incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo.
Entretanto, na hipótese do art. 75-A, § 4.º, "a", 2, da Lei n.º 7.000/01, o valor máximo da penalidade prevista deve ser aplicado por lançamento, e não por período de apuração, como consta do AI, razão pela qual a ação fiscal procede apenas em parte.

DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reduzindo a exigência pra 5.000 VRTEs, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563100

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 067.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 067/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 067/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 067/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83597921 - APENSOS: 83937986 86238698
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.434-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.549.64-8
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CAMPO INDICADOR DO EMITENTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado que o campo indicador do emitente das notas fiscais eletrônicas estava informado incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563103

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 068.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 068/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 068/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 068/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83911677 - APENSOS: 84286830 85678511
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.986-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.533.39-4
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CAMPO INDICADOR DO EMITENTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado que o campo indicador do emitente das notas fiscais eletrônicas estava informado incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO
ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563108

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 069.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 069/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 069/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 069/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83912355- APENSOS: 84287217, 85678368

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.963-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.553.39-4
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CAMPO INDICADOR DO TIPO DE OPERAÇÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado que o campo indicador do tipo de operação estava informado incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563109

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 070.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 070/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 070/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 070/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83912843 - APENSOS: 84286962, 85678430
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.043.964-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.553.39-4
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CHAVE DE ACESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO ARGUÍDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - ERRO NO DISPOSITIVO LEGAL QUE COMINA A SANÇÃO - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
É nulo o auto de infração lavrado com erro na capitulação do dispositivo legal que comina a sanção, ficando resguardado o direito de a Fazenda Pública efetuar novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, acolher a preliminar arguida de ofício pelo Relator para declarar a nulidade do lançamento, em virtude de erro no dispositivo legal que comina a sanção, ressalvado o direito de novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563110

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 071.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 071/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 071/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 071/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83936904 - APENSOS: 84284897 85721930
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.044.026-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.678.84-7
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CAMPO INDICADOR DO EMITENTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA
Restou comprovado que o campo indicador do emitente das notas fiscais eletrônicas estava informado incorretamente na escrituração fiscal digital do sujeito passivo, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563111

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 072.1AC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 072/2020, da primeira Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 072/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 072/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 83939555 - APENSOS: 84284846 85722561
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.044.015-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.678.84-7
SUJEITO PASSIVO: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
EMENTA: INSERIR INFORMAÇÃO INCORRETA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - CHAVE DE ACESSO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO ARGUÍDA PELO RELATOR, ACOLHIDA - ERRO NO DISPOSITIVO LEGAL QUE COMINA A SANÇÃO - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA
É nulo o auto de infração lavrado com erro na capitulação do dispositivo legal que comina a sanção, ficando resguardado o direito de a Fazenda Pública efetuar novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, ***à unanimidade***, acolher a preliminar arguida de ofício pelo Relator para declarar a nulidade do lançamento, em virtude de erro no dispositivo legal que comina a sanção, ressalvado o direito de novo lançamento para os períodos não alcançados pela decadência, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Mariane Freitas Ferreira, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator

Protocolo 563114

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 037.2AC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
Publica Acórdão nº 037/2020, da segunda Câmara de Julgamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 037/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 037/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 80468608 - APENSO: 82294640
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.038.599-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.066.43-4
RECORRENTE: LOOK CONFECÇÕES EIRELI ME
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER ICMS, NA FORMA E NOS PRAZOS REGULAMENTARES, DEVIDO NO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

REGIME DE SIMPLES NACIONAL - PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADA - MEIO FÍSICO CORRETO - HIPÓTESE DE AUTO DE INFRAÇÃO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
A modalidade de lançamento denominada Notificação de Débito é prevista quando o imposto está devidamente escriturado no livro fiscal e declarado pelo sujeito passivo.
A apuração foi realizada com base no PGDAS-D apresentado, no qual o sujeito passivo declarou receita, mas declarou "zero" de ICMS a recolher.
Como o imposto devido não foi regularmente declarado, o meio físico adequado para a cobrança é o auto de infração, razão pela qual não há nulidade no presente lançamento.
No mérito, restou comprovado à prática do ilícito fiscal consubstanciada na falta de recolhimento do ICMS, apurada por levantamento fiscal, em face do descumprimento por parte do sujeito passivo da legislação do Simples Nacional.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Júnior (Relator), Adson Thiago Oliveira Silva, Adaiso Fernandes Almeida, Flávio da Silva Possa, Eduardo Antônio Santos Sampaio e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator

Protocolo 563182

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADA**, a empresa denominada **VIBE ITAÚNAS SHOWS E EVENTOS LTDA** - NIRE 3220191952-1 - CNPJ 28.390.554/0001-61, situada à Av. José Basilio dos Santos, s/n - Vila de Itaúnas - Conceição da Barra/ES, Cep: 29965-000, para que se manifeste quanto ao à alteração contratual da Sociedade Vide Itaúnas Shows e Eventos Ltda Me sob o nº 20184747381 de 19/01/2018 bem como no que tange ao apontamento feito pelo BANDES em documento em anexo, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subseqüente à data desta publicação. Em 13/02/2020.

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral - JUCEES
Protocolo 563247

PORTARIA Nº JUCEES 004/2020

INSTITUI O ESCRITÓRIO SETORIAL DE PROJETOS-ESP DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVII, XXV e XXVII, do artigo 22, do Decreto nº. 2.772-R, de 01 de junho de 2011, e considerando:
- a publicação do Decreto Nº 4528-R, de 30 de outubro de 2019, que institui o Programa de Gestão para Resultados do Governo do Estado do Espírito Santo - Realiza+ e o PMO-ES,
- o objetivo da Gestão de Projetos de ampliar a capacidade do Governo em executar Programas e Projetos Estratégicos e entregar resultados à sociedade;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Escritório Setorial de Projetos - ESP, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, com a finalidade de:
I - apoiar a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, no processo de Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo junto à JUCEES, coordenando o levantamento e a consolidação de informações junto à equipe;
II - difundir e comunicar os resultados do Planejamento Estratégico do Estado do Espírito Santo (Desafios, Programas, Projetos e Metas de entregas) para todos os níveis da equipe da JUCEES;
III - buscar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico e os instrumentos legais de orçamentação (PPA, LDO e LOA);
IV - apoiar o PMO-ES no gerenciamento intensivo dos Programas e Projetos Estratégicos do Governo Estadual, garantindo a unidade metodológica das ações de gerenciamento de projetos;
V - garantir a efetividade do modelo de Gestão Realiza+, por meio do monitoramento do desempenho da carteira de Programas e Projetos Estratégicos da JUCEES;
VI - coordenar o processo de Planejamento Estratégico Setorial alinhado à estratégia do governo e aos fundamentos da Política setorial;
VII - definir uma carteira de projetos setorial, monitorar e avaliar seu desempenho; e
VIII - Fomentar as ações e cultura de gerenciamento de projetos e planejamento estratégico na JUCEES.
Parágrafo único. O Escritório Setorial de Projetos da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, fica vinculado à Secretaria Geral da JUCEES.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO ESCRITÓRIO SETORIAL DE PROJETOS

Art. 2º Fica composto o Escritório Setorial de Projetos - ESP com os seguintes servidores:
I - Coordenador do Escritório Setorial de Projetos: LUIZ LIRIO NASCIMENTO;
II - Equipe do Escritório Setorial de Projetos:
- DEYLER TOSE MARCHEZINI,
- EBER GONÇALVES CORDEIRO,
- MARCELA GUIMARÃES NEVES, e
- FERNANDO ALVES AMBRÓSIO.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O Escritório Setorial de Projetos - ESP pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.
§ 1º O Escritório Setorial de Projetos - ESP pode demandar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão de projetos estabelecida pelo ECP; e
§ 2º O Escritório Setorial de Projetos - ESP participará da rede de escritórios setoriais de projetos, coordenada pelo ECP.
Art. 4º A Secretaria Geral da JUCEES deverá apoiar as atividades do Escritório Setorial de Projetos - ESP, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.
Art. 5º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do Escritório Setorial de Projetos (ESP) será efetivada por Portaria da Presidência da JUCEES.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
Protocolo 563253

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0014/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005, e Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Complementar nº 544, de 31/03/2010, DOE 01/04/2010,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal de 1 (uma) referência ao servidor efetivo e estável abaixo relacionado:

Nº Funcional	Nome	Referência Atual	Nova Referência	Data de Vigência	Processo
2660075	Mônica de Oliveira Vaz	4	5	01/07/2019	64438562

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto Rafael

Presidente da JUCEES

Protocolo 563189

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0572019.

OBJETO: SISTEMA DE RISCO OPERACIONAL E CONTROLE INTERNO.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br**
Vitória, ES, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 563214

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VIA APLICATIVO PARA SMARTPHONE, COM ACESSO À INTERNET, E TAMBÉM VIA PLATAFORMA WEB, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br**
Vitória, ES, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 563218

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0032019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 563220

RESUMO DO CONTRATO Nº 141614.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; BANESTES SEGUROS S/A; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA x ATOS BRASIL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
VALOR TOTAL: R$ 9.819.997,40 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 23/01/2020.
Vitória, ES, 13/02/2020.

GEACO/COBES

Protocolo 563209

RESUMO DO CONTRATO Nº 141083.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de três Licenças de Uso Perpétuo de Software tipo CAD/CAE.
VALOR TOTAL: R$6.733,0 (seis mil, setecentos e trinta e três reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da disponibilização do software.
Vitória, ES, 13/02/2020.

GEACO/COBES

Protocolo 563221

RESUMO DO CONTRATO Nº 137626.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x GLOBAL TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: Aquisição e Instalação de Solução de Entintamento de Cédulas - Lote 02.
VALOR TOTAL: Conforme Cláusula Segunda.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do termo de aceite definitivo do lote instalado em funcionamento.
Vitória, ES, 13/02/2020.

GEACO/COBES

Protocolo 563322

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2018
Processo: 80930280

CONTRATANTE: SESA por intermédio do CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos

CONTRATADA: Perovano Lavanderia Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original a partir de 01/03/2020 com validade para 12 meses, para serviços de lavanderia hospitalar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
20.446901.10.302.0047.2184

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br , ou tel. 0(XX)28 3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13/02/2020

Elaine da Silva Santos
Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 563113

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0168/2020

PROCESSO Nº 81084668/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Biocore Comércio e Representações de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo - teste para diagnostico. Valor R$ 58.038,00 (cinquenta e oito mil e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 20449011030500472961, Elemento de Despesa 339030, Fontes 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional Metropolitano

Protocolo 563235

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0196/2020

PROCESSO Nº 84675829/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0440/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: UL Química e Cientifica.
OBJETO: Aquisição de material de consumo - teste para diagnostico da chikungunya. Valor R$ 28.051,20 (vinte e oito mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 20449011030500472961, Elemento de Despesa 339030, Fontes 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional Metropolitano

Protocolo 563244

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Easytech Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: 1.1 - Alteração do Contrato nº 0113/2018 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 16,32% (dezesseis virgula trinta e dois por cento), a partir do dia 04/02/2020, nos termos do art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93; 1.2 - Em razão da supressão do objeto realizada pelo presente termo aditivo, o valor anual do contrato passa a ser fixado em R$ 30.749,52 (trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quando anexo ao presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020
PROCESSO Nº 80977499/2019

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional Metropolitano

Protocolo 563275

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0300/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Spectrolab do Brasil Eirelli - EPP.
OBJETO: 1.1 - Alteração do Contrato nº 0300/2016 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 20,95% (vinte virgula noventa e cinco por cento), a partir do dia 06/02/2020, nos termos do art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93; 1.2 - Em razão da supressão do objeto realizada pelo presente termo aditivo, o valor anual do contrato passa a ser fixado em R$ 12.522,84 (doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro anexo ao presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
PROCESSO Nº 80977499/2019

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional Metropolitano

Protocolo 563283

Hospitais

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO
RESUMO Do 4ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2016
CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF
CONTRATADA BSF RESSONÂNCIA
OBJETO - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0005/2016** pelo prazo de 12 (doze) a contar de 17/02/2020 a 16/02/2021, visando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE RESSONÂNCIA **DATA DA ASSINATURA** 13/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral da HDAMF

Protocolo 563038

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO
RESUMO Do 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2018
CONTRATANTE - Secretaria de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Estado da Saúde/SESA/HDAMF
CONTRATADA -UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO POR IMAGEM SÃO FRANCISCO
OBJETO - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0005/2018** pelo prazo de 12 (doze) a contar de 29/03/2020 a 28/03/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
DATA DA ASSINATURA 13/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral da HDAMFDecreto nº 7.892/13

Protocolo 563039

HOSPITAL E. DORIO SILVA
Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo:
Processo Nº. 85534749/2019
Pregão 0001/2019
ARP Nº 0035/2019 HABF
AFM Nº 0055/2020
Empenho Nº 0098/2020
Contratada: JCN Comercio e Empreendimentos Ltda; Lote:01;
Valor Total R$ 3.180,00.
AFM Nº 0075/2020
Empenho Nº 0192/2020
ARP Nº 0036/2019
Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote:05; Valor Total R$ 1.888,00.
Serra(ES), 13/02/2020.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 563055

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
Proc.HDRC.: 86022040
Proc. Mãe: 83909273 CENTRAL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS
Contratado:Farmace Ind Quimico Farm Cearense LTDA
ARP Nº: 390/19 Emp.130/2020
Lote 2 DIPIRONA 500ML Quant.:30000
Valor Total:R$10470,00
B.S.Francisco, 11/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC

Protocolo 563186

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
Proc.HDRC.: 87772337
Proc. Mãe: 85933333 CENTRAL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS
Contratado:Cristalia Prod Quim Farma LTDA
ARP Nº: 830/19 Emp.125/2020
Lote 1 Atracurio 10 mg/ml Quant.:200
Valor Total:R$1.900,00
Contratado:Promefarma Representações Comerciais LTDA
ARP Nº: 834/19 Emp.126/2020
Lote 8 Metilprednisolona 125 mg Quant.:100
Valor Total:R$ 722,00
B.S.Francisco, 13/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC

Protocolo 563190

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
Proc.HDRC.: 85456381
Proc. Mãe: 83280693CENTRAL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS
Contratado:Hospitalares Dist de Medicamento e Correlatos Eireli
ARP Nº: 39/19 Emp.130/2020
Lote 7- Gentamicina 40 ml Quant.:5000
Valor Total:R$ 3 900,00
Contratado:Costa Camargo Com de Prod Hospitalares LTDA
ARP Nº: 39/19 Emp.131/2020
Lote 5 Claritromicina 500 mg injetável Quant.500
Valor Total:R$ 17.036,50
B.S.Francisco, 13/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC

Protocolo 563192

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
Proc.HDRC.: 87013070
Proc. Mãe: 85478610 CENTRAL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO MEDICAMENTOS
Contratado:Cristalia Prod quim Farmac Ltda
ARP Nº: 690/19 Emp.129/2020
Lote 1-Anfotericina B Quant.:50
Valor Total:R$ 1.077,00
Contratado:Comercial Valfarma Eireli
ARP Nº: 691/19 Emp.128/2020
Lote 3 BENZILPENICILINA POTASSICA 5000.000 UI Quant.200
Valor Total:R$ 1500,00
Contratado: Golden Farm Distribuidora LTDA
ARP Nº: 695/19 Emp.127/2020
Lote 12 ONDANSETRONA Quant.3000 Valor Total:R$ 3645,00
B.S.Francisco, 13/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC

Protocolo 563196

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA /SESA
Proc.HDRC.: 88539733
Proc. Mãe: 82742197 CENTRAL
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Contratado:Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ARP Nº: 127/19 Emp.133/2020
Lote 1 Luvas de procedimentos P-Quant.:2500 cx
Valor Total:R$ 39245,00
Contratado:Cremer S.A
ARP Nº: 128/19 Emp.134/2020
Lote 7 Luva Cirúrgica tamanho 7,5 Quant.16.000 Valor Total:R$ 12.960,00
B.S.Francisco, 13/02/2020
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral HDRC

Protocolo 563203

HOSPITAL E. DORIO SILVA
Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo:
Processo Nº. 84497181/2019;
Pregão 0017/2019;
AFM Nº 0061/2020;
Empenho Nº 0141/2020;
ARP Nº 0020/2019;
Contratada: Compapel Indústria e Comercio Ltda. Lote: 02;
Valor Total R$ 27.336,00.
Serra (ES), 13/02/2020.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 563249

HOSPITAL E. DORIO SILVA
Resumo de Autorização de Fornecimento (AFM), a(s) abaixo:
Processo Nº. 87724693/2019;
Pregão 0032/2019;
AFM Nº 0084/2020;
Empenho Nº 0218/2020;
ARP Nº 0131/2019;
Contratada: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. Lote: 06;
Valor Total R$ 255.000,00.
Serra (ES), 13/02/2020.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 563294

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo 85429651 HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0087/2020 **ARP 0140/2019**
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 15
Item 01 (fio de sutura) Quant. 312 unid **Valor Total: R$ 1.113,84**

O.F.º 0088/2020 **ARP 0142/2019**
Contratada: MBT COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI
Lote 18
Item 01 (fio de sutura) Quant. 240 unid **Valor Total: R$ 261,60**

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 563303

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo 84485302-HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0089/2020 **ARP 0197/2020**
Contratada: KYLIMED MATERIAL MÉDICO LTDA-ME
Lote 03
Item 01 (campo cirurgico) Quant. 500 unid **Valor Total: R$ 4.510,00**

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 563304

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo 86340450-HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0090/2020 **ARP 0210/2019**
Contratada: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABOARATÓRIO LTDA
Lote 12 Item 01 (ponteira p/ micropipeta) Quant. 03 pct/1000 **Valor Total: R$ 73,50**
Lote 13 Item 01 (teste p/ PSA) Quant.60unid **Valor Total: R$318,00**
Lote 14 Item 01 (reagente controcell) Quant. 03 FR **Valor Total: R$156,99**
Lote 18 Item 01 (soro sanguíneo) Quant. 02 FR **Valor Total: R$26,66**
Lote 19 Item 01 (soro anti D) Quant. 6 FR **Valor Total: R$167,46**
Lote 21 Item 01 (soro anti A) Quant. 6 FR **Valor Total: R$85,98**
Lote 22 Item 01 (soro anti B) Quant. 6 FR **Valor Total: R$ 84,48**
Lote 23 Item 01 (suspensão de hemácias) Quant. 03 conjunto **Valor Total: R$175,98**
Lote 24 Item 01 (suspensão de hemácias) Quant. 03 conjunto **Valor Total: R$228,99**

O.F.º 0091/2020 **ARP 0208/2019**
Contratada: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP
Lote 08 Item 01 (lamina p/ microscópio) Quant. 06 caixa c/ 50 **Valor Total: R$ 24,78**
Lote 09 Item 01 (lamina p/ microscópio) Quant. 10 caixa c/ 100 **Valor Total: R$ 39,00**
Lote 26 Item 01 (azul de cresil) Quant. 02 frs 100 ml **Valor Total: R$ 66,52**

O.F.º 0092/2020 **ARP 0211/2020**
Contratada: HMB LABORVIX EIRELI-ME
Lote 05 Item 01 (detergente líquido) Quant. 06 frs com 5 litros **Valor Total: R$ 177,48**
Lote 06 Item 01 (fia p/ urinálise) Quant. 10 frs **Valor Total: R$ 280,00**
Lote 11 Item 01 (ponteira p/ micro pipeta) Quant. 02 pct com 1000 **Valor Total: R$ 19,84**
Lote 17 Item 01 (saco plástico) Quant. 200 unid **Valor Total: R$ 116,00**
Lote 27 Item 01 (tubo descartável 10x70) Quant. 3.000 unid **Valor Total: R$ 144,00**

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 563306

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo 86385992-HABF
Objeto: Registro de preços de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.º 0093/2020 **ARP 0002/2020**
Contratada: H O T T S I L V A DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Lote 01 Item 01 (desinfetante hospitalar) Quant. 80.000 ml **Valor Total: R$ 4.816,00**
Lote 2 Item 01 (tira para ortofitaldeido) Quant.160 unid
Valor Total: R$774,40

O.F.º 0094/2020 **ARP 0003/2020**
Contratada: S E R R A M E D PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 02 Item 01 (cânula de traqueostomia n° 03) Quant. 05 **Valor Total: R$ 249,75**
Lote 03 Item 01 (cânula de traqueostomia nº 04) Quant. 05 **Valor Total: R$ 333,30**
Lote 06 Item 01 (cânula de traquestomia n° 05) Quant. 05 unid **Valor Total: R$ 272,40**
Lote 19 Item 01 (faixa de smarch 10x200) Quant. 200 rolo **Valor Total: R$ 2.200,00**
Lote 20 Item 01 (faixa de smarch 20x200) Quant. 50 rolo **Valor Total: R$ 950,00**
Lote 21 Item 01 (lamina de bisturi) Quant. 2000 unid **Valor Total: R$ 520,00**
Lote 23 Item 01 (colar dervical) Quant. 50 unid **Valor Total: R$ 589,50**

O.F.º 0095/2020 **ARP 0007/2020**
Contratada: S N M E D COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME
Lote 22 Item 01 (agulha para punção) Quant. 400 unid **Valor Total: R$ 1.596,00**

O.F.º 0096/2020 **ARP 0004/2020**
Contratada: V I V A M E D COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
Lote 04 Item 01 (cânula de traqueostomia nº 05 Quant. 05 unid **Valor Total: R$ 400,00**
Lote 05 Item 01 (cânula de traqueostomia nº 05 Quant. 06 unid **Valor Total: R$ 251,10**

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563310

HOSPITAL E. DORIO SILVA
Resumo de Autorização Fornecimento (AFM), a(s) abaixo:
AFM Nº 0076/2020;
Empenho Nº 0102/2020;
Processo Nº. 85862142/2019;
Pregão 0011/2019;
ARP Nº 0075/2019;
Contratada: Gráfica Triangulo Ltda - EPP. Lote 06;
Valor total R$ 532,80.
Serra/ES, 13/02/2020.
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 563314

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Médico
Processo: 83547142 - HABF
OF:0097/2020-Ata:0025/2019
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me
Lote 01 - Item 01 (maleta de urgência); Quant.: 15 un; Valor Total: R$1.198,50.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563346

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Médico
Processo: 88269280 - HABF
Processo: 86283715 - Central Compras/SESA
OF:0098/2020-Ata:1251/2019
Contratada: Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda
Lote 07 - Item 01 (cateter 22G); Quant.: 5500 un; Valor Total: R$9.075,00.
OF:0099/2020-Ata:1254/2019
Contratada: Medik Stock Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Eireli Epp
Lote 10 - Item 01 (seringa para insulina); Quant.: 7000 un; Valor Total: R$1.155,00.
OF:0100/2020-Ata:1250/2019
Contratada: Vaimed Tecnologias em Saúde Ltda Me
Lote 05 - Item 01 (cateter 18G); Quant.: 500 un; Valor Total: R$875,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563360

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 85212040 - HABF
Processo: 83679146 - Central Compras/SESA
OF:0101/2020-Ata:0122/2019
Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
Lote 03 - Item 01 (bicarbonato de sódio); Quant.: 800 amp; Valor Total: R$453,60.
OF:0102/2020-Ata:0121/2019
Contratada: Comercial Valfarma Ltda
Lote 02 - Item 01 (midazolan 5mg/ml); Quant.: 200 f/a; Valor Total: R$630,40.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563362

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 85193364 - HABF
Processo: 81872291 - HESVV
OF:0103/2020-Ata:0173/2019
Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 09 - Item 01 (nistatina + oxido de zinco); Quant.: 400 tubos; Valor Total: R$3.052,68.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563374

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 85895369 - HABF
Processo: 82758557 - HINSG
OF:0105/2020-Ata:0040/2019
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 23 - Item 01 (simeticona 40mg); Quant.: 10000 comp; Valor Total: R$1.256,00.
OF:0106/2020-Ata:0039/2019
Contratada: Golden Farm Distribuidora Ltda Epp
Lote 16 - Item 01 (nitroprusseto 50mg); Quant.: 100 amp; Valor Total: R$1.096,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563391

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 85318353 - HABF
Processo: 82511756 - NEACD
OF:0104/2020-Ata:0017/2019
Contratada: Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda
Lote 09 - Item 01 (clorpromazina 25mg); Quant.: 240 comp; Valor Total: R$43,20.
Lote 10 - Item 01 (diazepan 10mg); Quant.: 3000 comp; Valor Total: R$195,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563394

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87436400 - HABF
Processo: 82739951 - HINSG
OF:0107/2020-Ata:0361/2018
Contratada: Buteri Comercio e Representação Ltda
Lote 09 - Item 01 (hidralazina 25mg); Quant.: 220 comp; Valor Total: R$54,78.
Lote 10 - Item 01 (diazepan 10mg); Quant.: 3000 comp; Valor Total: R$195,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 563400

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO SESA/HABF Nº0004/2020
Processo n° **85070173**
Pregão Eletrônico: **0010/2020**
Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares
CONTRATADA: **ULTRAMED TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI**
Lote 01: R$ 141.000,00
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/02/2020
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 563338

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 0002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: MED-OX MEDICINA AVANÇADA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 00002/2019, pelo prazo de 12 (doze) mês, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 16/02/2020 a 15/02/2021.
DATA DA ASSINATURA - 12/02/2020
PROCESSO Nº 84394536/2019

Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 563453

RESUMO DO CONTRATO Nº 00012/2020
CONTRATANTE: Hospital Dr. Arnizaut Silvares - HRAS
CONTRATADA: Med-Shop

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Comercio de Produtos Médicos Ltda
Valor mensal lote 01 (item 01): R$ 2.604,75 (dois mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Valor trimestral lote 01(itens 2 e 3): R$ 9.410,75 (nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de anestesia c/ monitor eletrocardiógrafo e monitor multiparamétrico marca MINDRAY

RESUMO DO CONTRATO Nº 00013/2020

CONTRATADA: Elson F. Costa Comercial EPP
Valor trimestral lote 02: R$ 11.244,75 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em monitores multiparamétricos marca Alfamed

RESUMO DO CONTRATO Nº 00014/2020

CONTRATADA: VS - Vital Systems Ltda - EPP
Valor trimestral lote 03: R$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais)
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em monitores multiparamétricos marca Dixtal

RESUMO DO CONTRATO Nº 00014/2020

CONTRATADA: Ultramed Tecnologia e Serviços Eireli - EPP
Valor trimestral lote 06 (item 01): R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Valor semestral lote 06 (item 02): R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor mensal lote 07: R$ 1.799,90 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Valor mensal lote 08: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em monitores e ventiladores marca Dixtal, Cardioversor marca Instramed e Termodesinfectora marca Baumer.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0130/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado e de acordo com art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20.44.901.10.302.0 030.2184, Elemento de Despesa 339039 Fonte 0104, do orçamento do órgão promotor do certame para o exercício de 2020.
PROCESSO Nº 87771560
DATA DA ASSINATURA - 11/02/2020
Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral do HRAS

Protocolo 563454

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, , torna público que,referente publicação de Resumo de Contrato, no DIO de 11/02/2020.

Onde se lê:
RESUMO DO CONTRATO 00001/2020
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA
Contratada: CENTRO DIAGNOSTIVO TECNICA LTDA

Leia-se:
RESUMO DO CONTRATO 00001/2020
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA/HMSA.
Contratada: DIAGNOSTICO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

COLATINA 13/02/2020
ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA

Protocolo 563034

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 003-R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2019, de 29/03/2019, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Curso de Gestão Pública em Defesa Civil na modalidade EAD.

II - Vigência: Data de início: Janeiro/2020 Data de término: Abril/2020

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.906 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
UG: 450906 - FUNPDEC

IV - Para/Executante:

Órgão: 28 **-** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo
UG: 280201 - ESESP

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	450905 - FUNPDEC	UG FAVORECIDA:	280201 - ESESP

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.905	06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0107000003	3.3.90.36 3.3.90.47	450905	000001	16.350,00 3.270,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R$)			
JAN:	MAI:		SET:
FEV:	19.620,00	JUN:	OUT:
MAR:	JUL:		NOV:
ABR:	AGO:		DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 563101

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 004-R, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de Janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2016, de 02/02/2016, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução da obra de construção do Centro de Atividades Técnicas, no município de Vitória, e de Unidade Padrão do CBMES, no município de Serra/ES.

II - Vigência: Data de início: Fevereiro/2020 Data de término: Dezembro/2020

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
UO: 45.904 - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.
UG: 450904 - FUNREBOM

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 **-** Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
UG: 350201 - DER

V -Crédito

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	450904 - FUNREBOM	UG FAVORECIDA:	350201 - DER

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.904	06.182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0159000014	4.4.90.51	450904	001436 001499	373.828,74 4.243.037,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R$)			
JAN:	MAI:	SET:	
FEV:	4.616.865,74 JUN:	OUT:	
MAR:	JUL:	NOV:	
ABR:	AGO:	DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 12 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 563105

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019
PROCESSO Nº 86503170/2019
PARTÍCIPES:
- Município de Guaçuí/ES.
- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social **- SESP.**
OBJETO: cooperação técnica entre os partícipes nas ações destinadas de Segurança Pública e Defesa Social, visando à execução de projeto, obras e serviços referentes ao videomonitoramento oferecido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado do ES.
DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: o presente Termo não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Em 13 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 563198

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DOS EDITAIS DE RESULTADOS PRELIMINARES DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE) PARA FINS DE MATRÍCULA, DE 14/02/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos 0013417-27.2019.8.08.0011 (Requerente: Gustavo Codeco Rovetta), 0014086-80.2019.8.08.0011 (Requerente: Ray Egramphonte da Silva), 0013413-87.2019.8.08.0011 (Requerente: Jefferson da Conceição Mendes), 0013406-95.2019.08.0011 (Requerente: Igor Ricardo Machado Rocha), 0001483-70.2019.8.08.0044 (Marco Antonio Passamani), 0033561-80.2019.8.08.0024 AI 0034785-53.2019.8.08.0024 (Requerente: Vitor Gujanski Marcelino) torna público o Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 14/02/2020.
Vitória/ES, 14 de fevereiro 2020.
Márcio Eugênio Sartório - CEL QOC
Comandante-geral
Protocolo 563147

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE), DE 14/02/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento á decisão judicial exarada no processo nº 0029708-63.2019.8.08.0024 (Requerente: Vitor Machado Alves de Assis), torna público o Edital de Reintegração ao Concurso e Convocação para a Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente 2018, a partir da data de 14/02/2020.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.
Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 563324

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado da Prova Prática de Digitação Sub Judice, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido termo, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 14/02/2020.
Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.
José Darcy Dos Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.
Protocolo 563191

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo: nº 83824910
Contrato:. nº.008/2019
Contratante: POLICIA CIVIL/ES
Contratada: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA EPP
Objeto: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 19.02.2020, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Classificação dos recursos: Projeto/Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento da PCES, para o exercício de 2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 563126

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N. º 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES,** publicada em 05/10/2018.
RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade**,**
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:
Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346
85821683/ CFC MARCELA
86458922/ CFC DAVID
85166138/ CFC DIRIJA BEM
82051208/ CFC AUTOESCOLA VITORINO ANCHIETA
REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:
Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116
80064191/ CFC CONQUISTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
79731619/ CFC VIA BRASIL
77078543/ CFC ALFREDO CHAVES AB

Vitória/ES, 06 de fevereiro 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 563410

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 035/2020.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEICULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4°, da IS N n°04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,
Considerando a sentença judicial prolatada nos autos do processo 0001828-97.2019.8.08.0056, em consonância com as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **88488900**.
RESOLVE:
Art. 1°. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES até ulterior deliberação ao despachante JOSE NIRMO GONÇALVES TAMANINI,** prevista no art. 34, da Instrução de Serviço n° 04/2011
Art. 2°. Os efeitos desta Instrução de Serviço vigoram a contar de 05/02/2020.

Vitória, 05 de fevereiro de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 563401

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 30/2020.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Administrativo nº **82183023**,
RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis,* determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao **CFC ILHACAR,** CNPJ nº 24.496.560/0001-47, localizado no Município de VITÓRIA/ES, com fundamento no Artigo 66, inciso I, c/c Artigo 65, I, e §1º, em razão da não observância das as obrigações constantes no Artigo 60, incisos II , III, VII e XXVII, e Artigo 61, inciso III, do Anexo da IS N nº 194/2018.
Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.
Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 12 de fevereiro 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 563416

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput e parágrafo único, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES,** publicada em 05/10/2018.
RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, nos termos do Art. 66 da Lei 9.784/99, a contar do dia subsequente à esta publicação**:**
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:
Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346:
83280219/ CFC MAXCAR,
PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:
82080127/ CFC DIREÇÃO CERTA.

Vitória/ES, 12 de fevereiro 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 563420

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 335, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 01 do DETRAN|ES,** instituída pela Instrução de Serviço P Nº. 1193 de 18 de junho de 2019;
RESOLVE:
EXCLUIR: Daniel Brige Borges Barbuda - Representante do DETRAN|ES;
INCLUIR: Henrique de Carvalho Gorza - Representante do DETRAN|ES.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 563437

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 026/2019.
Processo nº 2019-N0N34
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, e a Empresa **PRO-MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA,** resolvem, de comum acordo, com base na Cláusula Sexta do Contrato 026/2019 e os artigos 78 c/c art. 79 da Lei 8.666/93, rescindir, a partir da data da publicação no DIO/ES o referido contrato.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
Protocolo 563409

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 06/2020

Regulamenta o processo seletivo de estudantes da rede pública estadual para preenchimento de vagas nos cursos de Língua Estrangeira oferecidos pelos Centros Estaduais de Idiomas - CEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna pública as inscrições no processo seletivo do ano de 2020 para preenchimento de vagas nos cursos de Inglês e de Espanhol oferecidos pelos Centros Estaduais de Idiomas - CEI, indicados no ANEXO I, a serem realizadas sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Edital o estabelecimento de normas e procedimentos para a realização do processo seletivo de estudantes no ano de 2020 para preenchimento de vagas e composição de cadastro de reserva nos cursos de Inglês e de Espanhol a serem oferecidos pelos Centros Estaduais de Idiomas.
1.2 O processo seletivo destina-se aos estudantes que estejam regularmente matriculados na **1ª e 2ª séries do Ensino Médio e na 1ª Etapa - EJA - Ensino Médio,** das escolas da rede pública estadual de ensino.

Parágrafo único. Nos polos de **Colatina** e **São Mateus** também poderão participar os estudantes matriculados no **9º ano do Ensino Fundamental e na 8ª Etapa do 2º Segmento - EJA - Ensino Fundamental** considerando que as escolas que sediam o Centro Estadual de Idiomas ofertam, exclusivamente, o Ensino Fundamental.

2. DAS VAGAS
2.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

CEI	Vagas INGLÊS	Vagas ESPANHOL	TOTAL DE VAGAS
VITÓRIA	375	30	405
VILA VELHA	369	60	429
CARIACICA	434	60	494
SERRA	264	60	324
COLATINA	170	0	170
CACHOEIRO	135	0	135
LINHARES	240	30	270
SÃO MATEUS	200	30	230
TOTAL	2187	270	2457

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
3.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes da rede pública estadual de ensino, conforme descrito no item 1.2 deste Edital, que estiverem regularmente matriculados em 2020 nas escolas da rede pública estadual de ensino, localizadas nos diversos municípios do Estado.
3.2 Não poderão participar deste processo seletivo estudantes que já frequentaram o Centro Estadual de Idiomas e desistiram da bolsa.
3.3 O estudante terá o direito de concorrer a apenas uma das bolsas de estudo de língua estrangeira oferecida, Inglês ou Espanhol, não podendo migrar/trocar de curso.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pela Internet, no link https://forms.gle/ft3Qxo2FUQib8xrf8 no período de **14/02/2020** até as 23h e 59min do dia **27/02/2020.**
4.2 Para realizar a inscrição, o estudante deverá considerar os critérios de seleção estabelecidos no item 3 e ter à vista o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de residência com endereço completo, inclusive o CEP; endereço eletrônico (e-mail); número de telefone móvel e fixo (se possuir); número do Registro de Matrícula (RA) do estudante (solicitado na secretaria escolar) e nota do desempenho escolar do estudante na Língua Estrangeira que cursou na escola no ano de 2019.
4.3 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário de inscrição *online* e inserir os seguintes documentos em formato *Portable Document Format* (.PDF):
a) Histórico ou Declaração escolar atestando que o estudante cursou todo o Ensino Fundamental - Séries Finais em rede pública de ensino, bem como atestando a nota do desempenho escolar do estudante em Língua Estrangeira no ano de 2019, retirado na secretaria escolar;
b) comprovante do CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (caso o estudante possua), retirado **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico *https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/* **(somente o comprovante retirado no site será aceito);**
4.4 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, no impedimento de participação do candidato no processo seletivo.
4.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
4.6 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de **exclusiva responsabilidade do estudante.**
4.7 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados aos candidatos pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
4.8 O candidato que fizer mais de uma inscrição, será, automaticamente, eliminado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação do candidato considerará a média ponderada dos 3 (três) elementos abaixo relacionados, considerando-se os seguintes pesos:
a) nota do desempenho escolar do estudante em Língua Estrangeira no ano de 2019 (NDLE) - pontuação máxima: 100, peso 6,0;
b) ter estudado todo o Ensino Fundamental - Anos Finais em Escola Pública (FEP) - pontuação atribuída: 100, peso 2,5;
c) possuir cadastro no CADúnico (CAD) - pontuação atribuída: 100 - peso 1,5;
5.1.1 Para calcular o resultado será utilizada a seguinte fórmula:

$$Resultado\ Final = \frac{(NDLE \times 6{,}0) + (FEP \times 2{,}5) + (CAD \times 1{,}5)}{10}$$

5.2 A documentação dos classificados será analisada perante o quantitativo de vagas.
5.2.1 Se o candidato não inserir a documentação ou inseri-la com dados diferentes dos declarados, será eliminado.
5.3 Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) a maior nota do desempenho escolar do aluno em Língua Estrangeira;
b) o candidato com idade mais avançada;
c) o candidato na série mais avançada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1 A relação dos estudantes inscritos com a classificação geral e a convocação para as matrículas será divulgada a partir do dia **09/03/2020** no *site* da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e nos Centros Estaduais de Idiomas.

7. DA MATRÍCULA
7.1 No ato da matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal (para estudantes com idade inferior a 18 anos), deverá comparecer ao Centro Estadual de Idiomas portando:
a) documento de identidade ou outro documento oficial do candidato;
b) termo de compromisso, disponível no ANEXO III deste Edital, assinado pelo candidato ou pelo seu representante legal (com idade inferior a 18 anos).
7.2 As matrículas acontecerão nos Centros Estaduais de Idiomas, especificamente no polo em que o estudante realizou a inscrição e realizará o curso, conforme ANEXO I, no horário de **8h às 20h de segunda- feira a quinta-feira e, de 9h às 18h de sexta-feira a sábado,** no período de **10/03/2020 a 14/03/2020.**
7.3 A matrícula é de responsabilidade dos estudantes, obrigatoriamente, com a presença dos pais ou responsáveis para estudantes com idade inferior a 18 anos.
7.4 No momento da matrícula, o estudante deverá observar o horário do curso, a fim de que não coincida com seu horário de aula regular, ficando a matrícula condicionada à oferta do curso na escola.
7.5 O candidato que não tiver a matrícula efetuada no prazo determinado será, automaticamente, considerado desistente. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.
7.6 O estudante que, porventura, se desligar da rede pública estadual de ensino, terá sua matrícula cancelada, perdendo a bolsa de estudos do curso.
7.7 A transferência de matrícula está condicionada à existência de vaga em outro CEI, desde que seja para o mesmo curso.

8. ESTRUTURA DO CURSO
8.1 A bolsa de estudo compreende a oferta do curso de língua estrangeira e do material didático utilizado na metodologia.
8.2 As aulas serão desenvolvidas nos níveis Iniciante, Básico, Intermediário e Avançado, conforme o nivelamento do estudante, com duração de, no máximo, três anos para estudantes regularmente matriculados na 1ª série do EM (todos os polos), 9º ano do Ensino Fundamental e na 8ª Etapa do 2º Segmento - EJA - Ensino Fundamental (nos polos de Colatina e São Mateus) e, dois anos para estudantes regularmente matriculados na 2ª série do EM e 1ª Etapa - EJA - Ensino Médio (todos os polos).
8.3 As aulas serão ministradas por instituição especializada no ensino da Língua Inglesa e Espanhola contratada pela SEDU.
8.4 A oferta e a duração das bolsas estão condicionadas à vigência contratual da instituição responsável pela metodologia nos Centros Estaduais de Idiomas, com carga horária semanal de 2h30min.
8.5 O deslocamento para o curso será de responsabilidade do estudante.
8.6 O estudante terá direito ao certificado do curso se obtiver o mínimo de 75% de rendimento e 75% de frequência em todas as etapas cursadas.
8.7 O estudante que ficar reprovado por falta no curso perderá o direito à bolsa de estudos no CEI.
8.8 O estudante que ficar reprovado na escola regular perderá o direito à bolsa de estudos no CEI.
8.9 O estudante que se transferir para outras unidades escolares de ensino que não sejam da rede estadual perderá o direito à bolsa de estudos no CEI.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Os documentos relativos ao processo seletivo serão arquivados por um período de seis meses após a divulgação do resultado final de classificação.
9.2 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Edital.
9.3 Não serão fornecidos resultados por telefone.
9.4 O Secretário de Estado da Educação designará uma Comissão Avaliadora encarregada de executar o processo seletivo estabelecido neste Edital.
9.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora, designada pela Secretaria de Estado da Educação para esse fim.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CENTRO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	TELEFONE
CEI de Vitória	EEEFM Fernando Duarte Rabelo - Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Praia de Santa Helena - Vitória.	(27) 3019-3023
CEI de Cariacica	EEEFM Hunney Everest Piovesan - Rua Carlos Rogério Gomes, s/ nº - Campo Grande - Cariacica - ES.	(27) 3286-0001
CEI de Serra	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão - Avenida BNH, S/N Parque Residencial Laranjeiras - Serra.	(27) 3338-7685
CEI de Vila Velha	EEEFM Florentino Avidos - Av. Vitoria Regia, S/N - Ibes - Vila Velha.	(27) 3219-5704
CEI de Colatina	EEEFM Aristides Freire, Praça Principal, 70 - Centro, Colatina.	(27) 3723-5173
CEI de Cachoeiro de Itapemirim	EEEFM CEI Attila de Almeida Miranda - Av. Nossa Sra. da Consolação, 90 - Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES.	(28) 3511-1917
CEI de Linhares	EEEM Emir de Macedo Gomes - Rua Nicola Biancardi, nº 490, Shell, Linhares - ES.	(27) 99826-8041
CEI de São Mateus	EEEFM PIO XII - Rua Coronel Constantino Cunha, nº 1890, Centro, São Mateus - ES.	(27) 99911-9978

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	LOCAL	DATA
Publicação do edital	Diário Oficial do Espírito Santo/Site da Sedu	14/02/2020
Período de Inscrição	Link de acesso	14 a 27/02/2020
Apuração das inscrições	SEDU/GEM	28/02 a 06/03/2020
Divulgação dos classificados	Centro Estadual de Idiomas e site da SEDU	09/03/2020
Realização de matrículas	Centro Estadual de Idiomas	10 a 14/03/2020
Início das aulas	Centro Estadual de Idiomas	16/03/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO
Centro Estadual de Idiomas - Edital Nº 06/2020

DECLARO QUE ASSUMO O COMPROMISSO com a participação do (a) estudante _____, da Escola Estadual _____, (___série/turno_____) matriculado, no Curso de _____ oferecido pela Rede Estadual de Ensino, o que implica na observância e no cumprimento do disposto no Edital Nº 06/2020 e nas obrigações abaixo descritas:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL:
a) acompanhar, incentivar e apoiar o estudante durante todo o desenvolvimento do curso;
b) propiciar condições para que o estudante frequente regularmente às aulas e participe das atividades promovidas pelo curso;
c) justificar as faltas ou ausências do estudante às aulas, imediatamente, quando ocorrer o impedimento, sob pena do estudante ser excluído do curso;
d) solicitar, de imediato, o cancelamento da matrícula do estudante no curso, quando houver motivo justificável;
e) comparecer ao curso sempre que solicitado.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE:
a) demonstrar interesse no aprendizado da língua estrangeira, esforçando-se para alcançar um bom desempenho;
b) realizar todas as avaliações propostas e participar das atividades presenciais e *online* programadas pelo curso;
c) frequentar assiduamente às aulas, nos dias e horários estabelecidos, implicando reprovação por falta;
d) justificar de imediato suas faltas às aulas, apresentando atestado médico, quando ocorrer o impedimento;
e) cumprir as normas internas estabelecidas pelo curso;
f) comparecer às aulas devidamente uniformizado;
g) manter a honorabilidade, ética e respeito no ambiente do curso ou por quaisquer meios de comunicação e redes sociais, sob o risco de receber advertência ou até perder a bolsa de estudos caso seja identificado e provado comportamento inapropriado ou ofensivo.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
1. O estudante que se matricular e não frequentar o 1º (primeiro) mês de aula será considerado desistente e será substituído por um suplente.
2. Não será permitido o trancamento de matrícula.
3. O estudante que, por qualquer motivo, se desligar da rede estadual de ensino, terá sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada a um suplente.
4. O estudante que desistir da bolsa não poderá participar de processos seletivos posteriores para o Centro Estadual de Idiomas.
5. O estudante não poderá migrar/trocar de curso.
6. O estudante terá direito ao certificado do curso se obtiver o mínimo de 75% de rendimento e 75% de frequência em todas as etapas cursadas.
7. O estudante que tiver rendimento e/ou frequência menor que 75% no curso ficará reprovado;
8. O estudante que ficar reprovado por falta no curso perderá o direito à bolsa de estudos no CEI.

Nome completo do responsável: _____
RG: _____
CPF: _____
Parentesco: _____
Tel. fixo: _____
Celular: _____
E-mail: _____
Nº do CadÚnico (caso haja) _____
Data: ___/___/2020.
Assinatura: _____

Protocolo 563120

EDITAL SEDU Nº 07/2020

Altera o Edital SEDU 05/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75 torna pública a presente alteração no Edital SEDU 05/2020, como segue:

1 - Altera a redação do anexo II que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	VALOR ATRIBUÍDO
A- Experiência profissional como Pedagogo OU Coordenador OU Gestor.	10 pontos por ano trabalhado
B- Experiência profissional como Docente	5 pontos por ano trabalhado até o limite de 30 pontos
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	25 pontos
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	20 pontos
C. Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização na área de História Cultura Afro-brasileira ou Educação em Direitos Humanos	15 pontos

2 - Altera o item 4.5 que passa a vigorar com a seguinte redação:
4.5 Para fins de comprovação da titulação de Pós-graduação prevista no Anexo II será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação documento conforme descrito abaixo:
I - Cópia do Certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, Especialização, na área exigida Anexo II ou Certidão de conclusão do curso na versão original acrescida de cópia do respectivo histórico escolar.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 05/2020 de abertura do processo seletivo.

4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563403

PORTARIA Nº 158-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, os profissionais de magistério relacionados abaixo para atuarem na função de Coordenador Escolar a partir de 01/02/2020, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e nos termos da Portaria Nº 184-R de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018:

SRE AFONSO CLAUDIO				
Nº FUNC/VINC	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA
3514110/1	AMANDA DE CASSIA LOPES FOSSE	MAPB	EEEFM PROFESSORA ALDY SOARES MERÇON VARGAS	FM.CE.4
3390209/3	CAMILO PAULI DOMINICINI	MAPB	EEEFN FREDERICO BOLDT	FM.CE.2
SRE CARIACICA				
3127095/7	TÚLIO PERMINO ROGÉRIO	MAPB	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	FM.CE.6
365704/59	EVANDRO FRANCA BARRETO	MAPB	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	FM.CE.6
3451100/3	ARNALDO BARCELOS RODRIGUES	MAPB	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	FM.CE.5
2614910/13	MAX ESTEFANI VAGNER SANTOS	MAPB	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	FM.CE.4
309002/51	MARIA CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO RODRIGUES	MAPA	EEEFM PROFESSOR AUGUSTO LUCIANO	FM.CE.4
3790479/1	DIEGO RIBEIRO GOMES	MAPB	EEEFM SÃO JOÃO BATISTA	FM.CE.6
SRE GUAÇUÍ				
Nº FUNC/VINC	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA
2773422/15	NAYARA LAZARINI TATAGIBA RODRIGUES	MAPB	EEEFM BERNARDO HORTA	FM.CE.4

Vitória, 12 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563127

PORTARIA Nº 159-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizadas por permuta, a partir da publicação, as servidoras **Ana Maria da Silva Eleotério,** MAPB - VI.3, nº funcional 3481581, vínculo 1 **e Janaína Layber de Souza,** MAPB - V.2, nº funcional 2912066, vínculo 2, para que passem a ter exercício, respectivamente, na EEEFM Prof. José Veiga da Silva, município de Marataízes e EEEFM Domingos José Martins, município de Marataízes, nos termos do Artigo 25, Inciso II, Alínea "b" do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (proc. nº 2020-BL0ML)

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563412

PORTARIA Nº 160-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **RENATA DA COSTA BARRETO AZINE**, nº funcional 2721864, vínculo 14, MaPB - V.3, na EEEFM Santíssima Trindade, município de Iúna, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 01/02/2020**. (Proc. 2020-XN3B4)

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563413

PORTARIA Nº 161-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **BEATRIZ TARDIN FIGUEIREDO**, nº funcional 2769255, vínculo 1, MaPP - V.6, na EEEFM Horácio Plínio, município de Bom Jesus do Norte, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir de 03/02/2020**. (Proc. 2020-N73D2).

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563419

PORTARIA Nº 162-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado em caráter provisório, **a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021** o servidor **NATAN DE AGUIAR LOPES,** MaPB - VI.1, nº funcional 3243257, vínculo 8, para atuar na Superintendência Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz-Sohn, município de Guaçuí, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 45 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013). (proc. nº2020-9H3XR)

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563424

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

PORTARIA Nº 163-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia, nível de atuação 18, **no período de 03/02/2020 a 31/01/2021**, nos termos do parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 da Lei nº 5.580; Art. 81, da Lei Complementar nº. 115/98, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e suas alterações; Art. 34 e Art. 35, da Lei Complementar 46/94 e Portaria nº 094-R, publicada em 14/10/2019 (proc. 2020-TZ1BC):

NF	VINC	NOME	SUPERINTENDENCIA	CARGA HORÁRIA
3041964	7	ELISETE ROSANE WINCKLER SARTORI	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS
2553740	11	EDIANA EVANGELISTA BRAUN SAMPAIO	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS
284820	1	VIVIANE DIAS DE CARVALHO PONTES	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS
3820815	1	TAISNARA DOS SANTOS BATISTA	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS
572450	65	MARIA DA PENHA GOZZER CIMADON	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS
306839	51	MARILDA FABIANY LOUBACK	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS
2512645	7	LUCILENE DOS SANTOS ALVES	SRE NOVA VENÉCIA	40 HS

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563431

PORTARIA Nº 164-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**, nº funcional 2484668, vínculo 1, MaPA - I.6, na EEEFM Prof. Pedro Simão, município de Alegre, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir 03/02/2020** proc. (2020-VWTQ8)

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563433

PORTARIA Nº 165-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ELIANE FIGUEIREDO DA COSTA**, nº funcional 385661, vínculo 51, MAPA V-12, na EEEF Liberal Zandonadi, município de Venda Nova do Imigrante, FM. CE. 4, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034-R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e, de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Processo 2020-C0VH1).

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563435

PORTARIA Nº 166-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ELIANE RAASCH BICALHO**, nº funcional 505939, vínculo 17, MaPB - V.1, na EEEFM Professor Hermann Berger, município de Santa Maria de Jetibá, FM.CE.2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, **a partir da publicação**. (Proc. 2020-4J404).

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563436

*** PORTARIA Nº 020-R, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Retifica a Portaria nº 013-R, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75 e considerando a solicitação contida no Of. Nº 651 SRE/NV/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a denominação da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Adão Preto, publicada com incorreção na Portaria nº 013-R, que passa a vigorar da seguinte forma: "**Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Adão Pretto"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam mantidas as demais informações contidas na Portaria nº 013-R, de 21 de fevereiro de 2013.

Vitória - ES, 06 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 563439

PORTARIA Nº 151-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **GISON OLIVEIRA SOARES**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Linhares, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563459

PORTARIA Nº 152-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **MARICELIS CAETANO ENGELHARDT**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Colatina, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563460

PORTARIA Nº 153-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **THOMAZ PAVÃO REGO**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação São Mateus, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 563461

PORTARIA Nº 154-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Artigo 61, §

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

2º, Letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **ÂNGELA MERÍCIA CAVATI**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Vila Velha, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 563462

PORTARIA Nº 155-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2021,** a servidora **ÂNGELA MERÍCIA CAVATI,** nº funcional 281843, vínculo 51, MaPP V.15, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, município de Cariacica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 563463

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022-S DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16 publicado em 18 de outubro 2016, editais 001/18, 002/18 e 003/18 publicados em 08 de janeiro de 2018, e Edital 009/18 publicado em 24 de janeiro de 2018 e edital 065/18, 066/18 e 067/18, publicado em 27 de novembro de 2018, resolve:

Considerar prorrogado a Designação Temporária dos professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_ SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N. º 022 -S, de 13 de fevereiro de 2020.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ADILELSON COSTA FERREIRA
596234 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
14 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO , ECOPORANGA

ADINEVA GRAMLIK ZANELATO
488498 , 21 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA

ADRIANA DAS GRACAS ROCHA FARDIM
3617491 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 20/02/2020 A 19/02/2022
CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA

ADRIANA PAGANOTTO SOUZA
3391965 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE

AKYLLA ILZA DIAS LEMOS
3944158 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVINO DE SAO LOURENCO

ALAN MORAO MARTINS
2554380 , 24 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS
3367541 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 14/02/2020 A 13/02/2021
EEEM GOMES CARDIM , VITORIA

ALICE PEREIRA DOS ANJOS
2713586 , 28 , PROFESSOR B - DT - V.1
43 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

ALINE GUIMARAES ANDRADE
3841456 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 19/02/2020 A 18/02/2021
CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO , IUNA

ALINE RIMES DE CARVALHO OLIVEIRA
3949354 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
42 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

ALINE ROZARIO AMELIO
3809579 , 2 , PROFESSOR A - DT - V.1
31 H , 22/02/2020 A 21/02/2022
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS
3795250 , 4 , PROFESSOR B - DT - VI.1
24 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO , GUACUI

ANA CAROLINA BRAMBATI TEIXEIRA
3949290 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM RIO CLARO , GUARAPARI

ANA CELIA SOPRANI
2434482 , 28 , PROFESSOR B - DT - V.1
32 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO , LINHARES

ANA CLAUDIA DE SOUZA
254621 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

ANA CLAUDIA DOS SANTOS MARIANO SILVA
648702 , 28 , PROFESSOR B - DT - V.1
09 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM RIO CLARO , GUARAPARI

ANA CRISTINA BARBOSA FLORINDO
3601293 , 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1
17 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA , PIUMA

ANA LUCIA BORGES DA SILVA
3048969 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE , VILA VELHA

ANA MARIA MATTOS PERUCH
559493 , 29 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

ANA MARTHA TONANI BOA MORTE
733444 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

ANA PAULA DOS SANTOS
3697800 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
16 H , 02/02/2020 A 01/05/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES

ANA PAULA MACHADO
3950468 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 02/03/2020 A 01/03/2021
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA , ALEGRE

ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA
505046 , 46 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA , ALEGRE

ANDREA ARAUJO DE LIMA
652948 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
17 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPORANGA

ANDREA GANDINI BARRETO
630722 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 30/01/2020 A 29/01/2021
CEEFMTI ARISTEU AGUIAR , ALEGRE

ANDREA RITA DOS SANTOS
3104826 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 25/02/2020 A 24/02/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE , VILA VELHA

ANDREIA ROCHA MIRANDA DUTRA
2563576 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 09/02/2020 A 08/02/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO , VITORIA

ANDREIA SILVESTRE COELHO
2546167 , 24 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

ANDRESSA LIMA DA SILVA
500530 , 32 , PROFESSOR B - DT - V.1
10 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO , ALEGRE

ANDRESSA RAQUEL RIBEIRO PEREIRA
3077683 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL , SERRA

ANGELA CRISTINA GURGEL BELO
2878569 , 4 , PROFESSOR A - DT - V.1
20 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

ANGELITA DA PENHA PINTO DA FRAGA MORO
476897 , 36 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

ANGELO MAXIMO ALVARINO DOS SANTOS
601448 , 23 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF PROF ANNA GOMES , SERRA

APARECIDA MARIA UCELLI
432791 , 33 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEM MISAEL PINTO NETO , ARACRUZ

ARIANE BURINI NATAL MOCELIN
3685551 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

ARIANI ALVES VICOZI MENEGUELI
3950794 , 3 , PROFESSOR B - DT

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

- IV.1
03 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

ARLETE RAMANHOLI DE VARGAS
498753 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOSE CORRENTE , ALEGRE

ASSUNCAO GUIMARAES CARNEIRO DOMINISINI
3119831 , 13 , PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO , ALEGRE

ASSUNTA MARIA LIBARDI RANGEL
2716186 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

AUREA MARIA NETTO ARREBOLA
654260 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF PROF ANNA GOMES , SERRA

AURELI SILVA DOS SANTOS
505022 , 5 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO , ALEGRE

AURILENE ALVES ALAGOANO ANDRADE
419993 , 23 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA

BENEDITO RODRIGUES PEREIRA
3134644 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS , GUACUI

BRAIMA SORI BALDE
643364 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 20/02/2020 A 19/02/2022
CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR , CARIACICA

BRUNO JOSE OGIONI
3374769 , 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA , ALEGRE

CAMILA BATISTA DE AGUIAR
4042557 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
42 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

CARLA DANIELLE SILVA SOARES
3923673 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 01/02/2020 A 31/01/2022
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA , SERRA

CARLA DE BRITO CRUZ
3039269 , 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1
14 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I , LINHARES

CARLOS ALBERTO CORREA DE MENDONCA
656516 , 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES

CARLOS HUMBERTO DA COSTA
2665239 , 24 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 25/02/2020 A 24/02/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

CARMELITA CARDOSO GONCALVES
778993 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

CASSIO COELHO BARBOSA
3235688 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOAO NEIVA , JOAO NEIVA

CLAUDIA FURTADO DE MELO MARINATO
3267970 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
14 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOAO BLEY , CASTELO

CLAUDIA SIMONE PEREIRA MORAIS DAL PIERO
2450453 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

CLEIDY FREGULHA BELIZARIO
2421089 , 29 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 30/01/2020 A 29/01/2021
CEEFMTI ELISA PAIVA , CONCEICAO DO CASTELO

CREONI JUSTO DE BARROS
596763 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA , IBITIRAMA

CREONI JUSTO DE BARROS
596763 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA , IBITIRAMA

CRISTIANI SOEIRO VIEIRA PORTES
3245330 , 12 , PROFESSOR B - DT - IV.1
41 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

CRISTINA JULIAO
4063546 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BANANAL , RIO BANANAL

CYNTHIA VALORY GAMA
3362310 , 11 , PROFESSOR B - DT - V.1
39 H , 22/03/2020 A 02/10/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO , ALEGRE

CYNTHYA NASCIMENTO LIMA
2482932 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL , SERRA

DAIANI BENIGNO DA SILVA
3896404 , 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1
06 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA

DALINE APARECIDA DA SILVA ZAGOTO
3327191 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

DANGELA MARIA JUSTO LIMA
2514630 , 23 , PROFESSOR B - DT - V.1
32 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI

DANIELA PELEGRINI
3992691 , 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H , 19/06/2020 A 18/06/2022
EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA , SERRA

DANILA LACERDA CONCAS
3137694 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
10 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

DAUREA SUHETT DOMICIANO SALARDANI
2511398 , 26 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA , ALEGRE

DEBORA PRUDENCIO ALVES MOREIRA
3091449 , 4 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 23/03/2020 A 22/03/2021
EEEF SANTA TEREZINHA , ECOPORANGA

DEBORA SOUZA DA CONCEICAO
569024 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO , VITORIA

DENISE ANDRADE TEIXEIRA
3678865 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM CANDIDA POVOA , APIACA

DENISE MARIA BARROS DA SILVA
3524604 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
36 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA

DENISE MEDEIROS SILVA
3601323 , 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1
03 H , 21/12/2019 A 15/07/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG , BARRA DE SAO FRANCISCO

DIEGO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
3827917 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES

DIMITRIO JOVIANO PINEL
3943941 , 2 , PROFESSOR B - DT - VI.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI ARISTEU AGUIAR , ALEGRE

DIOGO ROCHA BOTI
3283348 , 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1
27 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL , ARACRUZ

DULCE BARBOSA BARCELLOS OVIL
755178 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA , CARIACICA

DULCILENE FUMIAN DOS SANTOS
3568660 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO A GALVEAS , DORES DO RIO PRETO

EDERVALDO RUY RECLA
3774171 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOAO NEIVA , JOAO NEIVA

EDILENE SILVA KRUGER
3126455 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

EDILEUSA INACIO DE SOUZA
556996 , 41 , PROFESSOR B - DT - V.1
32 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA

EDSON DE JESUS SCHNEROCKE
3898296 , 2 , PROFESSOR P - DT - V.1
25 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA

EDUARDA CARVALHO CASTIGLIONI BIAZI
3480518 , 11 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 05/02/2020 A 04/02/2022
EEEFM JACARAIPE , SERRA

ELAINE CRISTINA GRATZ
3234819 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO , IBIRACU

ELENICE AMARAL BELANI CABRAL
2717794 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

ELESSANDRA APARECIDA BAIOC-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

CO
2554887 , 33 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

ELIANE FALQUETO
2949580 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM FIORAVANTE CALIMAN , VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ELIANE OLIVEIRA BORGES DE SOUZA
3368548 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF PROF ANNA GOMES , SERRA

ELICA APARECIDA DA COSTA
3618919 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
11 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR , IBITIRAMA

ELIENE SANTOS SILVA MARIANO
2865025 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES , SERRA

ELIVANDO MOREIRA GONCALVES
3043797 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
30 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR , IBITIRAMA

ELIZABETH BARBOSA PORTO
3827585 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PIO XII , SAO MATEUS

ELIZETE SOUZA DE JESUS
16588 , 10 , PROFESSOR A - DT - V.1
23 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA , ALEGRE

EMILIA DE SOUZA DIAS
3825787 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO , GUACUI

ERICK DUARTE VIEIRA DE SOUZA
4061390 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
15 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA , IBATIBA

ERLON GODOI RAMOS
3973980 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
43 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA

EULALIA KENNEDY BROCHINI SERRA
2689170 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF COTAXE , ECOPORANGA

EVELISE ABELDT AGNER
782730 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA

EVELLYNE FERREIRA VERCIANO LIMA
3433420 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
17 H , 26/02/2020 A 25/02/2022
EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO , SERRA

EVELYN FREIRE SANTOS PESSOTTI
3283259 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
35 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO , IBIRACU

FABIANA DA SILVA FELISBERTO
3654435 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
42 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

FABIANA PROCHNOW
3248844 , 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1
35 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPORANGA

FABIANE DECOTHE DE OLIVEIRA CORREA
2872102 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
10 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOAO BLEY , CASTELO

FABIELLE RODRIGUES
607724 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
24 H , 01/02/2020 A 31/01/2022
EEEF MANOEL LOPES , SERRA

FABIULA GABURO TOSE
3402266 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
08 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

FERNANDA APARECIDA FRANDOLOSO GOMES
3817504 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
36 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS , CONCEICAO DO CASTELO

FERNANDA COGNOLATO DE ALMEIDA PORTO
2931648 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

FERNANDA CORREA SOUZA RODRIGUES
2602938 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

FERNANDA DA SILVA PEREIRA
3945243 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

FERNANDA DIAS GONCALVES
3414710 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO , IUNA

FERNANDA LUCIANO PEREIRA
3644901 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
09 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM FERNANDO ABREU , ATILIO VIVACQUA

FLAVIA RANGEL ROSA
487457 , 46 , PROFESSOR B - DT - V.1
43 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES , LINHARES

FLAVIA RENATA MOREIRA DE LIMA GUARNIER
2608910 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
38 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS , CONCEICAO DO CASTELO

FLAVIANA PEREIRA DE MATOS MORAES
3870820 , 4 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2022
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

FLAVIO LUCIO SANTOS DE CARVALHO
3436489 , 9 , PROFESSOR B - DT - VI.1
40 H , 30/01/2020 A 29/01/2021
CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL , SERRA

FRAINY COMETTI FERREGUETTI
3537668 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
33 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

FRANCIELE CASCIANO MENDES
3680517 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI DANIEL COMBONI , ECOPORANGA

GABRIEL MARIM
3867218 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
31 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA , BARRA DE SAO FRANCISCO

GABRIELLA DE PAULA MARQUES
3777227 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 02/02/2020 A 01/02/2021
EEEF ANTONIO CIRILO , BARRA DE SAO FRANCISCO

GEISA LOUZADA CARDOSO
457817 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA , VITORIA

GEORGE SCARPAT GIACOMIN
3192768 , 8 , PROFESSOR B - DT - VI.1
27 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEM MISAEL PINTO NETO , ARACRUZ

GESSIANE AGUIAR DA SILVA
634132 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI BRAULIO FRANCO , MUNIZ FREIRE

GILBERTO ANDERS FERREIRA
2644932 , 28 , PROFESSOR B - DT - VI.1
05 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER , VILA VELHA

GILMAR JUNIOR MOREIRA PARADIZO
3879275 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

GILMARA MENGAL DA SILVA
3395847 , 15 , PROFESSOR A - DT - V.1
38 H , 19/02/2020 A 19/02/2021
EEEF CARAPEBUS , SERRA

GILSON OLIVEIRA FARIA
4068467 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
23 H , 28/02/2020 A 27/02/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVINO DE SAO LOURENCO

GIOVANA FALQUETTO GOMES
2828979 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM FIORAVANTE CALIMAN , VENDA NOVA DO IMIGRANTE

GISLAYNE CARVALHO DE SIQUEIRA
3696693 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR , IBITIRAMA

GISLENE ALVES DA SILVA BATISTA
477956 , 40 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 30/01/2020 A 29/01/2021
CEEMTI JOAO XXIII , BARRA DE SAO FRANCISCO

GORDIANO GUIMARAES FILHO
559444 , 21 , PROFESSOR B - DT - V.1
15 H , 01/02/2020 A 31/01/2020
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

GRAZIELA CARVALHO VALENTE
4063120 , 1 , PROFESSOR P - DT - V.1
40 H , 04/02/2020 A 03/02/2020
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG , BARRA DE SAO FRANCISCO

GUILHERME DOS SANTOS
2688760 , 23 , PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H , 04/02/2020 A 03/02/2020
EEEFM BANANAL , RIO BANANAL

GUSTAVO SIMOES RAUTA
3758435 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

HILDA GOMES COELHO
2957299 , 11 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR , IBITIRAMA

HILTON CARLOS DA SILVA
2519828 , 22 , PROFESSOR B - DT - IV.1
11 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE , VILA VELHA

HUMBERTO CARVALHO
3212157 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
29 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR , IBITIRAMA

IEDA KARLA MONTEIRO LIMA
2648261 , 30 , PROFESSOR B - DT - V.1
16 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO , IBIRACU

IOLANDA PAZITO SERRA
2548640 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ROMULO CASTELO , SERRA

IRACILDA BATISTA DE SOUZA
3626008 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG , BARRA DE SAO FRANCISCO

ISABEL CRISTINA SOARES DA COSTA OLIVEIRA
533625 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE

IZALTINA MARA ARRUDA PIRES DA COSTA
3348652 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA , IBITIRAMA

JADER PAULO TEIXEIRA
3638170 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

JAILDO FREIRE PENHA DOS SANTOS
2900823 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
30 H , 01/02/2020 A 31/01/2022
EEEFM SERRA SEDE , SERRA

JAILSON CHAGAS ALVES
529828 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI

JAIR SANTOS TRINDADE JUNIOR
3946290 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 06/02/2020 A 05/02/2022
CEEFMTI DANIEL COMBONI , ECOPORANGA

JAMILA PEREIRA LOUZADA
4063597 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA

JANAINA KARLA PRETTI
2979659 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 15/04/2020 A 14/04/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

JANAINA OSS CAPELINI
3702561 , 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES

JAQUELINE APARECIDA BAHIA DOS SANTOS
533601 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBOSA
3166899 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
16 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

JAQUELINE FOLLI BORGHI ROSA
2630907 , 29 , PROFESSOR B - DT - V.1
09 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I , LINHARES

JAQUELINE PRADO DE OLIVEIRA
3307557 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA , BREJETUBA

JARDEL CARNIELLI ROAS
3327108 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI DANIEL COMBONI , ECOPORANGA

JAUDERIA DIAS BIANCHI CAPUCHO
2854970 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
42 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE

JEANINE RIBEIRO DE SOUSA
657788 , 21 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO , LINHARES

JESSICA MARCOS DA COSTA
3896242 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
44 H , 28/02/2020 A 27/02/2022
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA , VITORIA

JESSIKA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
4064836 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
44 H , 19/02/2020 A 18/02/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

JHONATAN NUNES DE OLIVEIRA
3963330 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
12 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEM MISAEL PINTO NETO , ARACRUZ

JHONATAN ROGER RODRIGUES DIAS
3466310 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

JHONNY TOMAZ DE AQUINO BATISTA
2892340 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

JOAO CARLOS INACIO
418216 , 36 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR , IBITIRAMA

JOELMA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA FERRAZ
2727315 , 26 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA , ALEGRE

JORGE DE OLIVEIRA ANDRADE
2643472 , 30 , PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA , VILA VELHA

JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA
3459314 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 19/02/2020 A 18/02/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

JOSE BARBOSA DE PAULA
4063996 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO , SERRA

JOSE EVANDRO DE ALMEIDA
3065030 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
44 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM HORACIO PLINIO , BOM JESUS DO NORTE

JOSENILTON LOPES DE SOUZA
3522270 , 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1
39 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

JOSETE MIRANDA FRAGA VERISSIMO
2467380 , 41 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL , ARACRUZ

JOSIANGELA FARIAS ZANON VENTORIM
2720230 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO , IUNA

JOTACIL DE PAULA
3402975 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
33 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS

JUCIMARA FERREIRA FIGUEIREDO ALMEIDA
4063384 , 1 , PROFESSOR B - DT - VI.1
43 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL , SERRA

JULIA ANUNCIADA MORGADO MARTINS
777800 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

JULIA BRAZ SAMPAIO
3658660 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS , GUACUI

JULIANA PEREIRA BIANQUINI
2742802 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI DANIEL COMBONI , ECOPORANGA

JULIANO COELHO DA SILVA
2662078 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG , BARRA DE SAO FRANCISCO

JULIO GILBERTO FERNANDES JACINTO
501533 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

KALINKA ALVES DA SILVA MURTA
3072908 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

KAMILA RODRIGUES VALADAO
2768496 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
17 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO A GALVEAS , DORES DO RIO PRETO

KARINA SCOPEL UCELLI ARAUJO
3757340 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 08/02/2020 A 07/02/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

KARLA SILVA DE PAULA
3951111 , 1 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 07/03/2020 A 06/03/2021
EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA

KATIA LEANDRA DE SOUZA
3158721 , 6 , PROFESSOR B - DT

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

- V.1
40 H , 21/02/2020 A 20/02/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER , VILA VELHA

KEILA CAMPORES DA SILVA
3548015 , 6 , PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H , 01/02/2020 A 31/01/2022
EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO , AFONSO CLAUDIO

KELLY CORDEIRO MIRANDA
3584712 , 6 , PROFESSOR B - DT - VI.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI DR GETUNILDO PIMENTEL , SERRA

KERLE GONCALVES DAS NEVES ZUQUI
3687171 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
09 H , 14/02/2020 A 13/02/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA , PIUMA

KEYLA MATOS PEREIRA
3442942 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 01/03/2020 A 29/02/2021
EEEFM POLIVALENTE LINHARES I , LINHARES

KEYLLA HOFFMANN SCHVANZ PONATH
2752530 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA

LARISSA APARECIDA RANQUINE PALLOT DO ALMO BARROS
3950360 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO , IUNA

LARYSSA CLARA DOS SANTOS FERREIRA
2923980 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
CEEFMTI ARISTEU AGUIAR , ALEGRE

LAURA CIPRIANO DE OLIVEIRA MELANDA
3113442 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

LEANDRO FEU MUNIZ REGIS
2490269 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
39 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM AGENOR DE SOUZA LE , VILA VELHA

LEDAMAR LUDTKE
303942 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM , AFONSO CLAUDIO

LEDRA SANTOS DO NASCIMENTO DUARTE
3684075 , 3 , PROFESSOR A - DT - V.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM GUARAPARI , GUARAPARI

LEILA MAURA BONELLE DE SOUSA
3327760 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ALMIRANTE BARROSO , VITORIA

LEOMIR MOREIRA DA SILVA
3945022 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
13 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA , BARRA DE SAO FRANCISCO

LETICIA BARBOZA BONZE VITAL
2841630 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
06 H , 21/12/2019 A 20/12/2019
EEEFM ANTONIO SABATINI SIMONI , MIMOSO DO SUL

LETICIA RENATA RODRIGUES SOUZA PIONTI
3465314 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
05 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG , BARRA DE SAO FRANCISCO

LETICYA VIEIRA
3851540 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES

LIAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIDINE
3040054 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
33 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SERRA SEDE , SERRA

LIDIA AMALIA FORMAGINE DA SILVA
389083 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

LILIAN FERREIRA FREIRE
3691691 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
24 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA , PIUMA

LILIANE MOLL FARIA
2811049 , 23 , PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BENICIO GONCALVES , VILA VELHA

LILLIAN BERNARDO SEZINI
3565467 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

LUCIANA DE OLIVEIRA TERRA
3442462 , 8 , PROFESSOR B - DT - VI.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO , VITORIA

LUCIANO JOSE DA SILVA
3452557 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

LUCIANO MAX DE SOUZA PEIXOTO DUARTE
3435466 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS , GUARAPARI

LUCIANO TEIXEIRA LEVATI
2621312 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
14 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES

LUCIENE FERRAZ DA SILVA NUNES
498674 , 23 , PROFESSOR B - DT - V.1
10 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOSE CORRENTE , ALEGRE

LUCINEIA PETRI QUINTINO
2782898 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

LUIZ TALMO DE ALMEIDA
674476 , 26 , PROFESSOR B - DT - V.1
11 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA , CARIACICA

LUNIA MOREIRA DE FREITAS
2639491 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
44 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

MAGG SABADIN APOLINARIO
3945421 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG , BARRA DE SAO FRANCISCO

MAGHALLY GOMES CATERINQUE
415770 , 39 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEMTI JOAO XXIII , BARRA DE SAO FRANCISCO

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA
3100227 , 11 , PROFESSOR B - DT - VI.1
40 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS , GUACUI

MARCIA CAMPOS DE FREITAS AMORIM
2453126 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
24 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI

MARCILIA JULIANA FARIA
3230244 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO , ECOPORANGA
MARCIO FAVERO FIORIN
3844110 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

MARCIO LOURENCO GARCIA
3367851 , 8 , PROFESSOR B - DT - VI.1
17 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM DES CARLOS XAVIER PAES BARRETO , VITORIA

MARGARIDA TEODORO DA SILVA
2752875 , 24 , PROFESSOR B - DT - V.1
34 H , 01/03/2020 A 29/02/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVINO DE SAO LOURENCO

MARIA ALICE FOSSI MORAES MANHAES
385193 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA , ALEGRE

MARIA ANGELICA VILELA CORBELLARI
535026 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO , VITORIA

MARIA APARECIDA AZEVEDO SOBREIRA
589862 , 44 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE

MARIA APARECIDA DA SILVA
2554135 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEIER DE AGUIA BRANCA , AGUIA BRANCA
MARIA APARECIDA MOREIRA NUNES OTAVIANO
541622 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO A GALVEAS , DORES DO RIO PRETO

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
434090 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
13 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL , SERRA

MARIA CARCERINA SOARES GUERRA
2972506 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
29 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES

MARIA CLARA CIPRIANO JAQUES
3727955 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
38 H , 21/02/2020 A 20/02/2022
EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA

MARIA DA PENHA SANTANNA
387463 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA , VILA VELHA

MARIA DA PENHA SILVERIO
3559831 , 5 , PROFESSOR B - DT

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

- V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOSE CORRENTE , ALEGRE

MARIA DAS GRACAS MORAES PEREIRA
2560704 , 36 , PROFESSOR B - DT - V.1
13 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM VILA REGENCIA , LINHARES

MARIA DE LOURDES DE LIMA
4061535 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
13 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS , CONCEICAO DO CASTELO

MARIA GORETTE TAVARES RAMOS
3234100 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

MARIA HILDA GALDINO PORCARO
2671425 , 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1
32 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

MARIA JOSE CABIDELI FRAGA
108562 , 26 , PROFESSOR B - DT - V.1
08 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL , ARACRUZ

MARIA JOSE GALINA NUNES
601771 , 21 , PROFESSOR B - DT - V.1
13 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO , LINHARES

MARIA JOSE PANCOTO TURINI
3033791 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
35 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

MARIA JOSE SAGRILLO GARUZZI ALVARENGA
3152693 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 25/02/2020 A 25/02/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL , ARACRUZ

MARIA MARILENE DA SILVA VIDAL
3393135 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
39 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

MARIA MARTA ALMEIDA LIMA
579959 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES

MARIA SIMONE ARRECO ROCHA
2745178 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA , SERRA

MARIA SOLANGER SAVERGNINI
517231 , 31 , PROFESSOR B - DT - V.1
09 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

MARIA VERINA GUEDES DE SOUZA
415379 , 40 , PROFESSOR B - DT - V.1
35 H , 01/02/2020 A 31/01/2020
EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVINO DE SAO LOURENCO

MARIANA SOARES COLOMBI
3363317 , 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM HONORIO FRAGA , COLATINA

MARILANE LIMA FERRARI
3961877 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 08/02/2020 A 07/02/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

MARILENE CRAVINHO DE CARVALHO MOZELLI
432493 , 14 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 08/02/2020 A 07/02/2021
EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA , ALEGRE

MARILENE LAUS AURELIO VIEIRA
2556448 , 27 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES , LINHARES

MARINETE GABRIEL DA SILVA PAGANINI
3950697 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
10 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

MARINETE RODRIGUES DA SILVA
529063 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM AMERICO SILVARES , SAO MATEUS

MARINEUZA EUGENIO DA SILVA OLIVEIRA
488838 , 77 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA

MARIZA BATISTA DOS SANTOS
2979411 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEM EMIR DE MACEDO GOMES , LINHARES

MARLOS MARQUES BROCCO
2596687 , 16 , PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO , VITORIA

MARLY LOPES GONCALVES
558919 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

Protocolo 563225

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023-S DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16 publicado em 18 de outubro 2016, editais 001/18, 002/18 e 003/18 publicados em 08 de janeiro de 2018, e Edital 009/18 publicado em 24 de janeiro de 2018 e edital 065/18, 066/18 e 067/18, publicado em 27 de novembro de 2018, resolve:

Considerar prorrogado a Designação Temporária dos professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_ SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N. º 023 -S, de 13 de fevereiro de 2020.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

MARLY VIEIRA MUNIZ
2778670 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF COTAXE , ECOPORANGA

MAYARA TOREZANI ROSA COFLER
3574121 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
24 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

MICHELE CAPELINI
541166 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
16 H , 28/02/2020 A 27/03/2021
EEEFM BANANAL , RIO BANANAL

MICHELLI FLORINDO VIEIRA
3192733 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
36 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA

MIRIAN DE ALMEIDA ROSA
3885100 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 21/02/2020 A 20/02/2021
CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO , IUNA

MIRTES MARIA DA SILVA FERNANDES
784737 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM ROMULO CASTELO , SERRA

MIRYAN VIEIRA DA SILVA
2678535 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI , SERRA

MONICA MARIA DE PAULO ARAUJO
487159 , 27 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

NATAN DA ROCHA LOPES
4022157 , 2 , PROFESSOR B - DT - VI.1
36 H , 28/02/2020 A 27/02/2021
EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS , GUARAPARI

NATASHA SALDANHA PACHECO
3949397 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 28/02/2020 A 27/02/2022
EEEF PROF ANNA GOMES , SERRA

NELY BUTSKE LENKE
466636 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
42 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

NEUSEMARY BARBOSA PIMENTEL
2427060 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
32 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA , SERRA

NEUZA ESTEVES BORGES SOUSA
262125 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO , VITORIA

NILZANA NASCIMENTO DA VITORIA
2664836 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 20/02/2020 A 19/02/2022
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

OLAIR ALVES DE SOUZA
2644045 , 24 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

ONOFRE AFONSO DE SOUSA
2716771 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO , JAGUARE

OTONIEL DE LOIOLA DOS SANTOS
2903652 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 14/02/2020 A 13/02/2021
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

PABLO COSTA DA SILVA
3029565 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA , ALEGRE

PALOMA FERREIRA DA SILVA
3946207 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
28 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

PATRICIA VANESSA PAULUCIO RUSSE
2582406 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/04/2020 A 31/03/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

PAULA FERNANDA GADIOLLI NEGRI
3032825 , 17 , PROFESSOR B - DT - V.1
35 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES , SERRA

PAULO HENRIQUE MEDEIROS ALAGOANO
2738970 , 26 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEF COTAXE , ECOPORANGA

PEDRO ADAUTO DE ALMEIDA
507225 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO , IUNA

PENHA REGINA TEIXEIRA ALVES
3118568 , 11 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

PRISCILA ROSA DA SILVA
3457559 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CANDIDA POVOA , APIACA

PRISCILLA FERREIRA VASCONCELOS
4069862 , 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM SAO JORGE , BREJETUBA

RACHEL DE SOUZA CARLESSO TORRES
2485346 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 21/02/2020 A 20/02/2021
EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA

RAFAEL WALLACE SILVA CUNHA
3439690 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 14/02/2020 A 13/02/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS , CONCEICAO DO CASTELO

RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA
3521044 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
08 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

RAYANE BERGER VIEIRA ALIPRANDI
4065050 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM JOAO NEIVA , JOAO NEIVA

RAYANE MORO GENIZELLI
2566370 , 37 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

RAYANI GARCIA DA SILVA
3656543 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
29 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

REGINA APARECIDA GUILHERMINO DA SILVA BONIFACIO
637698 , 36 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA , SERRA

REGINA ROSARIO DE ARAUJO
3435369 , 10 , PROFESSOR B - DT - V.1
27 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

RENATA ALVES DA SILVA
3372170 , 4 , PROFESSOR B - DT - VI.1
40 H , 30/01/2020 A 29/01/2021
CEEMTI MONS MIGUEL DE SANCTIS , GUACUI

RENATA GOMES DE SOUZA
3441687 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
18 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO , ECOPORANGA

RHAVENIA AMANCIO DOS SANTOS MENDES
3180565 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS , MANTENOPOLIS

RIMARA APARECIDA DE SOUZA
3126781 , 16 , PROFESSOR B - DT - V.1
24 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVINO DE SAO LOURENCO

RITA CELI BORTOLOTTI
3126943 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

RITA DE CASSIA VENTURINI CALIMAN
405684 , 31 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES

RITHIELI RADAEL
3568636 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
36 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI

ROBERTA DIAS DA SILVA SANTIAGO
3057704 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
29 H , 01/02/2020 A 31/01/2020
EEEFM PADRE AFONSO BRAZ , IUNA

ROBERTA OLIVEIRA DE BARROS MELO
3327175 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
26 H , 18/02/2020 A 17/02/2021
EEEM GODOFREDO SCHNEIDER , VILA VELHA

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS GUIMARAES
4062612 , 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES , LINHARES

RODRIGO DA VITORIA GOMES
3759849 , 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1
33 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

ROGERIA CARDOSO DOS REIS
3220982 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 14/02/2020 A 13/02/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA , VITORIA

ROGERIA PIGNATON DE OLIVEIRA
2962900 , 11 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

ROSANA CARLETO FARIA
619374 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ROMULO CASTELO , SERRA

ROSANE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
3009289 , 13 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 07/02/2020 A 06/02/2022
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

ROSANE APARECIDA PEREIRA
3145956 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
23 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CANDIDA POVOA , APIACA

ROSANGELA CERRADE APARECIDA OLIVEIRA SPINASSE
415859 , 22 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEM MISAEL PINTO NETO , ARACRUZ

ROSE MARIE DIAS PEREIRA
414284 , 23 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 19/02/2020 A 18/02/2022
EEEFM SERRA SEDE , SERRA

ROSELY FELIX TEIXEIRA SANTIAGO
2679132 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
17 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

RUBIA VALERIA FRAGA SERRANO
625155 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

RUTE APARECIDA GALVAO PANZERI
515740 , 26 , PROFESSOR B - DT - V.1
08 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM BANANAL , RIO BANANAL

RUTE LEIA DE ABREU
551779 , 31 , PROFESSOR B - DT - V.1
10 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS , ECOPORANGA

RUTHNEIA DE CARVALHO
2739062 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM CANDIDO PORTINARI , SOORETAMA

SANDRA GOMES MONJARDIM
3191206 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

SANDRA MARA HILARINO DE OLIVEIRA
2920050 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
11 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA , VITORIA

SANDRA MARCAL DIAS TEBALDI
3200809 , 5 , PROFESSOR P - DT - V.1
40 H , 25/02/2020 A 24/02/2021
EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA , BARRA DE SAO FRANCISCO

SERMONITA DE OLIVEIRA
547648 , 11 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA , IBITIRAMA

SHEYLA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
3327140 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE

SIDJANE ANDRADE DA SILVA
4006003 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
42 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

SILVANA DE FATIMA CARVALHO PALERMO COUTO
3001318 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
36 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM HORACIO PLINIO , BOM JESUS DO NORTE

SILVIA BARBOSA MARTINS NASCIMENTO
4068262 , 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
17 H , 28/02/2020 A 27/02/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

SILVINHA NETTO BASTOS LEITE
214301 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF MARIA OLINDA DE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

O MENEZES , SERRA

SIMONE CASSIANO FAGUNDES
3690253 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO A GALVEAS , DORES DO RIO PRETO

SIMONE GALDINO DA SILVA
3669360 , 2 , PROFESSOR P - DT - V.1
25 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

SIMONE VAILLANT MACHADO DE ALMEIDA
3350797 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
28 H , 13/02/2020 A 12/02/2021
EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA , ALEGRE

SINIVALDO JOSE DE CASTRO
2951908 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVINO DE SAO LOURENCO

SIRLENE AMORIM AFFONSO
3245918 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
43 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA , ALEGRE

SIRLIANI LOPES GREGORIO
3743160 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

SONIA DOS SANTOS PIROVANI
3327370 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM JOSE CORRENTE , ALEGRE

SONIA MARIA MARTINS DE SOUZA
492740 , 19 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO , ALEGRE

SUELI MADEIRA VILLA BATISTA
2955814 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BENICIO GONCALVES , VILA VELHA

SUMARA FREITAS COELHO VENTURA
3357872 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
37 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA , IBITIRAMA

SUYANNG RODRIGUES MILLER GONZAGA
3546640 , 4 , PROFESSOR B - DT - V.1
06 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

SUZANA MENDES SOARES DA COSTA
2857022 , 15 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 07/02/2020 A 06/02/2021
EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA , IBITIRAMA

TAMARA GLEDES ALVES SILVA
2868369 , 14 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO

TANIA RIBEIRO RODRIGUES
2660180 , 20 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI

TATIANA VIDAL MONTEIRO
2666634 , 27 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE

TEREZINHA ROSALEM
3439666 , 6 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA DA SAUDE , IBIRACU

THATIANY RODRIGUES MACHADO
3973158 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEF PROF ANNA GOMES , SERRA

THAYNA DOS SANTOS DE ALMEIDA
3913287 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
20 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM PROF JOAO LOYOLA , SERRA

TIAGO RANGEL
3327515 , 13 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM ERMENTINA LEAL , ARACRUZ

TRACI LORENA DOS SANTOS SILVA MONTE
2880172 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
14 H , 21/02/2020 A 20/02/2021
EEEFM NOSSA SENHORA CONCEICAO , LINHARES

TULIO LAURENCE QUINTELA
3935485 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2020
EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA

UMBELINA DE CENA SANTOS FILHA
525938 , 32 , PROFESSOR B - DT - V.1
44 H , 01/02/2020 A 31/01/2022
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

VALDICEIA TOREZANI DOS SANTOS BARBOSA
2668181 , 32 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 05/02/2020 A 04/02/2021
EEEFM VERA CRUZ , SAO GABRIEL DA PALHA

VALDIRENE DE SALES RIBEIRO SILVA
2602890 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
29 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM SAO JOSE , DORES DO RIO PRETO

VALERIA FRANCO NORBERTO COELHO
2853094 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ

VALKIRIA DE SOUZA
2489597 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 15/02/2020 A 14/02/2021
EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA

VALQUIRIA DOS SANTOS BUSS
4091868 , 1 , PROFESSOR A - DT - V.1
25 H , 07/01/2020 A 24/06/2020
EEEFM ALFREDO LEMOS , ITAGUACU

VALTAIR GOMES DA SILVA
3786544 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS , CONCEICAO DO CASTELO

VANDA MARIA MOREIRA
505095 , 24 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 20/02/2020 A 19/02/2021
EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE

VANESSA CELESTE STEFANON SALVADOR
2657120 , 18 , PROFESSOR B - DT - V.1
09 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

VANILDO SILVEIRA DE OLIVEIRA
2500710 , 28 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA , ALEGRE

VANUZA RIGO TESTA
2569078 , 25 , PROFESSOR B - DT - V.1
21 H , 04/02/2020 A 03/02/2021
EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES

VICTOR DE ARAUJO
4060156 , 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI BRAULIO FRANCO , MUNIZ FREIRE

VITOR ANDRE DE SOUZA
3955087 , 2 , PROFESSOR B - DT - V.1
15 H , 11/02/2020 A 10/02/2021
EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
2759659 , 20 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOAO BLEY , CASTELO

WALKYRIA MATOS ATHAYDES
268530 , 9 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES

WANDERLEIA POLLI
3384780 , 12 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 19/02/2020 A 18/02/2021
EEEFM SERRA SEDE , SERRA

WANDICK CEZARIO DA COSTA DIAS
3707482 , 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1
16 H , 21/02/2020 A 20/02/2021
EEEFM RIO CLARO , GUARAPARI

WANESSA SANTOS SANTANA
4021908 , 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA

WELITON FABRISCO DA COSTA
3223450 , 21 , PROFESSOR B - DT - V.1
33 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO , JAGUARE

WELMA CURBANI ALVES
3457346 , 7 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
CEEFMTI DANIEL COMBONI , ECOPORANGA

WESLEY DE JESUS COSTA
3837998 , 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1
09 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO , JAGUARE

WESZILA DE SOUZA OLIVEIRA
552140 , 35 , PROFESSOR B - DT - V.1
31 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM JOSE TEIXEIRA FIALHO , ECOPORANGA

WILMITON ROCHA RODRIGUES
2947188 , 8 , PROFESSOR B - DT - V.1
40 H , 01/02/2020 A 31/01/2021
EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA , CARIACICA

WILSON MOREIRA SALLES
3680525 , 5 , PROFESSOR B - DT - V.1
25 H , 06/02/2020 A 05/02/2021
EEEFM JESUS CRISTO REI , CARIACICA

ZENY MORAES DA SILVA
3748561 , 3 , PROFESSOR B - DT - V.1
20 H , 12/02/2020 A 11/02/2021
EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA , SAO JOSE DO CALCADO

Protocolo 563226

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 11 de 13/02/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 87649004.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situada à Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro - Vitória/ES, para avaliação de proposta junto a assessoria acadêmica da FAMES, dentre os dias 17, 18 ou 19/02/2020 nos horários de 09:00 ás 12:00 ou 14:00 ás 17:00.

Nome do (a) Candidato (a)	Código	Área/Subáreas:
Danilo Henriques Sica lamas	11	Música: Harmonia - Análise Musical - Contraponto - Composição Musical - Percepção Musical
Bruno Onofre Soares	29	Música: Violão Erudito - Prática de Conjunto - Música de Câmara - Lab Performance - Percepção Musical

Art. 2º - No ato da Avaliação da Proposta os (as) candidatos (as) deverão apresentar:
I. Declaração de não acumulação de cargo público;
II. Atestado médico admissional, expedido pela medicina do trabalho;
III. Cópia do diploma obtido em instituição estrangeira devidamente revalidada, de acordo com os itens 5.4 e 5.16;
IV. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar, no ato da contratação, o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente;
V. Todos os documentos comprobatórios originais apresentados no ato da inscrição.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 563455

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Ref. Processo n° 87367963.
O Presidente da 3ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, vem, amparado no artigo 260 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **NOTIFICAR** pelo presente edital, o servidor público **PABLO JOSÉ ROCHA CARNEIRO, INSPETOR PENITENCIÁRIO, FUNCIONAL N.º 3175944**, para comparecer, caso queira, a Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **20/02/2020**, a fim de acompanhar a oitiva das testemunhas: **Zenilto Abreu, NF 3180492, às 10h00min e Vanessa Zuqui Guimarães, NF 3068684, às 13h00min**. Fica ainda intimado para se manifestar sobre as provas já produzidas constantes nos autos do processo administrativo disciplinar em referência.
Fica V. S.ª considerado **NOTIFICADO** a partir da publicação deste edital.
Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

WANDERSON OLIVEIRA LAURENT
Presidente da Terceira Comissão Processante/SEJUS
Protocolo 563341

PORTARIA Nº. 209-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui a Subcomissão Temática de Alimentação Prisional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e

CONSIDERANDO a necessidade de munir a Administração Pública Estadual com preços de referência para a contratação de serviços terceirizados de fornecimento de alimentação e nutrição às diversas unidades do Estado;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Portaria SEGER nº. 009-S, publicada em 13 janeiro de 2020, que estabelece que os Órgãos da Administração Pública, cuja atividade esteja vinculada ao preço referenciado, designarão, por meio de ato próprio, os servidores para compor as Subcomissões Temáticas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão Temática de Alimentação Prisional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, no âmbito do Sistema de Preços Referenciais, instituído pelo Decreto nº. 3608- R, de 09 de julho de 2014, com a seguinte competência:

I - Propor à Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação normas e padrões metodológicos relativos às planilhas de formação de custos para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Prisional.

II - Elaborar planilhas de apuração de custos detalhadas que servirão de referência para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Prisional, tendo sempre prazo de validade constando em seu texto.

Art. 2º - A Subcomissão Temática de Alimentação Prisional será constituída pelos servidores, abaixo designados:

- Milton César Valente da Costa - Coordenador
- Filipe Lube - Membro e Suplente do Coordenador
- Flávia Miranda Pinheiro Ronconi - Membro
- Marcela Mattos Farina - Membro
- Vanessa Maria de Castro - Membro
- Rafaela Campanha - Membro
Parágrafo primeiro - Quando o Coordenador estiver temporariamente impossibilitado de exercer suas atribuições o seu suplente assumirá a responsabilidade como Coordenador da Subcomissão Temática.

Art. 3º - A Subcomissão Temática deverá se reunir para atualizar o Preço Referencial, de acordo com a periodicidade necessária ao acompanhamento das variações de mercado, podendo renovar a vigência das planilhas, quando couber.

Parágrafo primeiro - Serão definidas nas reuniões as normas e a metodologia básica a serem aplicadas na atualização das planilhas, podendo ser complementadas e/ou alteradas nas reuniões seguintes.

Parágrafo segundo - O Coordenador da Subcomissão Temática fará constar em ata de reunião as deliberações acerca das responsabilidades e atribuições dos membros da Subcomissão, a elaboração de um cronograma de tarefas identificando os responsáveis por cada etapa ou outras ferramentas de planejamento e organização dos trabalhos.
Art. 4º - Após a elaboração das planilhas, nos termos do Art. 1°, inciso II, a Comissão, por meio do Coordenador da Subcomissão Temática, encaminhará o resultado dos trabalhos à Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, para validação, para posterior submissão ao Subsecretário de Estado de Administração Geral da SEGER, para homologação e publicação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 0216-S, de 10/02/2020 - DIOES 11/02/2020)
Protocolo 563165

PORTARIA Nº 210-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a Portaria Nº 1.200-S, de 17 de outubro de 2019 e institui Grupo de Trabalho para elaboração de normas e portarias que regulamentam o tratamento penal do público LGBTTQ+.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - Respondendo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho para elaborar Normas e Portarias que regulamentam o tratamento penal do público LGBTTQ+:

I - Roberta Ferraz Barbosa Silva - Subsecretária de Ressocialização;
II - Alessandro Ferreira de Souza - Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal;
III - Maria Jovelina Debona - Assessora Especial - GINTER;
IV - Leiziele Marçal Dionizio - Diretora de Unidade Prisional;
V - Carlos Ely Elton Silva - Diretor de Unidade Prisional;
VI - Graciele Sonegheti Fraga - Diretora de Unidade Prisional
VII - Mara Lúcia de Paula - Diretora de Unidade Prisional;
VIII - Vinícius Gujanski Marcelino - Assessor de Psicologia;
IX - Bruna Piovezan Salvador - Assessora de Assistência Social;
X - Bruna Dellacqua Loureiro - Inspetora Penitenciária;
XI - Renan Lira Matos Cadais - representante da Secretaria Estadual de Direitos Humanos;
XII - João Guilherme Simoura Pimenta Vieira - pesquisador voluntário junto ao Instituto Brasileiro de Tansmasculinidade;
XIII - Layza Lima Leopoldino - Representante do Conselho LGBT, e
XIV - Júlio Cesar de Moraes - Gerência de Regulação e Ordenação do Sistema de Saúde da SESA.
Parágrafo único. O presente grupo de trabalho será coordenado pela Subsecretária de Ressocialização.

Art. 2º. Os servidores ora designados deverão desempenhar suas atividades em estrita observância às diretrizes estipuladas na Lei nº 7.210/84, de 11 de julho de 1984.

Art. 3º. A participação do servidor como membro do grupo de trabalho é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições anteriores, em especial, a Portaria Nº 1.200-S, de 17 de outubro de 2019.
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 0216-S, de 10/02/2020 - DIOES 11/02/2020)
Protocolo 563166

PORTARIA Nº 239-S, de 13 de Fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR EDGAR RANGEL REIS, Inspetor Penitenciário, NF. 3343057, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 04/02/2020 à 04/03/2020, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, durante férias do(a) titular **WELBER GROSMAN COUTO,** NF. 3187977.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 563176

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/02/2020, conforme autorização prevista na cláusula sexta, podendo ser rescindido quando da conclusão de novo procedimento licitatório.
VALOR GLOBAL BRUTO ESTIMADO: 1.536.995,04 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
VALOR GLOBAL LÍQUIDO ESTIMADO: 1.276.029,72 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.46.101.14.421.0053.2119

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 107
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 73693758
Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 563098

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2018.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 016/2018 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 27/03/2020.
1.2 - alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES; 1.3 -** Alterar a redação do item 3.2 e da alínea" a" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**
1.4 - e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 81353626
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.
Protocolo 563062

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 188-S de 04/02/2020, publicada no D.O.E de 06/02/2020, que Designou para Responder, **MARIANA BUSATTO RODRIGUES DA CRUZ MENEGHELLI,** NF. 2715546.

Onde se lê:
..., no período de 06/02/2020 à 06/03/2020,...

Leia-se:
..., no período de 06/02/2020 à 28/02/2020,...
Vitória, 13 de Fevereiro de 2020.
Protocolo 563188

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ERRATA
No Resumo do **Termo de Fomento Nº 054/2019**, processo nº. 85461830, publicado no DIOES em 06/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para o serviço de acolhimento desenvolvido pelo Lar de Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí por meio de custeio de materiais de consumo (de higienização profissional de roupas e de gênero alimentício complementar ao cardápio), visando a manutenção do atendimento com qualidade a 41 idosos".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563158

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 073/2019**, processo nº. 87182815, publicado no DIOES em 16/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta das ações e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) direcionado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, através de despesas de custeio e investimento".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563160

ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 025/2019**, processo nº. 84790911, publicado no DIOES em 08/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais de custeio(gêneros alimentícios, descartáveis, materiais de higiene e limpeza) e equipamentos permanentes, direcionados a manutenção das ações e atividades da entidade, buscando a melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários da Apae".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563280

ERRATA
No Resumo do **Termo de Fomento Nº 043/2019**, processo nº. 84901667, publicado no DIOES em 02/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Concessão de recursos financeiros para custeio de terceiros (pagamento de uma oficineira) e despesas (material de consumo) à Instituição, com objetivo de melhorar as atividades desenvolvidas, garantindo a qualidade e a continuidade do atendimento oferecido às pessoas portadoras de deficiência".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563281

ERRATA
No Resumo do **Termo de Fomento Nº 038/2019**, processo nº. 84789506, publicado no DIOES em 02/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento desenvolvido pela ILPI Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso" por meio do custeio de material de consumo (de higiene pessoal), visando o atendimento a 25 idosos institucionalizados.".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563285

ERRATA
No Resumo do **Termo de Fomento Nº 048/2019**, processo nº. 84767898, publicado no DIOES em 17/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio com serviços de terceiros e recursos humanos para melhoria do atendimento na Associação de Pais e Amigos - APAE de Vila Velha com 560 usuários com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Com isso, visamos a melhoria da qualidade dos atendimentos".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563323

ERRATA
No Resumo do **Termo de Fomento Nº 074/2019**, processo nº. 84904119, publicado no DIOES em 14/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para custeio de serviços de terceiros - pessoa jurídica (serviços contábeis), equipe encarregada pela execução (cuidador social, cozinheiro, educador físico, coordenador geral e estagiário de serviço social) e material de consumo com vistas a manutenção e melhoria na qualidade dos serviços prestados e no atendimento aos usuários".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563335

ERRATA
No Resumo do **Termo de Fomento Nº 066/2019**, processo nº. 84851708, publicado no DIOES em 03/01/2020.
Onde se lê:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos para subsidiar os desenvolvimentos das ações da OSC".
Leia-se:
"**Objeto:** Cooperação técnica e financeira do Governo do Estado do Espírito Santo para a manutenção dos programas e serviços socioassistenciais de média complexidade desenvolvidos pela APAE de São Mateus por meio de custeio de Serviços de Terceiros Pessoa Física (Educadores Sociais - Capoeira e Dança), Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Pagamento de reforma da instalação elétrica e Pagamento de conta de energia), Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios em caráter complementar e Materiais Elétricos) e investimento em Equipamentos Permanentes (ar condicionado e mobília) com a finalidade de melhorar a infraestrutura e a qualidade do serviço prestado a 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência atendidas e diferenciadas na instituição".
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 563351

ERRATA
PORTARIA Nº. 007-S, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DIO em 13.02.2020

ONDE SE LÊ:
Gerente de Benefícios de Trabalho e Renda
LEIA-SE:
Gerente de Benefícios e Transferência de Renda
Protocolo 563418

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2020
PROCESSO: ***2019-3L8XL***
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2020
OBJETO: *contratação de estudos, projetos e/ou serviços: restauro e modernização das instalações do "Theatro Carlos Gomes", localizado no município de Vitória.*
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R$ 523.928,90** (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UG EMITENTE:	400.101 - SECULT	UG FAVORECIDA:	350.201 - DER

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1608	Preservação de Espaços Culturais	0107.00000	4.4.90.39.00	400101	não definido	523.928,90

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 12 de fevereiro de 2021, acrescido 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES

Protocolo 563344

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 002-R, de 13 de fevereiro de 2020

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2020**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2020, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** *contratação de estudos, projetos e/ou serviços: restauro e modernização das instalações do "Theatro Carlos Gomes", localizado no Município de Vitória.*

II - Termo de Cooperação nº. 002/2020, 13 de fevereiro de 2020

III - VIGÊNCIA: Data de início: 13 de Fevereiro de 2020 Data de término: 31 de dezembro de 2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:	400.101 - SECULT			UG FAVORECIDA:		350.201 - DER		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1608	Preservação de Espaços Culturais	107.000000	4.4.90.39.00	400101	não definido	523.928,90

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR					
JAN	-	MAI:	82.271,39	SET:	50.411,91
FEV	-	JUN:	105.100,96	OUT:	24.180,19
MAR	24.180,19	JUL:	105.100,96	NOV:	-
ABR:	50.411,91	AGO:	82.271,39	DEZ:	-
			T O T A L		523.928,90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de fevereiro de 2020.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 563348

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
REGISTRO SIGEFES Nº 200032

PROCESSO Nº 2020-6C1BK
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL-LIESGE.
OBJETO: a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para **fomento das atividades das agremiações filiadas que participarão do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória 2020, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020.**
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 0101
PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até **29/02/2020**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1
Suplente: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Vitória, 13 de Fevereiro de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretario de Estado da Cultura
Protocolo 563447

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: Mais Estruturas Locação de Tendas e Brinquedos Ltda-EPP, CNPJ:02.352.322/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura, 15 e 16 de fevereiro de 2020.
VALOR: R$ 72.872,96 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois Reais e noventa e seis centavos).
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10.31.101.20.608.0038.4372 Elemento Despesa nº 339039.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 563392

ERRATA

No Resumo do contrato nº0551/2019, publicado no DOE do dia 07 de janeiro de 2020:

ONDE SE LÊ: R$ 107.999,85 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e oitenta e cinco centavos)

LEIA - SE: R$ 107.999,97 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e sete centavos).
Protocolo 563369

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

RESUMO DO EDITAL Nº 001/2020
Estabelece normas para seleção e contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: Médico-veterinário, com base na Lei Complementar nº 809/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo artigo 48 do Decreto n° 91-R de 31/10/2001, faz saber que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: Médico-veterinário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito das unidades administrativas do IDAF, objetivando preenchimento de 10 (dez) vagas e composição de cadastro de reserva, cujo período de inscrição será de 10 (dez) horas do dia 17/02/2020 às 17 (dezessete) horas do dia 27/02/2020, com base na Lei Complementar 809 de 23/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, o qual se encontra disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 563402

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020
PARTES: INCAPER X DIO/ES
Processo: 2020-6H97Z
OBJETO: Publicações de atos oficiais que se faça necessário.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
VALOR: R$ 61.336,00 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 31.202.20.608.0038.2118, Elemento de Despesa 3.33.91.39, Fonte 0101.
Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 563077

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

***PORTARIA Nº 003-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:
Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.101 26.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90	0101	710.000
		TOTAL		710.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.101 26.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	710.000
		TOTAL		710.000,00

*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 563337

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 88480321

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
CONTRATADA: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 39.343.199/0001-96.
OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Aparelhos Condicionadores de AR e 155 M Tubulação Frigorígena.
VALOR GLOBAL: R$ 37.535,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho:
10.41.101.18.122.0800.2070
Elemento: 44.90.52 - Fonte: 107
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

Cariacica/ES, 07 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado - SEAMA
Protocolo 563048

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 117/2018 MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do convênio nº 117/2018, contados a partir de 31/03/2020 e encerrando em 31/12/2020 e alterar o valor, em razão de replanilhamento de serviços com acréscimo de 13,05%, que resultou na modificação do Plano de Trabalho, conforme processo administrativo nº 83777091.

O valor total do Convênio nº 117/2018 passará a ser de R$ 2.778.179,09 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos).
Número do processo:83777091

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 563229

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 114/2018 MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência contados a partir de 30/03/2020 e encerrando em 31/12/2020 e atualização da data base da planilha orçamentaria pactuada no Convênio nº 114/2018, gerando um acréscimo no valor de R$ 137.725,92, alterando-se, portanto, o valor total do Convênio para R$ 2.250.613,99, conforme autorização prevista.

Número do processo:83784543

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 563233

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 106/2018 MUNICÍPIO DE VILA VELHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência no Convênio nº 109/2018, contados a partir de 30/03/2020 e encerrando em 31/12/2020 e atualização da data base da planilha orçamentaria pactuada, gerando um acréscimo no valor de R$ 276.933,69, alterando-se, portanto, o valor total do Convênio para R$ 2.643.328,02 (percentual de 11,70%), conforme autorização prevista.
Número do processo:83777342

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 563236

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO N.º 010/2013 MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Barra de São Francisco/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 010/2013 a contar de 28/02/2020 até 27/07/2020, no Município Barra de São Francisco/ES.

Número do processo: 61761125

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 563246

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 115/2013 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Domingos do Norte/ES.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 115/2018 a contar de 01/03/2020 até 31/05/2020, no Município São Domingos do Norte/ES.

Número do processo: 83808701

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

OCTÁVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
(Respondendo)
Protocolo 563268

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO N°009/2020

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sra. Daimary Raquel Fischer.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel comercial localizado na Rua Adão Kiefer Sobrinho, nº 34, Centro, Marechal Floriano/ES. O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 27/01/2020. O valor mensal do aluguel é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**REF**:Processo n°**2019.028591.**

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Weydson F. do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 563115

RESUMO DO CONTRATO N°005/2020

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Sr. Joares Nascimento Filho.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel comerciallocalizado na Avenida Zulmira Rosa Antunes, n° 1.581, Bairro Justiça, Anchieta, ES. O prazo desta locação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 27/01/2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel é de R$ 1.400,00 (um mil equatrocentos reais). **REF**:Processo n°**2019.026059.**

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Weydson F. do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 563124

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: AGROPLANT CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Supressão de valor contratual em 26,93% correspondente a R$ 103.605,85 (Cento e três mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em valores iniciais do ajuste, com base no artigo 65, inciso II, alínea "b" c/c § 2º inciso II, da Lei 8.666/93.
REF.: Processo nº 2020.000827.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

Weydson F. do Nascimento
Diretor Adm e Comercial da
CESAN
Protocolo 563134

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATONº 148/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 Por este instrumento, em decorrência de erro material, retifica-se a redação de cláusulas contratuais, conforme os subitens da presente cláusula.
1.2 No subitem 4.1.19 da Clausula Quarta, onde se lê *"Unidade da CESAN"*, leia-se **"Unidade da CONTRATADA".**
1.3 Na Cláusula Sétima será incluído subitem com a seguinte redação:
7.4 A data base será agosto de 2019, considerando ser a data de apresentação da proposta da empresa CONTRATADA.
1.4 Na Cláusula Décima será incluído subitem com a seguinte redação:
10.21 Na impossibilidade da justificativa de preço dos Materiais da Manutenção Corretiva na fase

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

antecipatória do INSTRUMENTO CONTRATUAL, as devidas Notas Fiscais emitidas a outros clientes deverão ser apresentadas para a comprovação do preço praticado pela CONTRATADA no mercado Nacional/Regional. Essa comprovação se dará durante a etapa de orçamentos, e deverá contemplar todos os eventuais itens orçados. No caso de a CONTRATADA não possuir a comprovação de preço adequada para os itens, ela deverá justificar os motivos através de carta com papel timbrado encaminhado à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contratoem tela, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º2019.034638.

Vitória 13 de fevereiro de 2020.

ROGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGª E SERVIÇOS
DA **CESAN**
Protocolo 563107

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 010-S, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANGELA CRISTINE PATROCÍNIO, nº funcional 2875489 para substituir a Gerente Administrativo Financeiro, **BÁRBARA ATTADEMO GONÇALVES**, nº funcional 2693151, no período de 17/02/2020 a 02/03/2020, por motivo de Férias da titular.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
.**Protocolo 563355**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 17/02/2020 a 02/03/2020 a servidora **Bárbara Attademo Gonçalves** nº funcional 2693151 relativas ao exercício de 2019/2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SECTI
Protocolo 563339

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA Nº 010/020, contratado por meio da Resolução Fapes nº 257/2019 - REDE INOVA CAFÉ. Beneficiário: Edney Leandro da Vitória. Processo: 2020-2SWPJ. Valor: R$ 216.436,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e seis reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 30 de janeiro de 2020.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 563139

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Portaria SEDES/SECONT Nº 019-R, de 07 de fevereiro de 2020

Instituir cronograma com prazo para implementação do Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E O SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e, considerando a disposição contida no art. 26 da Lei Estadual nº 10.993, de 24.5.2020,

RESOLVEM:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 º Esta portaria tem como objetivo instituir o seguinte cronograma, com definição de prazos, para implementação do Programa de Integridade da SEDES, conforme disposto nos arts. 5º e 26 da Lei Estadual nº 10.993, de 24.5.2020:

ETAPAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Comunicado Interno sobre a atuação, membros, cronograma do Programa de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento, concomitante com a participação da Secretaria de Controle e Transparência e apresentação do Código de Ética Profissional do Servidores Civis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.	09.01.2020											
Anúncio do Secretário de Desenvolvimento, Marcos Kneip Navarro, com a declaração do compromisso com a integridade pela Administração, para os servidores e demais colaboradores, bem como distribuição dos códigos.	14.01.2020											
Formalizar a Publicação do Cronograma junto a SECONT	14.01.2020											
Elaboração do Código de Conduta Ética dos Servidores, Estagiários e demais Colaboradores desta SEDES.		10.03.2020										
Mapeamento dos processos de cada área e identificação de potenciais riscos (avaliação de riscos e controles)				10.04.2020								
Criar vídeos didáticos sobre os procedimentos e riscos por eixo					10.05.2020							
Desenvolver cartilhas sobre o Programa de Integridade					10.05.2020							
Treinamento das Equipes					10.05.2020							
Definição das ferramentas de controle e monitoramento do Programa						10.06.2020						
Monitoramento e Controle							contínuo					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES),07 de fevereiro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 563156

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 058-S, de 10/09/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Dias restantes	Período
Eliamara Janaina Belchior de Jesus	373208	2015/2016	23 dias	10/02/2020 a 03/03/2020

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

SABRINA DE AGUIAR FERREIRA
GERENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO -Respondendo

Protocolo 563211

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

ÓRGÃO CONCEDENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.

ESTAGIÁRIO:
LAVINNYA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA
A partir de 30/12/019.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

SABRINA DE AGUIAR FERREIRA
Gerente Técnico-Administrativo - Respondendo
Protocolo 563443

Contrato nº 002/2018
Processo nº 79584616
Pregão Eletrônico nº 008/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDES, E A EMPRESA MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.397/0001-90, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 714 - 3º e 4º andares do Ed. RS Trade Tower - Praia do Canto, Vitória/ES - CEP: 29055-130, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. Marcos Kneip Navarro, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº M-37300825 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 605.601.936-53, e a Empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Paulino Muller nº 971 - 2º pavimento, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29040-715 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.791.227/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Fausto Queiroz de Sá, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 036.063.306-42, residente na Rua Aleixo Netto nº 807 - apt. 1202 - Praia do Canto, Vitória/ES - CEP: 29055-145, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 002/2018, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), TREINAMENTOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DA SOLUÇÃO INSTALADA, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 15/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor estimado mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 002/2018 será de R$ 2.622,93 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

2.1. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEDES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 23.122.0035.2070.0000 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.00, previstos no orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. Está sendo providenciado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, por meio do processo 2019-9653T, novo procedimento licitatório para realização dos serviços objeto do presente contrato.

5.2. Concluído o processo licitatório que está sendo realizado pela SEGER, fica ciente a Contratada, que o presente contrato poderá ser rescindido, antes do prazo estabelecido na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo.

5.3 A rescisão poderá ocorrer nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira do contrato original e também nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

C O N T R A T A N T E :
MARCOS KNEIP NAVARRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
FAUSTO QUEROZ DE SÁ
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 563357

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 4.780, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1993, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999, na Resolução do CONMETRO nº 08, artigo 29, publicado em 20 de dezembro de 2006, bem como nos artigos 3º, II, III e IV, 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas nos endereços constantes dos processos indicados, da instauração dos procedimentos administrativos em seu desfavor ou da decisão proferida nos respectivos processos, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, para a apresentação de defesa/recurso cabível. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico do IPEM-ES, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29.053-245, Telefone: (27) 3636-6057, para onde deverão, também, ser encaminhadas as defesas e recursos, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em revelia, com a homologação dos autos de infração e respectivas decisões administrativas, aplicando-se as penalidades cabíveis. O não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com consequente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.
ROGÉRIO PINHEIRO
Diretor Geral do Ipem/ES
ANEXO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO			
PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO
4483/2019	LEOCINIO HOLZ	979.275.707-49	SANTA MARIA DE JETIBA/ES
2379/2019	LUZIA KLEIN BARBOSA	017.491.677-94	CARIACICA/ES
4088/2019	RAFAEL SANTANA	020.209.487-10	LINHARES/ES
3669/2019	RONILDA BUCK	998.247.527-49	VILA VELHA/ES
3082/2019	LELIANE NITZ	169.158.817-27	SANTA MARIA DE JETIBA/ES
2353/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	626.778.296-49	VARGEM ALTA/ES
2836/2019	DEVAIR DE SOUZA BRAGA	098.634.417-67	ITARANA/ES
4108/2019	ALDAIR JOSE DA SILVA	031.110.077-58	JAGUARE/ES
3951/2018	AGRO MERCANTIL LTDA - EPP	26.664.788/0001-24	FUNDAO/ES
2680/2019	DOMINGOS SAVIO AGRIZZI	756.639.377-49	SOORETAMA/ES
4875/2019	WALDIR MARINHO DA SILVA	388.219.077-91	CARIACICA/ES
2726/2019	THIAGO SANTOS COCO	117.241.987-69	CARIACICA/ES
3704/2017	MARIA ROSA DARE BEDIM	109.701.757-52	VILA VALERIO/ES
2644/2019	VERONICA MELO HATEM	043.813.127-40	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
4197/2019	LUAN RAFALSKI ROSA	179.122.317-65	AGUIA BRANCA/ES
3056/2019	PAULO DANIEL FIOROTTI	784.394.857-00	ITARANA/ES
666/2019	NOEME GONCALVES MACHADO	095.241.358-25	SOORETAMA/ES
2737/2018	JOSEVALDO SANTOS PEREIRA	105.955.257-41	LINHARES/ES
1036/2019	MANOEL MELO	317.562.477-49	LINHARES/ES
2974/2018	AGNALDO DAMBROZ	017.107.347-95	SOORETAMA/ES
413/2019	RECIMETAL - COMERCIO E RECICLAGEM DE METAIS EIRELI	15.464.376/0001-24	SERRA/ES
2844/2019	JOEL OLIMPIO DE JESUS	034.970.157-17	SOORETAMA/ES
892/2018	J JOSE PEREIRA - ME	25.346.565/0001-56	ARACRUZ/ES

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO OU DE DECISÃO FINAL				
PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO	PENALIDADE
1963/2019	COSTA TRANSPORTES LTDA - ME	31.289.069/0001-00	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 1.152,00
3802/2017	LOURDES NASARE LORETTE	008.201.337-36	COLATINA/ES	R$ 1.152,00
1354/2019	LILIANE DOS REIS	158.572.597-89	CARIACICA/ES	R$ 1.152,00
1100/2019	JOSE EDSON BARBIERI	072.625.087-25	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R$ 1.152,00
2192/2019	JORGE DE OLIVEIRA GAMA FILHO	079.686.727-59	VILA VELHA/ES	R$ 1.152,00
183/2019	JOBER TADEU MALAGUTTI	557.734.947-87	SERRA/ES	R$ 1.152,00
1468/2017	ES EXTINTORES LTDA - ME	22.515.040/0001-09	VILA VELHA/ES	R$ 3.360,00
2093/2019	ACLECIANO ANTONIO ERLACHER	095.090.837-12	DOMINGOS MARTINS/ES	R$ 1.152,00
1611/2019	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	108.797.137-39	VILA VELHA/ES	R$ 1.152,00
40/2019	ADRIANO BOLDT	074.719.777-60	CARIACICA/ES	R$ 1.152,00
1844/2019	JARDISON MARCELINO VIDAL	035.009.757-71	VITORIA/ES	R$ 500,00
3971/2017	WELLINGTON JORGE	989.025.397-68	LINHARES/ES	R$ 1.152,00
2436/2018	WESLEY DE SOUZA BULHOES	058.065.667-57	SERRA/ES	R$ 1.152,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

1766/2019	SIVANILDO CORREIA DE OLIVEIRA	098.166.037-13	VITORIA/ES	R$ 1.152,00
3147/2018	TRANSPORTADORA TRANSFORTE LTDA	10.326.446/0001-64	VILA VELHA/ES	R$ 1.728,00
779/2017	ADEMILTON MARTINS ARAUJO	633.150.255-68	LINHARES/ES	R$ 1.152,00
674/2019	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ECOTRAN LTDA - ME	07.084.750/0001-38	ECOPORANGA/ES	R$ 1.152,00
2948/2018	JEREMIAS GONCALVES DA CRUZ	16.959.164/0001-80	SAO GABRIEL DA PALHA/ES	R$ 300,00

Protocolo 563317

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
ESTAGIÁRIO: Josefiny Vidal Becalli
RECESSO: 11 (onze) dias de recesso regulamentar, a partir de 06/02/2020, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei 11.788/2008.
DATA DA RESCISÃO: a partir de 17/02/2020, conforme cláusula 11ª, letra "b", do Contrato de Estágio.
Vitória, 06 de fevereiro de 2020.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativo e Financeiro
Protocolo 563118

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA SEDH Nº 008-S DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a IV Conferência Estadual da Juventude e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e Considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, em especial o Art. 2º, inciso X, da Lei Complementar nº 830 de 06 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 1º de janeiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a IV Conferência Estadual da Juventude, com o tema: "Novas Perspectivas para a Juventude", nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2020.
Art. 2º A IV Conferência Estadual da Juventude será presidida pela Secretária de Estado de Direitos Humanos.
Parágrafo único. A IV Conferência Estadual da Juventude será coordenada pela Comissão Organizadora, designada por Resolução posterior a essa Portaria.
Art. 3º São etapas da IV Conferência Estadual da Juventude: Conferências Municipais.
Art. 4º As etapas municipais da IV Conferência Estadual da Juventude deverão ser convocadas até dia 17 de março de 2020 e realizadas até dia 15 de maio de 2020.
Parágrafo Único. A não realização das etapas municipais não impedirá a realização da IV Conferência Estadual da Juventude no período previsto.
Art. 5º A IV Conferência Estadual da Juventude terá como público participante:
I - Conselheiras(os) do Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo (CEJUVE), sendo os titulares, como delegadas(os) natas(os);
II - Delegadas(os) eleitas(os) nas Conferências Municipais;
III - Convidadas(os) envolvidas(os) diretamente na Política de Juventude.
Art. 6º O CEJUVE indicará a composição da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual da Juventude.
Art. 7º Ato da Comissão Organizadora disporá sobre a organização e o funcionamento da IV Conferência Estadual da Juventude.
Art. 8º A SEDH e o CEJUVE darão publicidade aos resultados da Conferência.
Art. 9º As despesas com a organização e a realização da IV Conferência Estadual da Juventude correrão com recursos da SEDH.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, de 13 de fevereiro de 2020.

NARA BORGO
CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 563316

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2018 - RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado provisório dos candidatos **DEFERIDOS e INDEFERIDOS** da etapa de Análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Sul - referente à 4ª Convocação.
1 - A relação dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
O candidato INDEFERIDO poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias a contar do dia da publicação.
Vitória/ES, 13/02/2020
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563442

EDITAL 001/2019 - RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado após análise dos recursos da etapa de análise da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação profissional aos cargos de Assistente Social Socioeducativo e Pedagogo Socioeducativo - Regiões: Norte e Sul do Processo Seletivo Edital 001/2019.
1 - A relação dos candidatos DEFERIDOS estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.
Vitória/ES, 13/02/2020
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563446

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0123 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
TORNAR PUBLICO as desistências dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 002/2019 - Região Norte,** designados temporariamente conforme as IS Nº 0056 publicado no DIO/ES de 20/01/2020.
Agente Socioeducativo - Masculino: Eduardo Smarzaro Matos-326º; Rony Morozesk Gomes-328º; Raone Zucolotto-333º; Fabio Murilo Kroebel-336º; Edson Pereira-358º; Esenclebio de Jesus Azevedo-361º; Daniel José Gonçalves-367º; Fabiano Azevedo-368º; Nildo Souza Lisboa-379º; Julio Ferreira Paiva-397º; Evaldo Ferreira Bonfim Filho-404º; Jonathan Schroepfer-409º; Jaime dos Santos Ferreira Junior-422º; Alexssandro Moreira Cassiano-426º; Robson Adriano Alves dos Santos-442º; Alessandro Endringer Januario
Agente Socioeducativo - Feminino: Angela Maria Henriques-36º; Cleani Santos Neto Falcão-38º; Elizangela Penha Kiefer Manga-46º; Ednea Aparecida Pereira Moura Pimentel-49º; Elenilza Santana dos Santos-57º; Paula Aparecida da Silva Barros-58º; Claudete Foeger Teodorico da Silva-61º; Alessandra Rofrigues Lopes-65º
Vitória (ES), 13 de Fevereiro de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563448

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0124 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
TORNAR PUBLICO as desistências dos candidatos abaixo relacionado, classificado no **Processo Seletivo,** designados temporariamente conforme as IS Nº 0072 publicado no DIO/ES de 24/01/2020.
Analista de Suporte Socioeducativo - Contador, Edital 001/2019: Elcione Aparecida dos Santos dos Reis-13º; Antenor dos Santos-15º; Wagner Lugão de Oliveira-30º
Vitória (ES), 13 de Fevereiro de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563449

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0120 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO a publicação sob **Protocolo nº 557691, Instrução de Serviço Nº 0045**, publicado no Diário Oficial no dia 24 de Janeiro de 2020.
Vitória (ES), 12 de Fevereiro de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 563458

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020

Processo nº 2020-7DDR3
Registro SIGEFES N° 200031

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Recreativa e Cultural Mocidade Unida da Glória - MUG.

OBJETO: Apoio financeiro para a locação do Sistema de Iluminação Cênica das Alegorias (carros) para o desfile das Escolas de Sambas do Carnaval Capixaba 2020.

DO VALOR:
CONCEDENTE: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar.

VIGENCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2369501132258 - FONTE: 0101 - ED: 3.3.50.41.

GESTOR DA PARCERIA:
Joyce Coelho Simões
N° Funcional: 3298507.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Simone Sampaio do Nascimento.
N° Funcional: 3509923.

Thalita de Oliveira Barros
N° Funcional: 4071115.

Vitiane Cristina de Paula.
N° Funcional: 3358950.

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 563259

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT -

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROGRAMA COMPETE ESPORTIVO N° 0001/2020

EDITAL COMPETE ESPORTIVO Nº. 0001/2020

Processo N° 86222597/2019
O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.
Considerando os termos do EDITAL COMPETE ESPORTIVO Nº. 0001/2020 O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com objetivo de selecionar atletas e equipes através de edital de seleção do programa **"Compete Esportivo",** para concessão de passagens aéreas, conforme processo nº **86222597**.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado preliminar, e abrir **prazo de 3 dias** para recurso, nos termos da Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações em conformidade com o EDITAL COMPETE ESPORTIVO Nº. 0001/2020:

HABILITADOS	
Modalidade	Nome do Atleta
Atletismo	MARCOS CRUZ SANTOS
Atletismo	LORRAINE GOMES DE AGUIAR
Atletismo	JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA JR
Atletismo	LUCAS DA SILVA LOURENÇO
Atletismo	LUCAS FERREIRA FRAGA
Atletismo	LUDMILA ROSA GOMES
Atletismo	BRENDA SOUSA SILVA CORRÊA
Atletismo	BEATRZI NUNES MIGUEL
Atletismo	RAYANE RIBEIRO DOS SANTOS
Atletismo	SOFIA MIRANDA FERREIRA
Atletismo	JOYCE CRYSTINA OLIVEIRA
Atletismo	THAIS OTONI VIEIRA
Atletismo	LORRAINE ROCHA PESTANA
Atletismo	ANDERSON R. DA PENHA
Atletismo	THALISON PEREIRA DOS SANTOS
Atletismo	GUSTAVO H SANTOS
Atletismo	IARA LACERDA BARRETO
Atletismo	PATRICK JUNIOR DE OLIVEIRA
Atletismo	MATEUS FERNANDES LIMA
Atletismo	AYRON ABREU LIMA
Basquete	CETAF
Basquete	IREFES
Basquete	IREFES
Basquete	UMEF NICE DE PAULA
Basquete	CETAF
Bodyboarding	NEYMARA ROCHA DE CARVALHO
Bodyboarding	BIANCA BOSSENELE SIMÕES
Bodyboarding	LUNA CARVALHO HARDMAN
Bodyboarding	MAIRA GALVÃO VIANA
Boxe	WILLIAN TEIXEIRA GAMA
Boxe	DOUGLAS ROSSINI
Boxe	WILLIAN TEIXEIRA GAMA
Ciclismo	ANNA LUIZA F. A. FERREIRA
Ful Contact	KYSCILA KARENN
Ful Contact	MEIRY ELLENN DE SOUZA
Ful Contact	GENIVALDO PORTO
Ful Contact	DOUGLAS ROSSINI
Ful Contact	KYSCILA KARENN
Ful Contact	MEIRY ELLENN DE SOUZA
Ful Contact	GENIVALDO PORTO
G Artística	TAMIRES FERREIRA BARCELLOS
G Rítmica	THAIS PEREIRA LOURENCINI
G Rítmica	GEOVANNA SANTOS E SILVA
G Rítmica	AYER ROCIO H LEÃO
G Rítmica	LAVINYA EMILLIN AZEREDO
G Rítmica	ANA BEATRIZ C. PASSOS
G Rítmica	SOFIA MADEIRA PEREIRA
G Rítmica	AMELICIA INNOCENTE
G Rítmica	SOFIA BOF DE ANDRADE
G Rítmica	JULIA AMORIM BARRETO
G Rítmica	GABRIELA RAMOS NERI
G Rítmica	ISABELLE ANGELINE AMORIM
G Rítmica	NATALIA AZEVEDO GÁUDIO
G Rítmica	EMANUELLE FELBERG ROCHA
G Rítmica	VITÓRIA TURIAL FREIRE
G Rítmica	AMANDA DO CARMO REZENDE
G Rítmica	LUIZA DA SILVA TRASPADINI
G Rítmica	LARISSA PESENTE VILELA
G Rítmica	ANA BEATRIZ M M FARIAS
G Rítmica	CAROLINA BELLA ROSA
Handebol	FECABh
Handebol	FECABh
Handebol	FECABh
Handebol	FECABh
Jiu Jitsu	FERNANDA MAZELLI
Jiu Jitsu	WESLEY DOS SANTOS
Jiu Jitsu	SAMIRA PINHEIRO
Jiu Jitsu	MARIA EDUARDA M BERGER
Jiu Jitsu	JULIANA CAMPOS
Jiu Jitsu	THIAGO DE SOUZA
Jiu Jitsu	GUILHERME NASCIMENTO VAZ
Judô	ERICK LUBE JUSTINO
Judô	MARIANA MARIANELI LOPES
Judô	ALANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Judô	EMANUEL TEIXEIRA MANGA
Judô	ISAAC DA SILVA
Judô	JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Judô	KAYLA LANINI DA SILVA
Judô	JOÃO VICTOR FERREIRA
Judô	LUCAS GOMES LUCAS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Judô	MAYRA RODRIGUES FANTIN
Judô	RODRIGO CARLETTI MARMORE
Judô	RAFAEL RAMOS
Judô	VANESSA MARCOLINO
Judô	PAULO GUSTAVO DOS SANTOS
Judô	DAVI MOREIRA
Judô	EDSON QUIRINO
Karatê	MIRIELLY N. DOS REIS GOMES
Karatê	RAYLAINE SARA DA S. CHAGAS
Karatê	MICHEL CÚTIS DA SILVA
Karatê	TAMILLIS CAMPI PIMENTA
Karatê	THAÍS MUGLIA RODRIGUES
Karatê	CLAUDINA AGUIAR
Karatê	BRUNO CONDE F. FERREIRA
Kickboxing	LAÉCIO NUNES OLIVEIRA
Kung Fu	STALLONY MAYCON DE SOUZA
Kung Fu	RAFAEL LIMA FONTOURA
Natação	VICTOR NOGUEIRA SANSONI
Natação	TYARA FERNANDES F. RAMOS
Natação	MARCOS VINICIUS B. DA SILVA
Natação	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS
Natação	NATHALIA TOREZANI SILVA
Natação	LAIS DE JESUS AMORIM
Natação	MARCO AURÉLIO S QUARESMA
Natação	IKARO NUNES DE CASTRO
Natação	WALDIR ALVARENGA JUNIOR
Natação	MATEUS VEZZONI FRANCO
Natação	MIGUEL FERNANDES F. RAMOS
Rugby	IREFES
Surf	ALEXANDRE ESCOBAR DE ALMEIDA JR
Surf	KRYSTIAN K.DE SOUZA CARVALHO
Taekwondo	GABRIEL DOS SANTOS GOBBI
Taekwondo	DAVI DOS SANTOS GOBBI
Taekwondo	LENI CARDOSO COELHO JUNIOR
Triathlon	LEONARDO MENDONÇA
Triathlon	ENZO SANTOS COMARELA
Triathlon	HELLEN LIMA FANTE
Volei de Praia	GABRIELLA FERREIRA DE PAULA
Volei de Praia	BENHUR THIAGO J. CAMPOS
Volei de Praia	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA
Volei de Praia	FERNANDO LUCIO DE J. MAGALHÃES
Volei de Praia	THAÍS SILVA ROSSI
Werstling	STEFANY DOS SABTOS FERREIRA
Werstling	EMILLY DOS SANTOS FERREIRA
Werstling	ROGER EMERSON DOS S. RAMALHETE
Werstling	JÚLIA NOLEO SIMÕES
Werstling	BRUNO DE PAULA PIRES

INABITADOS:

MODALIDADE	NOME DO ATLETA OU ENTIDADE	MOTIVAÇÃO
Atletismo	IAN CARLOS O. DOS SANTOS	Excedeu o número de passagens permitidas
Atletismo	RENATA BAZONE TEIXEIRA	Excedeu o número de passagens permitidas
Atletismo	MILENA GOMES DA SILVA	Sem ranking
Atletismo	MYLENA SAMPAIO O VIEIRA	Sem ranking
Atletismo	NICOLAS CARVALHO N DA SILVA	Sem ranking
Atletismo	HENRIQUE DA S LOURENÇO	Sem ranking
Atletismo	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	Excedeu o número de passagens permitidas
Basquete	FECABA	Sem resultados nos em 2017, 18 e 19
GR	ANA JULIA CUSTÓDIO	Idade mínima
Jiu Jitsu	PEDRO PAULO C. AGRIZZI	Falta de documentção
Jiu Jitsu	THIAGO DE OLIVEIRA DUTRA	Falta de documentção
Judô	GABRIEL BARBOSA	Excedeu o número de passagens permitidas
Tênis	NICKOLAS SAMARY ROSA	Excedeu o número de passagens permitidas
Triathlon	ISMAEL DE OLIVIERA DE J. ROZENO	Excedeu o número de passagens permitidas
Volei de Praia	VINÍCIUS REZENDE C. FERITAS	Excedeu o número de passagens permitidas
Futebol 7	LUCIANO DIAS TADINHO	Excedeu o número de passagens permitidas

Em, 13 de fevereiro de 2020.

José Maria de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 563333

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 006/2020

Processo n°: 2020-2LKBK

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Vicali Rumo Auto Center Serviços Ltda.
CPNJ: 32.811.579/0001-69
Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Jogo Capixabão 2020, entre as equipes Rio Branco x Estrela do Norte.
Prazo de Cessão: Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 15 de fevereiro de 2020 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 16 de fevereiro de 2020.
Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R$ 1.185,71 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Vitória, 13 de fevereiro de 2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 563256

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 | Edição N°25172

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA CASA MILITAR, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que este órgão, pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, como consta nos autos do processo nº. 2020-PLRC1 a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, objetivando aquisição de créditos da "VIA EXPRESSA" (cobrança automática das praças de pedágio da 3ª Ponte e Praia do Sol), para o exercício de 2020.
Empresa: Concessionária RODOSOL S/A. CNPJ/MF nº 02.879.926/0001-24.
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ROBERTO NAVA MARTINS
Pregoeiro Oficial - SCM

Ratifico o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020

JOCARLY MARTINS DE AGUIA JÚNIOR JÚNIOR - CEL PM
Secretário - Chefe da Casa Militar
Protocolo 563319

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0574/2019, Proc. nº **86597787**.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Para Diagnóstico Molecular.
Abertura: 03/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/03/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 572.702,00.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 13 de Fevereiro de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira Suplente /SESA
Protocolo 563081

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0113/2020, Proc. nº **86362119**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 04/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/03/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 62.931,03.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 563159

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0109/2020, Proc. nº **86361821**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 04/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/03/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 89.536,74.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 563161

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0117/2020, Proc. nº **87605139**.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Abertura: 04/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/03/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 148.436,62.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 563162

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0115/2020, Proc. nº **87013754**.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Abertura: 04/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/03/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 17.970,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 563163

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0003/2020**, Processo 87383470, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
Lote 02 - R$ 21.672,00

HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Lote 03 - R$ 11.800,00
Lote 04 - R$ 2.464,00
Lote 06 - R$ 5.496,00

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Lote 05 - R$ 24.871,00

LOTE FRACASSADO : 01

LOTES DESERTOS: 07 E 08

Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro, 13 de fevereiro de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 563154

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0537/2019, Proc. nº 85474266.
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas e Suplementos Nutricionais.
Empresa Vencedora: DENTAL Z. ROCHA LTDA - EPP, no lote 02.
Valor Total: R$ 59.788,48.
Empresa Vencedora: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - ME, no lote 01.
Valor Total: R$ 20.397,29.
Empresa Vencedora: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, no lote 03.
Valor Total: R$ 71.984,45.
Empresa Vencedora: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, nos lotes 04 e 06.
Valor Total: R$ 409.377,02.

Em 13 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 563245

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0549/2019, Proc. nº 87345994.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, no lote 14.
Valor Total: R$ 49.775,00.
Empresa Vencedora: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 69.318,70
Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 04 e 06.
Valor Total: R$ 10.326,00.
Empresa Vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 12.
Valor Total: R$ 8.631,00.
Empresa Vencedora: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 08.
Valor Total: R$ 34.830,00.
Empresa Vencedora: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no lote 05.
Valor Total: R$ 7.200,00.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 10.
Valor Total: R$ 13.860,00.
Os lotes 02, 07, 09 e 11 foram **FRACASSADOS.**
Os lotes 03, 13 e 15 foram **DESERTOS.**

Em 13 de fevereiro de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 563251

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0541/2019, Proc. nº 87122855.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 07.
Valor Total: R$ 1.826.562,50.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 09.
Valor Total: R$ 22.068,00.
Empresa Vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 16.
Valor Total: R$ 19.500,00.
Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 03.
Valor Total: R$ 23.589,36.
Os lotes 01, 02, 04 e 11 foram **DESERTOS.**
Os lotes 06, 08, 10, 12, 13, 14 e 15 foram **FRACASSADOS.**
O lote 05 foi **ANULADO.**

Em 13 de fevereiro de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 563252

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0543/2019, Proc. nº 87123185.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, no lote 16.
Valor Total: R$ 884.840,00.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 03 e 06.
Valor Total: R$ 28.640,00.
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos lotes 05, 13, 14 e 15.
Valor Total: R$ 25.373,38.
Empresa Vencedora: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, nos lotes 07, 08, 09, 10 e 11.
Valor Total: R$ 55.330,92.
Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 12.
Valor Total: R$ 29.850,00.
O lote 04 foi **FRACASSADO.**
Os lotes 01 e 02 foram **DESERTOS.**

Em 13 de fevereiro de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 563255

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0407/2019, Proc. nº 83750088.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Material Médico Hospitalar.
Empresa Vencedora: A & M EMBALAGENS LTDA - ME, no lote 3.
Valor Total: R$ 7.103,70.
Empresa Vencedora: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME, nos lotes 02, 05 e 06.
Valor Total: R$ 38.275,12.
Empresa Vencedora: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, no lote 04.
Valor Total: R$ 79.891,20.
Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME, no lote 01.
Valor Total: R$ 53.563,99.

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563260

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0590/2019, Proc. nº 85932531.
Objeto: Registro de Preços de Serviços Contínuos de Exames Médicos - Endoscopia Digestiva e Gastrostomia.
Empresa Vencedora: INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA DO ESPIRITO SANTO LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 284.998,00.

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563263

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0572/2019, Proc. nº 85918725.
Objeto: Contratação de Serviços de Seguro para Furgão.
Empresa Vencedora: GENTE SEGURADORA SA, no lote 01.
Valor Total: R$ 985,00.

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563265

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0430/2019, Proc. nº 86534300.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Diagnóstico: Dengue, Chicungunya, e Zika.
Empresa Vencedora: FASTMED COMERCIO LTDA - EPP, no lote 02.
Valor Total: R$ 38.400,00.
Empresa Vencedora: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA, nos lotes 03 e 04.
Valor Total: R$ 209.923,20.
Empresa Vencedora: VIRION DIAGNOSTICA LTDA - EPP, nos lotes 01, 05 e 06.
Valor Total: R$ 280.896,00.

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563267

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0584/2019, Proc. nº 86534190.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Meio de Cultura.
Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28 e 29.
Valor Total: R$ 59.090,80.
Os lotes 01, 16, 21, 25 e 27 foram **DESERTOS.**
O lote 14 foi **FRACASSADO.**

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563270

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0459/2019, Proc. nº 85799475.
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Móveis e Eletrodomésticos.
Empresa Vencedora: FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote 08.
Valor Total: R$ 38.737,50.
Empresa Vencedora: MADE INFO SERVICOS LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 25.606,20.
Empresa Vencedora: MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME, no lote 04.
Valor Total: R$ 2.345,00.
Empresa Vencedora: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP, nos lotes 05 e 10.
Valor Total: R$ 1.275,00.
Empresa Vencedora: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - EPP, nos lotes 02, 03, 07 e 12.
Valor Total: R$ 67.736,22.
O lote 06 foi **FRACASSADO.**
O lote 09 foi **DESERTO.**

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563274

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0558/2019, Proc. nº 82312788.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Material para Terapia Ocupacional.
Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME, nos lotes 10, 49, 50 e 51.
Valor Total: R$ 2.797,10.
Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48 e 52 foram **FRACASSADOS.**
Os lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 43 e 46 **foram DESERTOS.**

Em 13 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 563279

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.
Objeto: 01 (Um) Procedimento Cirurgico de Artropastia total de Quadril.
Valor: R$ 28.444,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Paciente: José Luiz Domingos.
0025006-74.2019.8.08.0024
Processo n° 87473550
Cariacica,(ES) 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 563146

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 0009-2020
PROC. 86037757
Objeto: Serra Elétrica de Gesso com Aspirador.
Início de Acolhimento das propostas: 14/02/2020 as 08h00min.
Abertura das propostas: 26/02/2020 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 26/02/2020 às 08h30min

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 563041

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0016/2020
Processo: 86477188
Objeto: Contratação de prestação de serviços calibração, aferição e validação dos equipamentos de laboratório.
Valor Estimado R$ 21.480,00
Participação: ME-EPP
Início acolhimento de proposta: 14/02/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 03/03/2020 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 563129

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0017/2020
Processo: 87315521
Objeto: Registro de preços de material de consumo (adaptador de tomadas e outros)
Valor Estimado R$ 198.108,81
Participação: ME-EPP
Início acolhimento de proposta: 17/02/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 04/03/2020 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 563130

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0018/2020
Processo: 87519330
Objeto: Registro de preços de material de consumo (suplemento alimentar)
Valor Estimado R$ 1.054.221,42
Participação: AMPLO/ME-EPP
Início acolhimento de proposta: 18/02/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 05/03/2020 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 563131

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0019/2020
Processo: 88269035
Objeto: Registro de preços de material de consumo (atadura de algodão ortopédico)
Valor Estimado R$ 1.299.830,28
Participação: AMPLO/ME-EPP
Início acolhimento de proposta: 18/02/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 06/03/2020 às 09:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 13 de fevereiro de 2020
Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 563132

Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO

O **HDRC** torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br (SIGA).
Pregão Eletrônico 14/2020
PROC.Nº 88379698
Obj: Medicamentos
-Inicio da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 03/03/2020
Barra.S. Francisco, 13/02/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/8h ás 17h.
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC
Protocolo 563171

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0015/2020
Processo: 88294153

Objeto: RP Colchão caixa de ovo anti-escaras e pneumático
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 17/02/2020.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 02/03/2020.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 02/03/2020.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 02/03/2020.
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 13 de fevereiro de 2020.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 563363

RATIFICACAO DE AQUISICAO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93**: MANDADO JUDICIAL - Nº** 0000176-49.2020.8.08.0011.

Objeto: Serviços medico especializado em cirurgia de cabeça e pescoço, com vistas a tratamento cirúrgico para - paciente: Eleaci Gullo.

Empresa: EMPRESA CAPIXABA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA - R$ 56.547,34 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Processo: 88455939/2020

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 13 de fevereiro de 2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 563119

HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa a favor de:
*Proc.88044793 - Contratação de empresa para manutenção corretiva em equipamento médico-hospitalar - Cardioversor
- Tec Brasil Eireli EPP
CNPJ: 02.360.051/0001-50
Vr.unitário - R$ 2.940,00

COLATINA 13/02/2020
SHIRLAINE CMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 563197

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
PROCESSO Nº 84154705/2019
PREGÃO: 046/2019
OBJETO:aquisição de materiais médicos.
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°s **00005/2020**
FORNECEDORA: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
LOTES: 03,05,07,12 a 26
R$ 107.076,80
00006/2020
FORNECEDORA: BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRWLI-ME
LOTES: 03,08 R$ 78.888,00
00007/2020
FORNECEDORA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME
LOTE: 17 R$ 1.740,00
00008/2020
FORNECEDORA: EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
LOTE 28: R$ 75.000,00
Lotes 01,02,09,10,11-Desertos; Lote 04- fracassado.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação
13/02/2020
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 563051

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00037/2020
PROCESSO Nº 87348810/2019
PREGÃO: 165/2019
FORNECEDORA:UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.
LOTE: 01 (3 itens)
R$ 1.116.997,40
OBJETO:Aqusição de materiais para procedimento ureterolitotripsia.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação
13/02/2020
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 563185

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/ SESA Nº 00013 e 00014/2020
Processo nº 86963023
Pregão: 0100/2019

CONTRATADA: Elo Textil Ltda - EPP
ATA: 00013/2020
Lote: 04
Valor total: R$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais)
CONTRATADA: Verona Comercio Eireli - EPP
ATA: 00014/2020
Lotes: 17, 18, 19, 21, 25, 26 e 27
Valor total: R$ 135.222,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais)
DATA DA ASSINATURA - 12/02/2020
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 563451

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/ SESA Nº 00015, 00016, 00017, 00018 e 00019/2020
Processo nº 87381648
Pregão: 0133/2019

CONTRATADA: Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP
ATA: 00015/2020
Lotes: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29 e 34
Valor total: R$ 187.578,76 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)
CONTRATADA: Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME
ATA: 00016/2020
Lotes: 12, 13, 33, 35, 36 e 39
Valor total: R$ 83.812,52 (oitenta e três mil oitocentos e doze reais e cinqüenta e dois centavos)
CONTRATADA: MBT Comercio Hospitalar Eireli
ATA: 00017/2020
Lotes: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31 e 32
Valor total: R$ 108.942,68 (cento e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
CONTRATADA: Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli
ATA: 00018/2020
Lotes: 03, 06 e 37
Valor total: R$ 33.764,40 (trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONTRATADA: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ATA: 00019/2020
LOTES: 18 e 38
Valor total: R$ 30.958,00 (trinta mil novecentos e cinqüenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA - 13/02/2020
Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

VANETE MIGUEL TIMOTEO
Diretora Geral do HRAS
Protocolo 563452

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020-CPP1

Processo nº 84971991/2019

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPP1, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, Suprimentos e Equipamentos, para atender demandas da Gerência da Tecnologia da Informação e Comunicação/GTIC-SUPORTE, na sede da SESP, e dos Órgãos Participantes (PCES e SETADES), em seus respectivos quantitativos,** com fulcro no art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 563271

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-CPP1

- EXCLUSIVA ME OU EPP -

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando à **aquisição de conjunto motor com instalação e manutenção em portões da unidade da SESP**, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 87529785/2019

Lote Único:
Valor Total: R$ 4.214,00 (quatro mil duzentos e quatorze reais)

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 17/02/2020.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h25min do dia 02/03/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 02/03/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 563284

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPP1

- EXCLUSIVA ME OU EPP -

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando o **Registro de Preços para aquisição de fones de ouvido para computador, para suporte das atividades operacionais das Unidades da SESP, bem como ao Órgão Participante (ARSP), em seus respectivos quantitativos**, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 87529785/2019

Lote Único:
Valor Total: R$ R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 17/02/2020.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 14h25min do dia 02/03/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 02/03/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 563287

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-CPP1

- EXCLUSIVA ME OU EPP -

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando à **aquisição de 02 (dois) portões de correr e 01 (um) portão de abrir, ambos em alumínio**, visando atender unidade da SESP, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 87752638/2019

Lote Único:
Valor Total: R$ 16.928,01 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e um centavo)

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 17/02/2020.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h25min do dia 03/03/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 03/03/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 563291

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-CPP1

- EXCLUSIVA ME OU EPP -

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando ao **Registro de Preços para aquisição material permanente: aparelhos móveis celulares, tipo smartphone, para atender à demanda da SESP, bem como ao Órgão Participante (SETADES), em seus respectivos quantitativos**, visando atender unidade da SESP, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 2020-8KK5R

Lote Único:
Valor Total: R$ R$ 53.986,50 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 17/02/2020.
Limite para Acolhimento Das

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Propostas: às 14h25min do dia 03/03/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 03/03/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 563332

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019
(PROCESSO Nº 83411550)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, por meio da CPL, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO LATERAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
EMPRESAS HABILITADAS:
Classificação/Empresa/CNPJ/Valor (R$): **1º** CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP/ 32.468.498/0001-08 / R$ 695.499,12;
2º SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI/ 32.323.986/0001-27/R$ 697.384,34;
3º ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA/05.035.581/0001-10/R$ 704.706,91;
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93.
Vitória-ES,
14 de fevereiro de 2020.

GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO
Presidente da CPL/PMES
Protocolo 563262

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PRÇOS
nº 012/2020
Processo nº87485265

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico/ Registro de preços", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **AQUISIÇÃO DE GASES PARA INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA.**
Início do Acolhimento: dia 14/02/2020 às 08:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 02/03/2020 às 14:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 563155

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO

O FUNREBOM torna público o resultado da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - Processo nº **86448749**, objetivando aquisição de veículo tipo pick up pequena. Resultado: DESERTO PELA SEGUNDA VEZ.
Vitória, 13/02/2020

Verildo Calente - Capitão BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 563223

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº. 2019-BR4X6

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços n° 005/2020:
1ª classificada: Carlini Construtora Eireli ME, Habilitada - R$ 667.034,69;
2ª classificada: Lider Edificações Ltda ME, Habilitada - R$ 700.349,23;
3ª classificada: BR Construtora e Serviços Ltda EPP, Habilitada - R$ 703.062,00.
Em consequência, a Comissão comunica que o vencedor da TP nº 005/2020, objetivando a Reforma da EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu, localizada no município de Água Doce do Norte, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Carlini Construtora Eireli ME com o valor de R$ 667.034,69 (Seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 563228

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0011/2020

Processo Nº 85890910
A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
Objeto: Prestação de Serviço De Nutrição e Alimentação destinado as Presas e "seus filhos" do Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI.
Valor total máximo geral diário líquido: R$ 4.104,85
Abertura das propostas: às 14h00m do dia 03/03/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 03/03/2020.

Informações através do e-mail: 5pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5711, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas.

Vitória, 13 de Fevereiro de 2020.

Elen Brito de Almeida
Pregoeira - 5ª EP/SEJUS
Protocolo 563296

ERRATA

Do Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico N.º 010/2020**, Processo Nº 86063561/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 13 de fevereiro de 2020, na Página 05, sob o Protocolo 562947.
Onde se lê:
Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 26/02/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas do dia 26/02/2020.
Leia-se:
Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 27/02/2020.
Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas do dia 27/02/2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

Leandro Rocha Sarmento
Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS
Protocolo 563352

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resultado de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2020

Processo nº 87887452
A SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio do Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente do Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Retroescavadeira
Lote 01: Empresa Vencedora -Valence Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ: 08.250.241/0007-96
Valor Total: R$ 4.987.500,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos Reais).
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Ricardo Hao Chiang Mendez
Pregoeiro da Comissão de Registro de Preços - SEAG (substituto)
Protocolo 563356

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
nº 060/2019

Processo nº 87250276
A SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio do Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, que o Pregão Eletrônico nº 060/2019, tornou-se, Fracassado**.**
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Ricardo Hao Chiang Mendez
Pregoeiro da Comissão de Registro de Preços (substituto)
Protocolo 563366

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES –

AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

EMPRESAS HABILITADAS:
SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.;
PRESERVA ENGENHARIA LTDA.;
SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA.

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 563320

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Processo nº 2019-G6P5L

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados **SUSPENSÃO** da Concorrência nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO UNIVERSAL, NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, com sessão para acolhimento das propostas agendada para o dia 02/03/2020, em razão de ajuste no instrumento convocatório.
Vila Velha/ES, 13 de fevereiro de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/ SEDURB

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

***Republicado em virtude de ajuste realizado no edital.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO UNIVERSAL, NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES,** em conformidade com o processo administrativo nº 2019-G6P5L, no valor máximo admitido de R$ 8.596.084,36 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Recebimento dos envelopes: até às 18 horas do dia 23/03/2020.
Início da Sessão Pública: às 10horas do dia 24/03/2020.
O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras www.compras.es.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br ou pelo telefone 3636-5010.
Vila Velha/ES, 13 de fevereiro de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/ SEDURB
Protocolo 563365

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº 2019-WZGRR

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB vem, pelo presente, tornar público o ato de **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2020, que consiste na contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Social referente à implantação do sistema de macrodrenagem do Córrego da Ribeira, bairro Universal e Bom Pastor, município de Viana, ES, em favor da empresa A & F GLOBAL SERVICE LTDA. EPP, cuja proposta comercial final foi de R$ 557.900,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).
Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, na qualidade de ordenador de despesas, vem pelo presente **HOMOLOGAR** os atos do Pregão Eletrônico nº 001/2020, realizados através do processo administrativo 2019-WZGRR, transcorrido em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vila Velha, 12 de fevereiro de 2020.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, respondendo
Protocolo 563202

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°120/2019 CESAN

PROCESSO Nº 2019-035524.
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA EM PÓ, ACONDICIONADA EM SACO VALVULADO, CAPACIDADE PARA 20 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CAUSAR EFEITOS TÓXICOS AO CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CONFORME NBR 10790. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 04/03/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 04/03/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5467.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.
anderson de assis barbosa
Pregoeiro
Protocolo 563065

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2019 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-035602.
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADOS EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 900 KG E 68 KG, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 03/03/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 03/03/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.
LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 563067

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

PROCESSO Nº 87461455

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520 e o Decreto 2458-R/2010 e suas alterações, que o Pregão Eletrônico nº. 003/2020, com sessão de disputa agendada para o dia 19/02/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO E PEÇAS foi **SUSPENSO** para revisão e retificação de Edital.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020

Ivenilton Oliveiro Pravato Júnior
Pregoeiro - ADERES
Protocolo 563180

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2020.

Processo nº 554/2019
IL nº 05/2020

Pagamento referente: Fornecimento de passagens automáticas (tags) - Exercício 2020, pela empresa Concessionária Rodovia do Sol S.A.**,** CNPJ 02.879.926/0001-24, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,

Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Protocolo 563206

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas).
Abertura e julgamento: 27/02/2020 às 08h00min.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiabranca.es.gov.br. Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com
Águia Branca, 13/02/2020.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB
Protocolo 563090

Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 18.526/2019.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Infraestrutura do Bairro Santa Rita, localizado do Distrito de Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.
A CPL torna público que fica prorrogada a data de abertura do certame acima citado, em virtude de retificação de planilha integrante do edital. Seguem novas datas:
DATA DE PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **18/03/2020**, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES.
DATA DE ABERTURA: **19/03/2020** às **12:30 horas** na Sala da CPL, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.
Edital: www.aracruz.es.gov.br
Aracruz, 13 de Fevereiro de 2020.
Ariane Pereira Nicoli
Presidente da CPL
Protocolo 563329

Boa Esperança

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA-ES**, torna público que realizará a **Chamada Pública nº 001/2020**, para a*quisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede pública municipal de Boa Esperança/ES (Educação Infantil e Ensino Fundamental), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,* conforme processo administrativo nº 6.880/2019.
Apresentação de Habilitação e Proposta de Venda: 1**4/02/2020** a **13/03/2020**.
Abertura dos Envelopes: 16 de março de 2020, às 08h:30min.
Fornecimento do Edital: Segunda a quinta-feira, no horário de 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min e na sexta-feira, no horário de 07h:00min às 13h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, situada à Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES. Site www.boaesperanca.es.gov.br. Maiores informações pelo telefone (27) 3768-6531.

Boa Esperança, ES,
13 de fevereiro de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL
Protocolo 563222

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2020

Proc. Nº 31.870/2019
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de serviços para recolhimento de animais de pequeno porte, guarda, cuidados veterinários de baixa e média complexidade.
Recebimento das Propostas dia 18/02/2020 às 08:00 ao dia 03/03/2020 às 12:00 h. Início da Sessão de Disputa: 03/03/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email:pregao2@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES,13/02/2020.
Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal
Protocolo 563354

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 020/2020
Objeto: futura Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis, para atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, do Município de Castelo-ES.
Data de abertura: 28/02/2020
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 12/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 562860

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"S & S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME". Objeto:** Contratação da **BANDA O GIRO**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO E CARNAVAL/2020**, com 02 (duas) apresentações da Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **No Valor Total:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme processo administrativo n.º 1070/2020. Conceição da Barra/ES. 13 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.
Protocolo 563133

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"RAYANE DE SOUZA RODRIGUES - ME". Objeto:** Contratação da Atração **TY HENRY E BANDA**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO E CARNAVAL/2020**, com 02 (duas) apresentações da Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **No Valor Total:** R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme processo administrativo n.º 727/2020. Conceição da Barra/ES. 13 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.
Protocolo 563135

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"FABIO CICERO DIAS HUPP - VINIL E CULTURA, SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÕES E EVENTOS - MEI". Objeto:** Contratação da Banda **TIM CRUZ**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO E CARNAVAL/2020**, com apresentação na Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **No Valor de:** R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo n.º 1066/2020. Conceição da Barra/ES. 13 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.
Protocolo 563136

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"VAGNER DOS SANTOS - MEI". Objeto:** Contratação das Bandas **RHASTASOM E SEGREDOS DO FORRÓ**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO E CARNAVAL/2020**, com 02 (duas) apresentações cada banda na Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **No Valor Total das apresentações de:** R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme processo administrativo n.º 740/2020. Conceição da Barra/ES. 13 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.
Protocolo 563138

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"MARCIA VALERIA MATOS SANTOS - ME". Objeto:** Contratação das Atrações **ADNO VOZ E VIOLÃO, GUSTAVO HEMAIDAN VOZ E VIOLÃO, SAULO VOZ E VIOLÃO, GABRIELLA BALDOTTO VOZ E VIOLÃO, ZE NETO VOZ E VIOLÃO E DA BANDA PLANO ALTO**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO E CARNAVAL/2020**, com apresentações na Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **No Valor Total das apresentações de:** R$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais), conforme processo administrativo n.º 743/2020. Conceição da Barra/ES. 13 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.
Protocolo 563145

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"MARCIA VALERIA MATOS SANTOS - ME". Objeto:** Contratação das Atrações **GUSTAVO HEMAIDAN VOZ E VIOLÃO, GABRIELLA BALDOTTO VOZ E VIOLÃO** e da **BANDA ATITUDE POSITIVA**, para abrilhantar a **TEMPORADA DE VERÃO E CARNAVAL/2020**, com apresentações na Sede e no Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES. **No Valor Total das apresentações de:** R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), conforme processo administrativo n.º 1058/2020. Conceição da Barra/ES. 13 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.
Protocolo 563152

Conceição do Castelo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Conceição do Castelo, ES, através do Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar que realizará **CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2020**, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 19 de março de 2020**, sendo a abertura as 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES, 10 de fevereiro de 2020.
Christiano Spadetto
Prefeito Municipal
Protocolo 562025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial (SRP) nº 000009/2020**, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE GRANDE PORTE, NOVA, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

EXCETO PAPEL SULFITE, COM PAGAMENTO POR COPIAS REPROGRÁFICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no Edital. Sendo a entrega dos envelopes **até às 08h30min, do dia 10 de março de 2020**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia.
Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 013h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES, 10 de fevereiro de 2020.
Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 562086

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO 013/2020

Na publicação do dia, 07 de Fevereiro de 2020, diversos; **Onde se Lê:** Fonte de Recurso: 15300000 (Federal); **Leia se:** Fonte de Recurso 12140000000 (Recurso Federal)
Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 563167

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 006/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de academias populares da pessoa idosa a serem instaladas nos distritos de Aracê e Sede do Município de Domingos Martins.
Data de abertura: 03 de Março de 2020 - 09:00 horas
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.
Domingos Martins - ES, 13 de Fevereiro de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Pregoeiro Municipal
Protocolo 563078

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da EMUEF Goiabeiras, localizada no Distrito de Ponto Alto, neste Município de Domingos Martins, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.
Data de abertura: 03 de Março de 2020 -14:00 horas
Valor da Obra: R$ 198.936,19
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.
Domingos Martins - ES,
13 de Fevereiro de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 563079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação de estrada vicinal na localidade de São Rafael, Distrito de Paraju, Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha, cronograma físico financeiro e projetos, conforme contrato de repasse nº 873531/2018/MAPA/CAIXA, operação 1059085-52/2018
Data de abertura: 04 de Março de 2020 - 09:00 horas
Valor da Obra: R$ 770.047,18
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.
Domingos Martins - ES,
13 de Fevereiro de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 563080

Ecoporanga

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2020

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 25, *caput*, da Lei. 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação da Empresa DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES, CNPJ: 28.161.362/0001-83.
Objeto: publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.
Fim específico: A finalidade da aquisição do crédito é a publicação, no Diário Oficial do Estado, dos extratos de contratos, termos aditivos, cartas-contratos, notas de empenho, autorizações de compra, ordens de execução e serviços, convênio, acordos, ajustes, protocolos, distrato e instrumentos congêneres, editais de intimação, citação, notificação, concursos públicos, avisos de concorrência, tomada de preços, convite, pregão, leilão, dispensa, inexigibilidade, revogação, anulação, atos resultantes de procedimentos licitatórios, bem como as suas alterações, cancelamento e resultados parciais e finais.
Valor: R$ 50.000,00.
Processo: 053/2020.
ID: 2020.025E0700001.10.0002

Elias Dal'Col
Prefeito Municipal
Protocolo 563289

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em caráter emergencial em favor da **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL - COOPERSULES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.383.990/0001-33**, no valor de **R$ 320.980,52 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)** conforme processo administrativo nº 0575/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma EMERGENCIAL, de TRANSPORTE ESCOLAR pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

PRAZO: O contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias.

Guaçuí-ES, 12 de fevereiro de 2020.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL/PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí
Protocolo 563345

Guarapari

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018-PROCESSO Nº 19.766/2017.
OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES/ USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, DE ACORDO COM OS PREÇOS DA TABELA SUS EDITADA PELO MINISTERIO DA SAUDE**
A licitante **CEAC CENTRO ESPECIALIZADO EM ANALISES CLINICAS LTDA ME**- Processo ADM nº 379/2020 está devidamente apta para ser **CREDENCIADA** junto ao Município de Guarapari-Secretaria Municipal de Saúde para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.**

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da COPEL
Protocolo 563445

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 010/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020. Objeto: Realização de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção de adesivos, de lona com impressão digital, de placa com lona e placa em PVC, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES. Data: 03/03/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.
Protocolo 563215

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 011/2020 - Pregão Presencial nº 008/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de materiais de curativos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal e dos PSF"s (Programa de Saúde da Família) deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 04/03/2020 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 563380

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
017/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **13 horas** do dia **02/03/2020**, Licitação na modalidade de PP - Sistema Registro Preços - Exclusivo ME e EPP. Objeto: transporte rodoviário, para locação de ônibus com motorista com capacidade para no mínimo 40 (quarenta) passageiros sentados, sob forma de fretamento, a pedido da SEMADH e SEME. Proc. 5605 e 5740/2019. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.
ID: 2020.030E0700001.02.0005.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 563204

Resumo da ARP
Nº. 035/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **OXGAS SUL COMERCIO DE GASES LTDA EPP,** CNPJ nº. 01.661.510/0001-72. Proc. Nº 6249/19. PP nº 001/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato, a pedido da SEMUS. Valor Global: R$ 25.000,20. Vigência da ATA: 12 meses.
Ibiraçu, 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 563036

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
004/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 013/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 03 de março de 2020, às 14h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 004/20. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br **OBJETO:** Aquisição de Veículo 0Km, para atender as necessidades do Conselho Tutelar desta municipalidade. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br
FONTE DE RECURSO: Próprio.
TIPO: Menor Preço por Lote.
Ibitirama - ES, 13 de fevereiro de 2020.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 563137

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES
ERRATA

No Edital de Pregão Eletrônico 003/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento a todas as secretarias municipais, **onde se lê:** O prazo de validade das propostas é coincidente com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, **leia-se agora:** A validade da Proposta de Preços é de 90 (noventa) dias corridos.
Onde se lê: Os recursos e contra-razões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao órgão promotor do certame, localizado no endereço indicado neste edital, em dias úteis, no horário de 8 às 17 horas, **leia-se agora:** Os recursos e contra-razões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro via e-mail, devidamente carimbados e assinados pelos responsáveis, ou protocolados junto ao órgão promotor do certame, localizado no endereço indicado neste edital, em dias úteis, no horário de 8 às 17 horas.
Ibitirama - ES, 13 de fevereiro de 2020.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 563301

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
N° 003/2020
ID CidadES:
2020.032E0700001.01.0008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.463, de 24 de maio de 2019, no cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **05.03.2020 (cinco de março de dois mil e vinte), às 08h (oito horas)**, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, nas Av. Coronel Antônio Duarte e Rua Muniz Freire, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h30 às 16:30h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 13 de fevereiro de 2020.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL
Protocolo 563066

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 007/2020

ID CidadES 2020.032E0700001.01.0012
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 03/03/2020 (três do mês de março de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial n.º 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 13 de fevereiro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Pregoeira Municipal
Protocolo 563069

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002, 003 e 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 002/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .
OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos necessários ao eficaz funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.
EMPRESAS VENCEDORAS:
-J T DE SOUZA EIRELI: Valor Global de R$ 3.999,80 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
-ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME: Valor Global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
-ODONTOPLUS LTDA ME: Valor Global de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
-PEPALU COMERCIAL-ART. DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA: Valor Global de R$ 8.538,00 (oito mil quinhentos e trinta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Irupi-ES, 06 de fevereiro de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 563331

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **03/03/2020** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br, cujo objeto é a aquisição de Insumos para Diabetes. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana, 13 de fevereiro de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 563371

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **03/03/2020 às 14h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha), Líquido GLP P45 (Gás de Cozinha), Botijão P13 completo (com carga) e Cilindro P45 completo (com carga). EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

Itarana, 13 de fevereiro de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 563373

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade ***PREGÃO PRESENCIAL*** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente termo de referência, assim como atender o ACÓRDÃO 00910/2019-1 do TCE-ES sob o processo 02043/2019-1
DATA: 04/03/2020 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,13/02/2020
DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 563277

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ANULAÇÃO
Pregão Presencial nº 040/2019

Processo nº 4510/2019
Objeto: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR VEICULAR PESADO (UBV PESADO).
O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, **ANULA o PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019**, conforme informações e parecer jurídico anexo aos autos. A integra da decisão assim como informações complementares foram enviadas por e-mail aos participantes e se encontram disponíveis para download no seguinte endereço eletrônico:http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pp-40-2019/31234.
Jerônimo Monteiro-ES, 13 de fevereiro de 2020.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM
Protocolo 563312

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO
Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto fora contratação de empresa para prestação de serviços consulta médica e tratamento fisioterápico para atendimentos dos usuários do sistema único de saúde, com fulcro no art. 21, I a III da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e determinação do Exmo. Prefeito Municipal.
Jerônimo Monteiro-ES, 13 de fevereiro de 2020.
Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 563293

João Neiva

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES,** torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino, de acordo com o processo protocolado sob nº 3.247/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Para os itens 01 ao 18, 22, 34, 46, 51, 58, 59, 60, 61, 72 e 77 foi declarada vencedora a empresa **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP**, no valor total de **R$ 82.956,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais).** Para os itens 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 81, 82 e 83 foi declarada vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**, no valor total de **R$ 66.092,40 (sessenta e seis mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).** Para os itens 20, 23, 24, 38, 41, 43, 44, 55, 70, 71, 75, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 foi declarada vencedora a empresa **DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 172.609,90 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e noventa centavos).** Os itens **42, 47, 48, 56, 57, 62, 76, 91 e 92** foram declarados **DESERTOS.** O item **78** foi declarado **FRACASSADO.**
João Neiva-ES, 13 de fevereiro de 2020.
DIEYNA DAL PIERO FAGA
Pregoeira PMJN
Protocolo 563299

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 e 004/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: Registrar preço para futura aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha e utensílios para atender CRAS e CREAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 039/2019
CONTRATADA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
ITENS: 11, 18, 19, 29, 42, 44 e 64 - VALOR TOTAL: R$ 4.760,52 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).
CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ITENS:04, 10, 12, 43 e 46 - VALOR R$ 8.842,30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 563297

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003, 004 E 005/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Registrar Preço para futura aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha e utensílios par atender os setores administrativos da SEMSA, assim como, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde, CREFNEIVA, CAPS, e Atenção Primaria a Saúde.
PREGÃO PRESENCIAL: 039/2019
CONTRATADA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA
ITENS: 03, 18, 19, 27, 42, 44, 47, e 51 no VALOR TOTAL: R$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI
ITENS: 10, 12, 23, 43 e 46 no VALOR TOTAL: R$ 6.853,00 (seis mil. Oitocentos e cinquenta e três reais).
CONTRATADA: DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ITENS:05, 07 e 08 no VALOR TOTAL: R$ 4.143,72 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 12 de fevereiro de 2020.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 563305

Laranja da Terra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00280/2020 - FMAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES, em exercício, Sra. Lucineia Holz, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, com espeque no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LUCIANO BETIATE 01998336999,** para ministrar capacitação dos membros dos conselheiros tutelares e todaa rede, conforme previsão no Edital COMDECA 01/2019 ARTIGO 10 DISPOSIÇÕES FINAIS 10.11 e mediante solicitação do Ministério Público OF/PJGLT/N° 362/2019, com valor total de **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais)**.
Laranja da Terra/ES, 12/02/2020.
LUCINEIA HOLZ
Secretária Municipal de Assistência Social em Exercício
Protocolo 563035

Linhares

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **10 de março de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020, do tipo menor preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de construção de cabeceiras de concreto para pontilhões em estradas deste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0002
Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 563201

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 563359

COMUNICADO
Considerando a necessidade de se proceder com a pesquisa de preços para formalização de contratação emergencial com vistas à contratação de empresa especializada, para executar a conclusão da construção do Centro de Tratamento de Toxicômano - CTT, localizado no Bairro Planalto, neste Município.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Considerando que no ano de 2018, foi firmado Termo de Ajuste de Conduta - TAC com o órgão do Ministério Público Estadual, estabelecendo construir/concluir o Centro de Toxicômano de Linhares, destinado a atender ao tratamento de crianças e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas ou custear clínicas já existentes, no Estado todos os tratamentos de crianças e adolescentes pertencentes à Comarca que venham necessitar destes cuidados, dentre outros.
Considerando que atualmente após paralisações alternâncias de gestão municipal e substituição das empresas contratadas, a obra se encontra paralisada na fase final, eis que o último Contrato expirou, restando ainda 30% (trinta por cento) para conclusão dos trabalhos da obra, sendo que em junho/2019 o órgão Ministerial ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública, pleiteando o cumprimento integral do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, tendo o Juiz da Vara da Fazenda Pública Municipal proferido decisão liminar, determinando o cumprimento das obrigações assumidas no título executivo extrajudicial.
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **27/02/2020 às 14:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, o recebimento de cotações de preços de mercado, com a finalidade de formalização de contratação emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias com vistas à execução da referida obra.
Insta esclarecer que na data aventada, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Linhares receberá tão somente as cotações de preço das empresas interessadas na prestação dos serviços, nos moldes dos documentos técnicos disponibilizados pela SEMOB/SEMSU.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0005
Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2.020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 563361

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO Nº: 19.413/2019
O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, por preço unitário, do tipo menor preço global, destinado a executar os serviços de destinação de resíduos sólidos domiciliares - Lote 02, neste Município, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R$ 1.644.363,60 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.09.0001
Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2020.
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 563234

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2055/2020
CONTRATADA: GLAUCO MANTOVANI
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o cantor Glauco, no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 22/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0053
Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 563406

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2326/2020
CONTRATADA: SIMONE LARGURA FERREIRA
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 02 (duas) apresentações de Show Artístico Musical, com a banda Quebra e Samba, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 21 e 24/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga e Regência, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0052
Linhares-ES, 13 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 563408

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 03 de março de 2020 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 02/2020, do tipo menor preço, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de Montanha/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n, pelo site www.montanha.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 13 de fevereiro de 2020
Aline Amaral Miranda Pregoeira
Protocolo 563183

Mucurici

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/2019/PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que a empresa SILVIA PEREIRA CUNHA (FRIT'S PASTEIS), inscrita no CNPJ sob o n° 24.139.609/0001-04, única licitante, foi a habilitada e vencedora da Concorrência Pública nº 02/2019/PMM.
Mucurici/ES, 13 de fevereiro de 2020.
Sandra Sueli de Souza Sampaio
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 563276

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011-2020

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados, fixação de novo horário para recebimento dos envelopes e respectiva abertura: às 09:30h do dia 27/02/2020, cujo objeto é contratação de seguros para veículos da frota Municipal - FMS. Inalteradas demais disposições. Informações, e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 13 de fevereiro de 2020.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro
Protocolo 563082

Pancas

PROCESSO 723/2020
PREGÃO PRESENCIAL - RP
Nº 019/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários como: urna mortuária e traslado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pancas, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 02 de março de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 14 de fevereiro de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215
ID: 2020.053E0500002.02.0001
Pancas - ES, em 14 de fevereiro de 2020.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 563181

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 005/2020

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2020
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (MARMITEX), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.
DATA DA ABERTURA: 04/03/2020 - 09:00 Horas
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 13 de fevereiro de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 563427

Piúma

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Processo nº 0.768/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** Processo devidamente homologado pela autoridade requerente conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresas Vencedoras:
DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.332.830/0001-59, para o valor global de R$ **1.425.751,29(hum milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**, para os itens **1,2,3,4,5,6,7,8 e 9.**
VIAÇÃO ALVORADA LTDA - CNPJ nº 28.055.226/0001-16, para o valor global de **R$ 95.667,20(noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, para o item **10**.

Piúma, 13 de fevereiro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Izalina Merick Rocha Silveira
Protocolo 563150

AVISO DE ERRATA DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Processo nº 3232/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS INTERMUNICIPAL, COM MOTORISTA HABILITADO.**
ONDE SE LÊ:
VIAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ nº 28.055.226/0001-09, para o valor global de R$ **733.062,00(setecentos e trinta e três mil e sessenta e dois reais)**, para os itens **1 e 3.**
LÊ-SE:
VIAÇÃO ALVORADA LTDA, CNPJ nº 28.055.226/0001-09, para o valor global de R$ **774.312,00(setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e doze reais)**, para os itens **1 e 3.**
ONDE SE LÊ:
ONE TUR EIRELI EPP - CNPJ nº 32.476.095/0001-00, para o valor global de **R$ 421.146,00(quatrocentos e vinte e um mil e cento e quarenta e seis reais)**, para o item **04 e 05**.
LÊ-SE
ONE TUR EIRELI EPP - CNPJ nº 32.476.095/0001-00, para o valor global de **R$ 382.536,00(quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e tritna e seis reais)**, para o item **04 e 05**.

Piúma, 13 de fevereiro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Izalina Merick Rocha Silveira
Protocolo 563106

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos com desconto sobre a tabela ABC-Farma. **Data da Abertura:** 28/02/2020. **Hora:** às 15:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0500001.01.0001.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial PMRB
Protocolo 563384

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 005/2020**, inicialmente marcado para o dia 17/02/2020 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação do descritivo do objeto de contratação e possíveis mudanças motivada por questionamentos. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada**.** Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.02.0001.**
Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Municipal
Protocolo 563388

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2020 PROCESSO Nº 007678/2019 ID CidadES: 2020.060E0700001.01.0005

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES).*
ABERTURA: 10 de março de 2020, às 09:00.
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES,
14 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL
Protocolo 563210

Ponto Belo

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020

O Município de Ponto Belo/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público que foram realizadas ALTERAÇÕES na Planilha Orçamentária da Tomada de Preço em epígrafe (itens 2.4 e 5.1)** objetivando a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL "SOCIETY" , ORIUNDO DO PROJETO "BOM DE BOLA II", NO DISTRITO DE ITAMIRA, PONTO BELO/ES, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E A MUNICIPALIDADE.

Desta forma, a teor do contido no artigo § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estabelecida nova data para a abertura da licitação, qual seja: 05/03/2020 às 09h00min.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 13 de fevereiro 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 563343

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 009/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de marmitex, refeições e lanches para o exercício de 2020.
Empresas Vencedoras:
Lemos Restaurante Eireli ME - LOTE 01: R$81.984,00 (PMST - R$64.512,00; SMSA - R$17.472,00); LOTE 02: R$49.374,00; LOTE 03: R$7.200,00; LOTE04: R$21.600,00; LOTE 05: R$25.200,00; LOTE 06: R$5.400,00; LOTE 07: R$35.360,00;
Restaurante Mazzolin Di Fiori Ltda ME - LOTE 08: R$53.949,50 (PMST - R$39.524,50; SMSA - R$14.425,00);
Padaria e Confeitaria Lelia Eireli EPP - LOTE 09: R$16.000,00; LOTE 10: R$33.999,70; LOTE 11: R$25.999,68 (PMST - R$21.836,68; SMSA - R$4.163,00); LOTE 12: R$6.199,50 (PMST - R$5.207,00; SMSA - R$992,50); LOTE 13: R$62.998,00 (PMST - R$53.218,00; SMSA - R$9.780,00); LOTE 14: R$33.000,00 (PMST - R$25.421,96; SMSA - R$7.578,04).

Santa Teresa-ES, 13 de janeiro de 2020
Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 563282

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

DATA DE ABERTURA: 03/03/2020 às 13 h.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de escritório e cozinha para a Unidade de Atendimento do Cadastro, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família. **O edital poderá ser retirado no site** www.saogabriel.es.gov.br. **Demais i**nformações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 14/02/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 563240

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 008/2020
Objeto: **Aquisição de Combustível S10.**
Dia: 03/03/2020.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 13/02/2020.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 563318

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ARTIGOS ESPORTIVOS.
Início de entrega das propostas: dia 14/02/2020.
Abertura das propostas: às 08:30 do dia 03/03/2020.
Início da sessão de disputa: às 08:45 do dia 03/03/2020.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0001

São Mateus - ES, 13/02/2020.
Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 563327

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **A E DE AZEVEDO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 26.970.349/0001-40, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o show: **CLUBELÂNDIA NO MUNDO INDANTIL DAS CRIANÇAS - MATINÊ INFANTIL** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante o "**CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.399/2020, pelo valor total estimado de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0082

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563378

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ n° 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **ALEXANDRE SHOW** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.150/2020, pelo valor total estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0083

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563379

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ n° 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **BATISTA SOUZA** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.147/2020, pelo valor total estimado de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0084

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563381

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ n° 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **LEOZINHO SHOW** para se apresentar no dia 24/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.149/2020, pelo valor total estimado de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0085

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563382

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717**, inscrita no CNPJ n° 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **RUBIANO RISSO** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.148/2020, pelo valor total estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0086

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563383

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **INGRID COLARES CASTRO - PRODUÇÃO MUSICAL - ME**, inscrita no CNPJ n° 18.950.020/0001-99, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **ELBERT DJ** para se apresentar nos dias 22 e 25/02/2020, durante o "**CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.400/2020, pelo valor total estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0087

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP 08532961703**, inscrita no CNPJ n° 34.312.831/0001-10, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **ODIRLEY MENELLI** para se apresentar no dia 23/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.402/2020, pelo valor total estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0088

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **PAULO ROBERTO DE AZEVEDO 48825530749**, inscrita no CNPJ n° 15.614.256/0001-66, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **DJ PAULINHO MATTOS** para se apresentar nos dias 22, 23, 24 e 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.401/2020, pelo valor total estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0089

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563389

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ n° 07.352.028/0001-37, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **AGITU'S** para se apresentar no dia 24/02/2020 durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.395/2020, pelo valor total estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0090

São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.

Protocolo 563390

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDIRENE DOS SANTOS - AGITU'S PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ n° 07.352.028/0001-37, que possui a exclusividade para comercializar/contratar as bandas: **CERRADU'S e D'LUAR** para se apresentarem

nos dias 24/02/2020 e 25/02/2020, respectivamente, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.398/2020, pelo valor total estimado de R$ 7.000,00 (sete mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0091
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563393

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE FERNANDES MATTOS 11407624784**, inscrita no CNPJ n° 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **DJ CHAMBINHO** para se apresentar nos dias 22, 23, 24 e 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.392/2020, pelo valor total estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0093
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563396

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE FERNANDES MATTOS 11407624784**, inscrita no CNPJ n° 29.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o: **DJ CHAMBINHO** para se apresentar no dia 21/02/2020, durante a programação do **"DESFILE DA GAROTA VERÃO 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.151/2020, pelo valor total estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0094
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563399

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **USINA MUSIC PLACE LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 11.115.848/0001-82, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **AFROZUMBA** para se apresentar no dia 24/02/2020 durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI E PRAIAS ADJACENTES 2020"**, neste município, conforme Processo nº. 003.397/2020, pelo valor total estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0092
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563405

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME,** inscrita no CNPJ n° 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **GINGA DO FORRÓ** para se apresentar no dia 15/02/2020, durante a programação da **"FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE CÓRREGO DO RIO PRETO - AAGRIPPC"**, neste município, conforme Processo nº. 003.524/2020, pelo valor total estimado de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0095
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563415

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ n° 31.832.354/0001-26, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **PAULO ZUERA** para se apresentar no dia 15/02/2020, durante a programação da **"FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE CÓRREGO DO RIO PRETO - AAGRIPPC"**, neste município, conforme Processo nº. 003.523/2020, pelo valor total estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0096
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563425

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME,** inscrita no CNPJ n° 06.371.613/0001-11, que possui a exclusividade para comercializar/contratar as bandas: **GILDO FONTOURA e GINGA DO FORRÓ** para se apresentarem no dia 15/02/2020, durante a programação da **"FESTA DA ASSOC. DOS MORAD. RURAIS QUILOMB. DA COM. DE Cº. SÃO DOMINGOS - CACIMBA E ENCERRAMENTO DAS APRESENT. CULTURAIS DO GRUPO DE REIS DE BOI MESTRE BENEDITO"**, neste município, conforme Processo nº. 003.525/2020, pelo valor total estimado de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0097
São Mateus/ES, 13/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 563440

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO
CONRRÊNCIA. N° 002/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **CONCORRÊNCIA n° 002/2020**, cujo objeto é a **Concessão onerosa de serviços públicos para operação, administração, manutenção, conservação e exploração econômica com exclusividade do Terminal Rodoviário Otávio Galon.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.**Abertura:** 08h00min do dia 17/03/2020.
São Roque do Canaã, 13/02/2020.
Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 563340

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2020

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras,** torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 002/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO PARQUE SANTA FÉ**, neste Município.
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 18 de março de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra (ES), 12 de fevereiro de 2020.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 563212

Sooretama

ATA RP 128/2019
PP Nº 62/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, ÁGUA POTÁVEL, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E MATERIAL DE COBERTURA PARA CASAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIALIZAÇÃO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA QUE COMPREENDEM A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA
Fornecedor: R.A COUTINHO EIRELI EPP
CNPJ: 19.669.846/0001-47
Valor Global: R$ 3.004,20 (Três mil, quatro reais e vinte centavos)
Itens: 11, 12, 13, 24
Protocolo 563353

Vargem Alta

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
081/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, torna pública a revogação do Pregão Presencial Nº 081/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, publicado no DIOES, no dia 17 de dezembro de 2019. Em respeito aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, os interessados poderão requerer o que entender de direito, no prazo legal. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Setor de Licitações e Contratos, em 13/02/2020.

João Crhisóstomo Altoé
Prefeito Municipal
Protocolo 563368

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 009/2020, publicado no DIOES de 11/02/2020, página 10, altera o item 7.4 do edital, como as alterações não interferem na proposta, a data de abertura permanece a mesma **21/02/2020, às 13:00h**. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 13/02/2020.

ID CIDADES:
2020.071E0700001.01.0005

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 563042

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial para Registro de Preço 008/2020, publicado no DIOES de 10/02/2020, página 10, informa que o prazo da entrega das amostras serão de 48h - do licitante vencedor - após abertura do certame e não 04 dias antes do certame como era solicitado, a data de abertura permanece a mesma. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 13/02/2020.

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 563071

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para CONTRATACAO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO COM PAVIMENTO ASFALTICO NA AVENIDA ANGELO ALTOÉ EM TRECHO COMPRRENDIDO ENTRE A FIAT COLA SENTIDO TUNEL. ABERTURA: 04/03/2020, às 12:30 horas.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 563330

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 008/2020

PROCESSO Nº 004566/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Nitrogênio Líquido para abastecimento dos botijões que armazenam sêmen para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da Agricultura familiar do Município de Vila Pavão.
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.
ABERTURA: 04/03/2020, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 13/02/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 563238

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 009/2020

PROCESSO Nº 004816/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção.
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.
ABERTURA: 09/03/2020, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 13/02/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 563241

Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa Nº 000006/2020

PROCESSO Nº 002688/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo marmitex, para manutenção dos serviços das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. **FORNECEDOR COM PREÇOS REGISTRADOS:**
LUZIA MANTOVANELLI TON ME vencedora do lote 01 GLOBAL no valor total de **R$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos reais).**
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.
Vila Valério, 13 de fevereiro de 2020.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 563231

Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2020. PROCESSO Nº. 46.985/2019. DAS PARTES: PMVV X GLOBAL TECNOLOGIA SEGURANÇA E CONSULTORIA LTDA. **Do objeto:** aquisição de câmeras de segurança IP de videomonitoramento com instalação, visando atender as necessidade do Município de Vila Velha. **Do Valor Global:** R$ 1.416.735,50 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **Do prazo**: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação. **SEMDEST/PMVV**
Protocolo 563441

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 314/2019

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br. Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor foi alterada para 804573 e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas. PROCESSO Nº 4492580/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. Início de entrega das propostas: dia 17/02/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 04/03/2020. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 04/03/2020. Justificativa:Eliminar a descontinuidade dos serviços prioritários, otimizar os atendimentos e reduzir os custos para os cofres públicos. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.
Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2020.
Bruna Fontana Sperandio
Pregoeira Municipal Suplente
Protocolo 563308

Câmaras

Aracruz

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 002/2020

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min** do dia **03/03/2020**, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, **Objeto: Contratação de empresa para remoção, confecção e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox internos e externos no Edifício Sede da Câmara Municipal de Aracruz**, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.aracruz.es.leg.br/pregao@aracruz.es.leg.br. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.

Aracruz, 13 de fevereiro de 2020.

Erica Matos Pajehú Loureiro
Pregoeira Oficial da CMA
Protocolo 563377

Itapemirim

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intérmidio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 001/2020,** com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer Jurídico.
Processo nº: 1122/2019;
Pregão Presencial nº 001/2020, (deserto).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor, aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim;
Contratada: Posto da Vila LTDA ;
CNPJ: 24.254.778/0001-95;
Valor Total: R$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais);
Dotação Orçamentária: Projeto**/** Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 Material de Consumo - Fonte: 10010000000.
Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação nº 001/2020 e autorizo a contratação pretendida.

Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020
Protocolo 563370

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Muqui

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI**, por intermédio da Presidência,

RESOLVE retificar o edital 001/2020, nos termos que segue:

1. Altera o valor estimado, tanto no Termo de Referência - Anexo I quanto na Estimativa de Despesa - Anexo II, passando de R$ 19.965,00 para R$ 24.665,00.

2. Em virtude de não haver alteração no **OBJETO** mantem-se a data de abertura do certame no dia **27/02/2020 às 10h.**

Muqui/ES, 13 de fevereiro de 2020.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Presidente
Protocolo 563216

Pinheiros

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

A Câmara Municipal de Pinheiros/ES, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos o resultado e ADJUDICAÇÃO, sendo a licitante arrematante do Pregão Presencial 003/2020, que visa a contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis (gasolina) (Lote 1) e prestação de serviços de lavagem completa (Lote 2), conforme especificações e quantidades previstos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital);

Empresa Vencedora;

LOTE 01 - POSTO DE COMBUSTIVEL PADOVAN LTDA-CNPJ n° 03.271.191/0001-14.

VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - R$ 11.238,48 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 02 - LAVA JATO NORTÃO EIRELI - ME -CNPJ n° 29.218.777/0001-09

VALOR GLOBAL DO LOTE - R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

Ata da sessão disponível no site www.camarapinheiros.es.gov.br.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES. Em, 13 de fevereiro de 2020.

WEVERTON A. DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
Protocolo 563375

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 37/2019 SRP - Licitação n° 784830 -** *(Lotes destinados à Ampla Participação)- cujo* ***objeto*** consiste na *Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril), passando a* **Abertura das Propostas** para às 8h do dia 04/03/2020 e o **Início da Sessão Pública** para às 9h do dia 04/03/2020.

Odair José Pin
Pregoeiro

O procedimento licitatorio sera realizado no endereco eletronico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado podera ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.
Protocolo 563061

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°003/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha, através do FMS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de março de 2020, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 003/2020, do tipo menor preço destinado a Aquisição de Material consumo/ odontológico destinado ao FMS deste município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br> outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 13 de fevereiro de 2020.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira
Protocolo 563269

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa Nº 000005/2020

PROCESSO Nº 003218/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticose equipamento escolar em atendimento da nova construção da EMEI OTÍLIA BREDA DE MARTINS E EMEI NORBERTO SANTANA. **FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS:** **ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA,** nos lotes: 02 e 10, **totalizando R$ 16.300,00** (dezesseis mil trezentos reais); **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA,** no lote 01, **totalizando R$ 10.200,00** (dez mil duzentos reais); **CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI ME** nos lotes**:** 08 e 09, **totalizando R$ 5.011,00** (cinco mil onze reais); **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME,** nos lotes: 05 e 07 **totalizando R$ 4.490,00** (quatro mil quatrocentos e noventa reais); e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA** nos lotes**:** 03, 04, 06, **totalizando R$ 17.298,50** (dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do certame:** R$ 53.299,50 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata: 12 (doze)** meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.
Vila Valério, 13 de fevereiro de 2020.
ELUZIANI BONI FONTANA
Gestora do FME
Protocolo 563230

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREÇO - TP Nº. 006/2019.

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 030/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" Nº 006/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NOVO PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA E DEMOLIÇÃO DA EXISTENTE - ETA JACUPEMBA NA RUA IZIDORO UCELLI NETO, S/N - JACUPEMBA, NAS COORDENADAS APROXIMADAS 19°35'18.9"S - 40°11'50.9"W, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, são declaradas HABILITADAS empresas: MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
Wamilda Caldeira Silva
Presidente da CPL
Protocolo 563325

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-030/2020, torna público aos interessados que o Credenciamento 001/2020 foi declarado **ANULADO**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Protocolo 563328

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00001765
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública **a contratação de empresa para fornecimento de licença de software para desenho assistido por computador (CAD)**, para atender a Defensoria Pública, com base no art. 24, inciso II c/c art. 26, inciso III da Lei 8.666/93. **FORNECEDOR:** BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ: 10.242.721/0001-61. **VALOR:** R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357 - Nat. de despesa 3.3.90.40, do exercício de 2020. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/02/2020.
Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 563444

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais com fornecimento de material e mão de obra para confecção de próteses dentárias, sob demanda, para atender a unidade C nº 123 SEST - São Mateus/ES, conforme especificado no edital e em seus anexos, mediante o menor preço global, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 02/03/2020, das 10h00 às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitação da cópia do edital e seus anexos no horário de 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, através do e-mail: licitacao.c123@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 562421

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 | Edição N°25172

DIVERSOS

Prefeituras

Apiacá

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01-010/2019

Objeto: contratação de empresa para seleção e agenciamento de estágios para atender as necessidades do Município de Apiacá; Contratada: Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE/ES (CNPJ nº 01.219.199/0001-06); **Ementa**: prorroga a vigência do contrato primitivo até 13/02/2021 e amplia o seu objeto em 18,79%, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R$ 280.800,00.

Apiacá-ES, 11/02/2020
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 563169

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 019/2018. Contratado: Martins Silva Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda-ME. CNPJ: 11.201.319/0001-00. Objeto: Alterar o prazo de vigência do contrato supracitado referente ao Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 13/02/2020 à 12/02/2021. Brejetuba, 10 de fevereiro de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 563157

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público que no dia 17 de Janeiro de 2020 compareceu no Gabinete do Prefeito a Senhora Rosimar Valério da Silva que tomou ciência do Processo Administrativo nº 7897/2019 e se negou a receber uma cópia do Parecer Jurídico. Informo que o referido Processo encontra-se à disposição da mesma para que receba a cópia que lhe é de direito. Maiores Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, no Gabinete do Prefeito.

Protocolo 563213

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 009/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e JR CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para executar serviços de implantação de estacionamento às margens da BR 262.

Valor global: R$ 181.306,96 (cento e oitenta e um mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 29/01/2020 a 28/05/2020.

Protocolo 563219

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 42/2020. Partes: Mun. Iúna X Pneus Lider Peças e Serviços Eireli. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R$68.642,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 563178

Laranja da Terra

DECRETO Nº 0987/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso X, do art. 13, e, XIV, do art. 68, ambos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, com arrimo no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

ARTIGO 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra legítima medindo 7.750,00m² (sete mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à **Sebastião Scárdua** e esposa (Arlete Francisca Schquette Scárdua), **Luzia Scárdua Jaske** e esposo (Devaniro Jaske) e **Espólio de José Paulo Scárdua** e esposa (Nelza Kuster Scárdua), a ser desmembrada de uma área total de 73.000,00m² (setenta e três mil metros quadrados), situado no lugar denominado "SANTA LUZIA", distrito de Joatuba, município Laranja da Terra/ES, confrontando-se com Eduardo Michel, Henrique Pedro, Floriano Schreder, Igreja Católica e Franz Jaske, cadastrada no INCRA sob o nº 504.092.013.145-0 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº. 2408, ficha 1, livro 2.

ARTIGO 2º A desapropriação a que se refere este Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, ficando o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, para efeito de imediata imissão na posse.

ARTIGO 3º A desapropriação referida neste Decreto se destina à construção de um campo de futebol na localidade de Santa Luzia.

ARTIGO 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando a indenização à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 563195

ERRATA

Publicação no DIO, datado de 18/07/2019, Edição nº 25025, protocolo 506361
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019-FMAS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra.
CONTRATADA: Empresa Técnica Capixaba Eireli.
Onde se lê:
VALOR GLOBAL: R$ 323.977,64.
Leia-se:
VALOR GLOBAL: R$ 233.315,03.

Protocolo 563040

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
Nº 78/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ROBERTO GUZZO
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 66.060,00
OBJETO: Locação de imóvel destinado atender as instalações do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal De Educação Desta Prefeitura.
RECURSO:
09
09.01.12.361.1030.2.315
3.3.90.36.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 022937/2019

Protocolo 563096

RESUMO DO CONTRATO
Nº 79/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 223.040,00
OBJETO: contratação de 16.000 cm (dezesseis mil centímetros) de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, destinado a dar publicidade aos atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, destinado a esta Municipalidade.
02
02.01.04.122.0100.2.003
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002158/2020

Protocolo 563194

RESUMO DO CONTRATO
Nº 077/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MARIA EDNA MELOTTI MEI
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 25/02/2020
VALOR: R$ 8.800,00
OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a BANDA STAFF, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 2324/2020

Protocolo 563414

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

RESUMO DO CONTRATO
Nº 076/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 25/02/2020
VALOR: R$ 25.000,00
OBJETO: contratação de empresa, para 05 (cinco) apresentações de show artístico musical de nível regional com a banda SAUDADE DE OUTRORA, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 2453/2020
Protocolo 563417

RESUMO DO CONTRATO
Nº 075/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ELAINE CRISTIAN PIRES MEI
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 25/02/2020
VALOR: R$ 5.500,00
OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a banda BAIANIZÔ, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Regência, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 02071/2020
Protocolo 563422

RESUMO DO CONTRATO
Nº 074/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL ME DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 22/02/2020
VALOR: R$ 22.000,00
OBJETO: contratação da empresa para 2 (duas) apresentações de show artístico musical de nível regional com a banda NEON, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga e Povoação.
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 02328/2020
Protocolo 563423

RESUMO DO CONTRATO
Nº 73/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: OLD CASA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 25/02/2020
VALOR: R$ 25.000,00
OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a cantora KATRINA, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 02451/2020
Protocolo 563426

RESUMO DO CONTRATO
Nº 072/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DAYANE ROSA MEI
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 16/02/2020
VALOR: R$ 3.500,00
OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a cantora DAYANE ROSA, durante as festividades do Verão 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 02306/2020
Protocolo 563428

RESUMO DO CONTRATO
Nº 71/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: LEONARDO MAI DA SILVA MEI
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 21/02/2020
VALOR: R$ 16.000,00
OBJETO: contratação da empresa LEONARDO MAI DA SILVA, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com o cantor LÉO MAI, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 02002/2020
Protocolo 563430

RESUMO DO CONTRATO
Nº 70/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DIMPSON DIMAS PORTO SONORIZAÇÃO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 25/02/2020
VALOR: R$ 36.000,00
OBJETO: contratação da empresa para 6 (seis) apresentações de show artístico musical de nível regional com a banda FANFARRA, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Povoação, neste Município.
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 01727/2020
Protocolo 563432

RESUMO DO CONTRATO
Nº 069/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: SIMONE LARGURA FERREIRA MEI
DATA ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 24/02/2020
VALOR: R$ 5.000,00
OBJETO: contratação da empresa, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a banda PALMINHA DA MÃO, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 01995/2020
Protocolo 563434

Mucurici

AVISO - ERRATA
CONTRATO Nº 05/2020/ FMAS
ALUGUEL DE IMÓVEL
Onde se lê: (duzentos reais);
Leia-se: (trezentos reais).
Mucurici/ES, 02 de janeiro de 2020.
Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 563257

AVISO - ERRATA
CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 06/2020/FMAS
Onde se lê: Tendo como beneficiária a senhora Claudilene Portela Santos e a sua família;
Leia-se: Tendo como beneficiária a senhora Darlivania Coimbra dos Santos.
Mucurici/ES, 13 de janeiro de 2020.
Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 563261

Nova Venécia

ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2020 - Pregão Presencial nº 080/2019 - Processo nº 522358/2019.
Do extrato publicado no DIO caderno Diversos, página nº 03, dia 23 de janeiro de 2019 - quinta-feira, referente o Contrato nº 025/2020.
Onde se lê: Valor Total: 115.133,00.
Leia-se: Valor Total: 155.133,00.
Protocolo 563207

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 016/2018
CONTRATADA: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: Aditivo de valor em mais R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) e de prazo em mais 10(dez) meses.
DATA DA ASSINAT.: 13/02/2020.
PROCESSO: 002.532/2020
São Mateus/ES, 13/02/2020.
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 563288

Sooretama

CONTRATO Nº 32/2020
TP 04/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.
CONTRATADO: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 32.468.498/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SKATEPARK - PRAÇA CAIO DA CUNHA LOCALIZADA NOS FUNDOS DO COLÉGIO PEDRO BALBINO, BAIRRO CANAÃ, SOORETAMA/ ES, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
VALOR GLOBAL: **R$ 269.135,32** (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: até 08 (oito) meses
RECURSO: 468 (contra partida) e 469 (Repasse de Convênio)
PROC. ADM: 6323/2019
Protocolo 563093

CONTRATO Nº 36/2020
TP 07/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.
CONTRATADO: SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP
CNPJ: 10.662.694/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO ALEGRE, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
VALOR GLOBAL: **R$ 271.175,56** (duzentos e setenta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses
RECURSO: 120
PROC. ADM: 4497/2019
Protocolo 563094

Vila Velha

Prefeitura Municipal de Vila Velha - Secretaria Municipal de Administração - Comissão Permanente para Análise de Registro Cadastral.
A Prefeitura Municipal De Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Administração,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 027/2017, publicado no DIO em 02/02/2017, que institui o CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES na forma determinada pelos arts. 34 §§ 1º e 2º, 35 e 36 §§ 1º e 2º e 37 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações **convida a todos os interessados a se registrar no CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS DE VILA VELHA,** atendendo ao que estabelece a Lei supracitada, no que tange a pré-habilitação para as licitações.
Nesta oportunidade informamos que o horário de atendimento ao fornecedor será das 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00, na Comissão de Cadastro Único de Fornecedores, localizada na Av. Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES CEP: 29.102-915
Tel.(27)3149-7973.
Vila Velha/ES, 12/02/2020.
Cláudia Débora S. Monteiro Estevam
Presidente da Comissão de Cadastro Único de Fornecedores/ SEMAD
Rafael Gumiero de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 563143

CONTRATO Nº 032/2020
Processo nº 72.352/2019
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de Demolição Completa, Remoção e Destinação Final em Área Licenciada dos Escombros de uma Edificação de Cinco Pavimentos situada à Rua Gomes Machado, Bairro Jaburuna, neste município, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Valor: R$ 97.098,36 (noventa e sete mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 20.02.12.0365.2828.2.203 - Melhoria, Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos.
Base Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 27/01/2020.
ROBERTO ANTONIO BELING NETO
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 563217

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020. PROCESSO Nº 66.975/2019. DAS PARTES: PMVV X J CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORALES BUSINESS. **Do objeto**: São objetos do presente contrato de comodato, as salas 09 (nove) e 10 (dez) do imóvel comercial localizado no Condomínio do Edifício Morales Business, à Avenida Capixaba, 27, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES, CEP nº 29101-100, que neste ato o Comandante transfere sua posse ao Comodatário para que este possa usar e gozar do bem, respeitada a destinação do imóvel, que é para o uso da Guarda Municipal de Vila Velha. **Do prazo:** a partir da data da assinatura do contrato até 11/02/2022. **SEMDEST/PMVV**.
Protocolo 563258

Referente à publicação do resumo da Homologação de Leilão Público, publicado no dia 12 de Fevereiro de 2020. **Onde se lê: "HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2020. Leia-se: HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO é 002/2019.**"
Protocolo 563321

Câmaras

Aracruz

PORTARIA N.º 3.845 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONURSO PÚBLICO E NOMEADO POR MEIO DO ATO Nº 2.605/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, mediante requerimento, o prazo para o posse do candidato aprovado em concurso público WAGNER FELICIO JUNIOR, nomeado por meio do Ato nº 2.605, publicado em 13 de janeiro de 2020, por 15 (quinze) dias a contar de 13/02/2020, nos termos do art. 24, § 2º da Lei 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara
Protocolo 563254

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: Posto da Vila LTDA - CNPJ Nº 24.254.778/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor, aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim.
VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 Material de Consumo - Fonte: 10010000000 - Exercício 2020.
PROCESSO: Nº 1122/2019.
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº** 001/2020, (deserto).
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2020

Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020
Protocolo 563367

Linhares

ERRATA
A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, considerando a publicação ocorrida no dia 03 de fevereiro no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo referente ao **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000002/2020**
Onde se ê:
...no valor global de R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Leia-a-sê:
...no valor global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Linhares - ES
13 de fevereiro de 2020.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 563142

Entidades Federais

Petrobrás Distribuidora S/A

COMUNICADO
"A Petrobras Distribuidora S.A" CNPJ 34.274.233/0084-21, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 242.1728/2005 a prorrogação da Licença Municipal de Operação LMO - 064/2015, para a atividade CENTRO DE OPERAÇÕES DE GÁS NATURAL na localidade do Município de Serra.
Protocolo 562553

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
Contrato Administrativo nº 10/2019. Processo Adm. nº 2060/2019. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Gaier Transportes Eireli ME; (CNPJ 17.524.342/0001-03). Objeto: serviço de aluguel de veículos com serviço de motorista. Valor global: R$ 27.247,78 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 06/01/2020 a 05/01/2021. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 e Lei Fed. 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos.
Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2020.
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidenta do CRESS/ES
Protocolo 563438

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 25/2020. Partes: Mun. Iúna X Consorcio Público da Região Polo Sul - Cim Polo Sul. Objeto: prestação de serviços na área da saúde por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar em Guaçuí. A vigência do contrato será até 31/07/2020. Valor: R$86.301,60.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETARIA DE SAUDE
Protocolo 563387

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020. PROCESSO Nº 51426/2020 PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **FARMÁCIA ESSENCIA LTDA EPP** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALMEIDA PARA ABRIGAR FUNCIONAMENTO E BASE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITINERANTE.**

Em 13/02/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 563227

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sooretama

RESUMO DE CONTRATO Nº. 005/2020
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.
Contratada: PERSONALIZE PAPEIS LTDA
CNPJ nº: 10.678.646/0001-86
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Papel termossensível 75g/ m2 - black-mark para leitura em impressora Zebra RW-420 (3 x 100MM, alinhado de forma central na borda inferior), impressão frente com tinta termo resistente - impressão fluxo gráfica - tamanho da conta: 100 x 235MM - serrilha do canhoto a 181MM e serrilha no final da conta (235) - Tubete com diâmetro interno de 20MM e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

diâmetro externo no máximo de 26MM - 100 contas por bobina até 4 cores, frente e verso). **Processo administrativo nº 003/2020.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo: 31/12/2020.
Entrega: única.
Recurso: Ficha 5.
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações
Sooretama/ES, 10/02/2020.

Lessandro Jose de Souza
Diretor

Protocolo 563193

RESUMO DO CONTRATO
Contrato nº 004/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOORETAMA

CONTRATADA: HUGO PORTES VIANA DE OLIVEIRA ME, (CNPJ 06.166.617/0001-68),

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sal moído embalado em sacos, com 25kg, para gerador de cloro - nacl cloreto de sódio e antiumectante ins - 535 - ferrocianeto de sódio, para atender as necessidades desta Autarquia.

VALOR: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) **ENTREGA:** Única. **Ficha nº:** 32.

PROCESSO: 023/2020
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.
Sooretama/ES, 11 de fevereiro de 2020
LESSANDRO JOSE DE SOUZA
DIRETOR
Protocolo 563200

RESUMO DE CONTRATO
Nº 003/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.
CONTRATADA: GILDETE ALVES BATISTA BRUMATTI 89888804715
CNPJ: nº 17.782.888/0001-64
OBJETO: Aquisição de Uniformes.
PROCESSO ADM. Nº 003/2020
VALOR GLOBAL: R$ 4.442,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais **Prazo**: 31/12/2020
Entrega: Única
Recurso: Ficha 05 e 32.
HOMOLOGAÇÃO,ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações
Sooretama/ES,10/02/2020.
Lessandro Jose de Souza
Diretor
Protocolo 563208

ERRATA
Referente à dispensa de licitação, processo nº 001/2020, protocolo n° 562396, pág. 05. Publicado no dia 12/02/2020. Onde-se lê: Resumo do contrato nº 001/2020. Leia-se: **Resumo do contrato nº 002/2020. Sooretama/ES, 13/02/2020.**
Lessandro Jose de Souza
Diretor
Protocolo 563084

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 281, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 271, de 11.02.2020, o defensor público **Alexandre Corsini Pagani** para atuação na 1ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz, de 17.02 a 21.02.2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 563342

PORTARIA DPES Nº 282, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 271, de 11.02.2020, o defensor público **Alexandre Corsini Pagani** para atuação na 2ª Defensoria Cível, de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Aracruz, de 17.02 a 21.02.2020.
Protocolo 563347

PORTARIA DPES Nº 283, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 271, de 11.02.2020, o defensor público **Alley Almeida Coelho** para atuação na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra, de 17.02 a 21.02.2020.
Protocolo 563349

PORTARIA DPES Nº 284, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 271, de 11.02.2020, o defensor público **Humberto Carlos Nunes** para atuação na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari, de 17.02 a 21.02.2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 563350

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 285 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOSE AUGUSTO DESTEFANI MONTOVANELI de 11/02/2020 a 10/02/2021 lotada na Defensoria Plena de Piúma, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA CAROLINA RIGONI LOPES de 27/01/2020 a 31/12/2020 lotada na 1ª Defensoria de Mimoso do Sul, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MATHEUS SILVARES ITALA VIEIRA de 12/02/2020 a 11/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ERIKA DORLAMES MENDES de 29/01/2020 a 31/12/2020 lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAYS CLEIR BARBOZA TEMPORIM PRATES de 01/02/2020 a 31/12/2020 lotado na Defensoria de Execução Penal de Cachoeiro de Itapemirim, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AILA JURACI HELKER VIEIRA lotada na Defensoria de Família de Viana, a partir de 08/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RENATA PINHEIRO ALVES KIRMSE lotada na 4ª Defensoria de Família de Serra, a partir de 18/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VALDEANE SILVA SANTOS lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, a partir de 14/02/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LARA BACHIETE AGUM lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 24/12/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FERNANDA SIMÕES TÁVORA lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Vila Velha a partir de 22/02/2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 563407

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2016
A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento, conforme descrito abaixo:
CONVENENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP e da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento trata-se do Reajuste de 3,5% (três vírgula cinco por cento) das tabelas de vencimentos dos Policiais Militares; Atualização da indenização para aquisição de fardamento e Reajuste da tarifa do Sistema Transcol.
VALOR: O valor do presente TERMO DE APOSTILAMENTO é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Este TERMO DE APOSTILAMENTO entra em vigor na data da sua assinatura.
PROCESSO: 200043
Secretaria da Assembleia Legislativa em, 12 de fevereiro de 2020.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 563164

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
Dora Berger, CPF: 420.475.017-68, residente à Avenida Comandante Álvaro Martins, nº 121, Apto 1102, Mata da Praia, CEP: 29.066-050, Vitória-ES, torna público que obteve da SECMAM, através do Processo nº 006731/2019, a Licença Municipal Prévia - LMP, para atividade de Loteamento na localidade de VILA JETIBÁ, município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 563177

ALMIR DOMINGOS DE LAZARI, torna público que obteve da SEMMA a Licença Municipal de Instalação (LMI nº 001/2020), através do processo nº 000.016/2019 válida até 30/01/2022, para Loteamento predominantemente residencial, situada na Rodovia ES 080, s/n, Córrego Boa Vista, Zona Rural, Águia Branca/ES.
Protocolo 560361

COMUNICADO
"CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A", torna público que **REQUEREU** da **SEMMAR - Viana/ES**, através do processo **1644/2020**, Licença: LMS, para atividade de **Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Derivados do Café e Produtos Afins - Estocagem e Distribuição**, localizado na Av. Alcacibas Furtado, nº 800, Galpão 3 e 4, Canaã, Viana/ES.
Protocolo 560714

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

COMUNICADO

SHOPPING DAS PEÇAS DESMONTAGENS E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA torna público que requereu da **SEMDEC/ Cariacica**, através do **Processo Nº. 10216/2014**, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Triagem e Armazenamento Temporário de Materiais Sólidos Reaproveitáveis Contaminados ou Não com Produtos ou Resíduos Perigosos, incluindo Ferro - Velho, na localidade de Jardim América no Município de Cariacica/ES.

Protocolo 561264

COMUNICADO

A ELEGÂNCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA, CNPJ nº 08.377.511/0090-04, torna público que requereu a Licença Municipal de regularização para a atividade de "COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA." Inscrição imobiliária Nº 011.3.001.0870.001 Endereço na Avenida CIVIT, 497, CIVIT I, CEP 29169-045 , município da Serra - ES.

Protocolo 561280

P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A
CNPJ/MF 03.391.001/0001-00 - NIRE JUCEES 32300035493
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

I - Local, data e hora: Na sede social, no Centro Empresarial, 209 - QD ZRGP-II, LT 10,12, Galpão I - Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, em 31 de outubro de 2019, às 09:00 hs. (nove horas).

II - Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

III - Composição da Mesa: O Sr. Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto foi nomeado presidente da Assembleia e o Sra. Maria Cristina Dias Costa Pinto, foi nomeado como Secretária da Assembleia.

IV - Presença: Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas.

V - Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) Deliberar sobre a cessão de ações ordinárias com direito a voto e consequente destituição do Acionista da Companhia; (ii) Deliberar sobre o pedido de destituição do atual membro do Conselho de Administração da Companhia(Anexo I); (iii) o que ocorrer.

VI - Forma da Ata: Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n. 6.404/76.

VII - Deliberações Tomadas: (i), Seguindo a Ordem do Dia, deliberam os acionistas, por unanimidade, após destituição expressa do direito de preferência, aprovar as seguintes cessões e transferências: a totalidade das ações ordinárias com direito a voto de titularidade do Acionista o **Sr. EDGARD DE FRANÇA POWELL**, brasileiro, natural de Recife/PE, casado sob regime de separação total de bens, Químico, inscrito no CPF(MF) sob o nº 024.031.292-91, portador da carteira de identidade nº 250.106 SSP/AL, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Av. Santa Luzia, n° 610, Cond. Villaggio Panamby, Torre Rabello, Ap. 1301, Horto Florestal, CEP 40295-050, representada por 48.000 (quarenta e oito mil) ações ordinárias com direito a voto ao Sr. **CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, divorciado, nascido no dia 24/06/1966, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o n° 328.637.485-72, portador de Carteira de Identidade n° 02.489.924-06 SSP/ BA, emitida em 07/04/1998, residente e domiciliado à Rua Coronel Durval Mattos, n° 649, Edf. Porto Príncipe, Ap 302 - Costa Azul - CEP: 41.760-160 - Salvador BA. Com relação às cessões ora efetuadas, as partes dão a mais ampla geral e irrestrita quitação ao pagamento ora efetuado, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a qualquer título, sendo ainda legitimadas as referidas cessões na presente data mediante registro das mesmas no competente Livro de Transferência de Ações da Companhia.(ii), Deliberam, ainda, os acionistas, por unanimidade, e nos termos do Estatuto Social, aceitar e homologar os pedidos de destituição do atual membro do Conselho de Administração, qual seja, o Acionista o **Sr. EDGARD DE FRANÇA POWELL**, brasileiro, natural de Recife/PE, casado com regime de separação total de bens, Químico, inscrito no CPF(MF) sob o nº 024.031.292-91, portador da carteira de identidade nº 250.106 SSP/AL, residente e domiciliado na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Av. Santa Luzia, n° 610, Cond. Villaggio Panamby, Torre Rabello, Ap. 1301, Horto Florestal, CEP 40295-050, cuja Carta de destituição segue como Anexo I.; Os Conselheiros destituídos dão a Companhia integral, irrevogável e irretratável quitação, declarando nada terem a receber ou reclamar. Por sua vez, a Companhia dá aos Conselheiros integral, irrevogável e irretratável quitação, declarando nada ter a receber ou reclamar, em especial com relação aos atos praticados no exercício das funções de Conselheiros.

VIII - Conclusão: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretário e pelo Sr. Presidente.

CERTIDÃO: A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio
Aracruz/ES, 31 de outubro de 2019.

Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto
Presidente da Assembleia

Maria Cristina Dias Costa Pinto
Secretária da Assembleia

À Assembleia Geral Ordinária da P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A. na sede social no Centro Empresarial 209 - QD ZRGP-II, LT 10,12, Galpão I - Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 14 de agosto de 2019 às 09:00 hs. (nove horas), compareceram os acionistas abaixo assinados e qualificados, titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

ACIONISTA	ASSINATURAS	AÇÕES ORDINÁRIAS
CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO, brasileiro, divorciado, empresário, (CI/RG e ° 02.489.924-06 - SSP/BA, CPF/MF n°328.637.485-72), residente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, n° 649, Apto. 302, Costa Azul, CEP: 41.760-160 - Salvador - B**A**;	_____	320.000
TANGARÁ HOLDINGS S/A., com sede e foro na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia na Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, 5º andar, sala 506, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.842.267/0001-45, e NIRE/JUCEB 29300036145.	_____ _____	2.000.000
TOTAL		2.320.000

Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto
Presidente da Assembléia

Maria Cristina Dias Costa Pinto
Secretária da Assembléia

Protocolo 562121

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

CS3 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 84168676, Licença de Operação Corretiva (LOC nº 6/2020), para Aterro de Resíduos Oriundos da Atividade de Beneficiamento de Rocha Ornamental na localidade de Córrego Sossego - Aracui, Mun. de Castelo - ES.

Protocolo 562128

COMUNICADO

MISA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.445/0001-05, torna publico que REQUEREU da SEMMA, as licenças LMP e LMI, para atividade de condomínio ou conjuntos habitacionais, com inscrição imobiliária 010.7.273.0571.001, na localidade de Avenida 01/Alameda 01, lote 01 da SQ2 loteamento Jardim Laranjeiras - Manguinhos,

Distrito de Carapina - Serra - ES.

Protocolo 562129

Newz Peças Ltda, CNPJ 11.483.772/0001-48, torna público que requereu da SEMMA a LAC para a atividade de reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, com inscrição imobiliária 009.2.032.0324.001 na localidade da Avenida Presidente Vargas, 49, São Geraldo, município da Serra/ES

Protocolo 562370

COMUNICADO

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 28.129.260/0006-95 torna público que Recebeu da SEMMA, através do processo n° 49171/2015, Licença LMR nº 080/2019 para ATIVIDADE DE SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS localidade de Av: Champagnat, nº 920, Praia da Costa, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 562388

COMUNICADO

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 28.129.260/0002-61 torna público que Recebeu da SEMMA, através do processo n° 57254/2015, Licença LMO nº 028/2018, para ATIVIDADE DE SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS localidade de Rua: Itaiabaia, nº 40, Coqueiral de Itaparica, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 562392

COMUNICADO

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 28.129.260/0005-04 torna público que Requereu da SEMMA, através do processo n° 37389/2014, Licença Municipal de Operação LMO para ATIVIDADE DE SUPERMERCADO E HIPERMERCADOS localidade de Av: Santa Leopoldina nº 2700, Praia de Itaparica, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 562394

COMUNICADO

PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL SA, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo n° 63486/2016, Licença Municipal de Operação (LMO) nº 002/2020, para atividade de Pátio de estocagem simplificado de cargas gerais, COD. 22.08 (N), na localidade de Rua Fernando Coelho, n° 100, Ilha dos Ayres, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 562398

COMUNICADO

Drift Comercio de Alimentos S/ ACNPJ/MF 28.129.260/0004-23 torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitoria a Licença Ambiental de Operações processo 6198035/2019, para Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, Av. Rio Branco, 77, Santa Lucia Vitoria/Es.

Protocolo 562401

COMUNICADO

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A CNPJ 28.129.260/0011-52 torna público que Recebeu da SEMAG, através do processo n° 12916/2019, Licença Ambiental Simplificada LAS 051/2019, para ATIVIDADE Supermercados e hipermercados. Rua Joao Batista Piumbini, 31, Praia do Morro, Guarapari- ES.

Protocolo 562404

COMUNICADO

Betumes Itabira Concreto e Asfalto LTDA torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Presidente Kennedy - ES a Licença Municipal Única - LMU através do protocolo n° 3874/2020 para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro)**.** Situada na estrada Kennedy a Santo Eduardo, S/N, Zona Rural, Presidente Kennedy - ES.

SUPRESSÃO ARBÓREA

Protocolo 562426

COMUNICADO

UNIAO PECAS VILA VELHA LTDA., torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo n° 50028/17, Licença LMS, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado, (COD. 22.08(N)) na localidade de Av. Carlos Lindemberg, nº 3800, Ataide, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 562475

GRANITOS LITORAL LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 28696425, Licença de Operação - Renovação (LO nº 21/2020), para Desdobramento, polimento e resinagem de rochas ornamentais na localidade de São Cristóvão, Mun. de IBIRAÇU - ES.

Protocolo 562486

MINERAÇÃO CLAROS DIAS LTDA., torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta, através do processo nº 042/2020, a Anuência Prévia, para uso e ocupação do solo inerente a atividade de extração de mármore, situada na Localidade de Claros Dias, s/nº, Prosperidade, Município de Vargem Alta- ES.

Protocolo 562511

DECORARTS MÁRMORES EGRANITOS LTDA. - ME, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 63859661, a Licença Prévia nº 07/2020 (renovação) para atividade de extração de granito para fins ornamentais, situada na localidade de Crisciúma, s/nº, zona rural, no município de Ibatiba, ES.

Protocolo 562538

"LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 48702, a LAU nº 004-D/2020 - Classe II para Coleta e Transporte rodoviário de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rodovia Darly Santos, n° 2155, Novo México, Vila Velha-ES.

Protocolo 562572

SOBRITA INDUSTRIAL S/A
CNPJ 27061563/0001-46
NIRE 32300005187
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Sobrita Industrial S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará Simultaneamente no dia 16 de março de 2020 às 14:00hs na sua sede social à Rodovia BR 101 - Norte - Km 262 - Laranjeiras -Serra - ES a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:
a)Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras criadas pela Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2019;
b)Destinação do Resultado liquido do exercício findo em 31.12.19, bem como distribuição dos dividendos obrigatórios; c) Eleição ou não do Conselho fiscal;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA:
a)Reeleição dos Membros da Diretoria para gestão de 01/01/2020 à 31/12/2022; e b) Assuntos de interesse geral da sociedade.
Serra - ES, 12/02/2020.
À
Diretoria.

Protocolo 562585

COMUNICADO

Ivan Helmer, portador do CPF: 142.305.887-98 com endereço na localidade de Caramuru, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 001768/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para atividade Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes Exclusivamente de Atividades Agropecuárias com endereço na localidade no Sitio Hartwig, Caramuru - Zona Rural, Distrito Sede - Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 562681

COMUNICADO

CAMILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, torna público que requereu da SEMDEC através do processo n° 3292/2020, a Licença Ambiental por adesão e compromisso (LAC), para a atividade de (Tornearia e Oficina Mecânica de Máquinas) na localidade de (Nova Valverde) no Município de Cariacica.

Protocolo 562691

Valciani Klemz da Hora 143.858.107-61 torna público que obteve da SEMDEC/SUB Cariacica, ES, através do processo nº 17265./2019-1, Licença LAC 002/2020, para ativ. Fabricação de Estruturas Metálicas., COD 5.05, na localidade De R Albânia, n 71, B Nova Brasília- Cariacica - ES.

Protocolo 562693

Divino Arcanjo Peisino torna público que Requereu da SEMDEC, através do processo n 964./2020, Licença LAC, para atividade Triagem de Materiais Recicláveis, cod 20.01 N na localidade - R Rosilva n 84 - B. Itanguá -Cariacica - ES.

Protocolo 562694

Maria Lourdes da Cunha dos Santos 09340979761 torna público que Requereu da SEMDEC, através do processo 957/2020, Licença LAC, para atividade Oficina Mecânica, cod 5.10 Na localidade de R Mexico 47 - B Jardim América -Cariacica - ES.

Protocolo 562696

COMUNICADO

RGM 2 Comércio de Petróleo LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.765.133/0001-70 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 43568/2013 a Licença Municipal de Operação LMO Nº 004/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou Posto de Abastecimento de Combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, na localidade da Avenida Carlos Lindemberg, 2423, Ibes, Vila Velha/ES.

Protocolo 562697

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A
Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 209, Esplanada, Colatina - ES
CNPJ 27.490.614/0001-55 - NIRE 32300000932
ATA DE REUNIÃO DO **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** DA **CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**, realizada no dia 11/12/2019

Aos 11 de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, nº 209, Esplanada, Colatina - ES, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A**. De conformidade com o § 4° do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião prescinde de convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, quais sejam: PRESIDENTE: **Juliana Camara de Barros Carneiro,** brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Avenida Champagnat, nº 38, Bairro Marista, Colatina, ES, portadora da Carteira de Identidade nº 875.626-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.665.157-00**;** DEMAIS MEMBROS**: Julinha Camara De Barros Carneiro,** brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Abiail do Amaral Carneiro, 84, Torre B, apto 808, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-535, portadora da CI 221.457-ES e inscrita no CPF sob o nº 788.483.857-53; **Márcia Lyra Quintaes Galvão Soares**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Rua Adamastor Salvador, 398, apto 402, Edif. Regina Dalla Bernardina, centro, Colatina, ES, CEP 29700-050, portadora da CI 331.124-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 719.546.357-53. **Neide Fernandes Costa,** brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Pedro XII, 131, Colatina, ES, CEP: 29.702-050, portadora da CI 288.215-ES e inscrita no CPF/MF sob o nª 027.668.067-76; **Luiz Antônio Murad**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cassiano Castelo, 169, Centro, Colatina, ES, CEP: 29700-060, portador do CI: 145.132/ES e inscrito no CPF sob o n° 214.075.927.34. De conformidade com o § 6° do Artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente deste Conselho, JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO que indicou a Conselheira MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES, para secretariá-la. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidades: **(i)** analisar e votar o orçamento da Companhia para o ano de 2020; **(ii)** Eleger o(a) Diretor(a) Superintende e fixar seus honorários, cujo mandato será encerrado na mesma data em que ocorrer o término dos mandatos dos atuais Diretores. Após debitadas as matérias indicadas nos incisos **"i"** e **"ii"** imediatamente anteriores, foi deliberado, por unanimidade; **(a)** a aprovação do orçamento apresentado para 2020 (dois mil e vinte), que ficará arquivado na sede da Companhia; **(b)** foi eleita para compor a Diretoria Executiva da Casa de Saúde Santa Maria S/A, para o cargo de **Diretora Superintende**, a Sra. **Débora Aparecida Marques de Oliveira**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada a Rua Adamastor Salvador 195, Apt 202 - CEP 29.700.050 - Centro - Colatina/ES, portadora da carteira de identidade nº 17.710.360-7/SSP e CPF nº 147.121.348-01, cujos honorários mensais serão de R$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais). Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida em voz alta e, sendo aprovada integralmente e por unanimidade, sendo assinada por todos os membros presentes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, bem como pela Diretora Superintende, ora eleita, que é empossa neste ato.

Colatina, ES, 11 de dezembro de 2019.

JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO - CPF/MF: 997.665.157-00 - Presidente da Reunião; MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES - CPF/MF: 719.546.357-53 - Secretária da Reunião; JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO - CPF/MF: 997.665.157-00 - Conselheira e Diretora, ora empossada; MÁRCIA LYRA QUINTAES GALVÃO SOARES - CPF/MF: 719.546.357-53 - Conselheira; JULINHA CAMARA DE BARROS CARNEIRO - CPF/MF: 788.483.857-53 - Conselheira; NEIDE FERNANDES COSTA - CPF/MF: 027.668.067-76 - Conselheira; DÉBORA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA - CPF/MF 147.121.348.01- Diretora Superintende, ora empossada; LUIZ ANTÔNIO MURAD - CPF/MF:214.075.927.34 - Conselheiro.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:42 SOB Nº 20200020188.
PROTOCOLO: 200020188 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000450952.
Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

Protocolo 562742

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pelo Ativo de Processamento de Gás do Espírito Santo (APES), situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1688 (Reta da Penha), Vitória, Espírito Santo, torna público que realizou Auditoria Ambiental Estadual de Conformidade Legal em sua Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, CNPJ 33.000.167/0118-12, localizada em Linhares/ES. A Declaração Ambiental está disponível para consulta no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, durante 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/01/2020, conforme protocolo Nº 001936/2020.

Luiz Carlos Fiorim dos Reis
Gerente do Ativo de Processamento de Gás do Espírito Santo
PETROBRAS/G&E/UN-AGN/APES

Protocolo 562776

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pelo Ativo de Processamento de Gás do Espírito Santo (APES), situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1688 (Reta da Penha), Vitória, Espírito Santo, torna público que realizou Auditoria Ambiental Estadual de Conformidade Legal em sua Unidade de Tratamento de Gás Sul Capixaba, CNPJ 33.000.167/0114-99, localizada em Anchieta/ES. A Declaração Ambiental está disponível para consulta no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, durante 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/01/2020, conforme protocolo Nº 001940/2020.

Luiz Carlos Fiorim dos Reis
Gerente do Ativo de Processamento de Gás do Espírito Santo
PETROBRAS/G&E/UN-AGN/APES

Protocolo 562783

AVISO DE LICENÇA

SERTÃO FIBRAS INDUSTRIA LTDA, torna público que obteve do SEMMA/Viana, ES através do processo n° 010405/2018, Licença Ambiental Municipal de Regularização (LMR-GLA/nº 44/2018/CLASSE I) para Atividade de Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso na construção exceto tubos e Acessórios, na localidade de Viana/ES, na Rodovia BR 262, S/N galpão 01, Vila Bethânia, Viana.

Protocolo 562857

GRANITO ZUCCHI LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 35550325, Licença de Operação (LO) - Ampliação Nº 32, para a atividade de Aterro Industrial Classe II Para Lama do Beneficiamento de Rochas Ornamentais (LBRO); na localidade de av. Jacaraípe nº 1423, São Francisco, Município de Serra- ES.

Protocolo 562871

COMUNICADO

"AUTO POSTO WAVE LTDA", CNPJ nº 04.361.389/0001-51 torna público que REQUEREU da **SEMMA**, através do processo nº **66408/2008**, a Licença Municipal de Ampliação, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis com Troca de Óleo**, na localidade da Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416-A, Portal de Jacaraípe, Município da Serra/ES.

Protocolo 562876

COMUNICADO

SUPERMERCADO RK LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. N° 46209/2016, a licença Ambiental (LMS), para a atividade de SUPERMERCADO Cod.15.22, na localidade do bairro Gloria, Rua mestre Alves, n°391, Vila Velha - ES. Cep29.122-100.

Protocolo 562902

CASAGRANDE HOLDING LTDA
CNPJ 27.645.114/0001-45 - NIRE 32201904663
Resumo da Ata de Reunião de 11.02.2020

I - DATA, HORA E LOCAL: 11/02/2020, às 15:00 horas, na Rodovia Roberto Calmon, 360, sl 02, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES.
II - PRESENÇA: Todos os sócios quotistas.
III- DELIBERAÇÕES: a) Redução do capital da empresa para R$ 1.553.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil reais), face ao excesso de valor em relação ao objeto social da empresa.

João Carlos Casagrande
Presidente da Reunião

Protocolo 562945

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a prorrogação da Licença Municipal de Operação até a data 24/01/2025, para Atividades relacionadas a esgoto, exceto esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Usinas de compostagem; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, à Rua São Sebastião, n° 99, Resistência, Vitória/ES.

Protocolo 562985

Associação Unigrupo de Supermercados
CNPJ: 26.328.680/0001-60

Ficam convidados os senhores associados da Associação Unigrupo de Supermercados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria para tratar a Adesão de novo associado da Associação Unigrupo de Supermercados, no dia **20 de Fevereiro de 2020** as 9:00 horas 1a convocação na Avenida: Canal da Costa 245 Salas 216 e 217, Centro Empresarial Praia da Costa, Praia da Costa, Vila Velha/Es, objetivando: a) Adesão de Associado Vila Velha/Es 14 de Fevereiro de 2020.

Protocolo 563019

RITA DE CASSIA V. B. CALDONHO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Municipal Única classe I ,através do processo n° 1241/2020, para atividade de terraplanagem (corte e aterro), em área rural, Iconha/ES.

Protocolo 563031

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

"Bruno Polastrelli R. Florindo", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 570/2020, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de "lava jato com rampa" na Av. Anotnio Augusto de Oliveira, Bairro Ferreira Vale, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 563033

PABLO BRAVIN MARINI, CPF: 091.598.447-44, torna público que obteve junto à SEMMA, Licença Ambiental Simplificada - LS Nº 003/2020, por meio do processo Nº 486/2019 para exercer atividade de Produção Artesanal de Alimentos e Bebidas na Zona Rural, S/Nº, Localidade de Belém, Município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 563050

AVISO
A GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA TORNA PUBLICA QUE SOLICITOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, ATRAVÉS DO PROCESSO 5332/2020, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE CARIACICA, NO BAIRRO CAMPO BELO - MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES.

Protocolo 563063

Luzia de Fátima Alves Fadini, CPF 034.540.577-36,
Serra da Boa Vista, Santa Teresa / ES, tornar
público que requereu da SMMA, através do processo
n° 628/2020, a Licença LMS, Secagem Mecânica De Grãos
na localidade de Serra da Boa Vista, Santa Teresa/ES.

Protocolo 563068

ESLASER SERVIÇOS ESTÉTICOS S/A
CNPJ N° 23.843.165/0001-20
NIRE 32.300.041.361

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Dezembro de 2019

I - Data, Hora e Local: Aos 06 dias de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da empresa **Eslaser Serviços Estéticos S/A**, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Buaiz, n° 200, loja 204-A, Enseada do Suá, CEP: 29050-420. **II - Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n° 6.404/76, em virtude da presença na totalidade dos acionistas. **III - Composição da Mesa:** Presidente - Paulo José Iász de Morais; Secretária - Priscila Légora Costa. Acionistas Presentes - MPM Corpóreos S/A, LD Participações Ltda. e Priscila Légora Costa. **IV - Diretores da Companhia:** Paulo José lász de Morais, Ygor Alessandro de Moura e Priscila Légora Costa. **V - Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre aprovação e alteração do Capítulo III, Artigo 8º, alínea "o" do seu Estatuto Social, no que se refere à captação de recurso, assunção de obrigações ou qualquer outra forma de contratação de dívida, previstas para o período dos próximos 12 meses a contar desta data, que ultrapassarão a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificamente para aquisição de máquinas de *laser* para uso na operação da empresa. **VI - Deliberação:** Instalada a presente assembleia, após análise e discussão, aprovou-se por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração **(i):** a aprovação para captação de recurso, assunção de obrigações ou qualquer outra forma de contratação de dívida, previstas pelo período dos próximos 12 meses a contar desta data, que ultrapassará a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) especificamente para aquisição de máquinas de *laser* para uso na operação da empresa. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, se encerram os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi assinada por todos. Vitória, 06 de Dezembro de 2019. **Presidente da Mesa:** Paulo José Iász de Morais; **Secretária:** Priscila Légora Costa. **Componentes da Mesa: MPM Corporeos S/A** - Paulo J. Iász de Morais / Ygor A. de Moura; LD Participações Ltda. - Priscila Légora Costa; Priscila Légora Costa. **Diretores da Companhia:** Paulo José Iász de Morais, Ygor Alessandro de Moura, Priscila Légora Costa. **JUCEES -** Certifico o Registro em 28/01/2020 sob n° 20192661124. Protocolo: 192661124 de 25/11/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 563072

COMUNICADO
PICCIN & CLUTTERBUCK LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 3858/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de BAR E RESTAURANTE COM MÚSICA AO VIVO OU SOM MECÂNICO, na localidade de Setiba, Guarapari - ES.

Protocolo 563073

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.558.451/0001-03, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca sua categoria econômica para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, na Regional Integrada SESI/SENAI, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, S/Nº, Bairro Alto Monte Cristo , Município Cachoeiro de Itapemirim/ES às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta, referente às negociações coletivas com o SITIMECI: 1) Andamento do Dissídio Coletivo 0000472-75.2018.5.17.0000 suscitado pelo SITIMECI; 2) análise da pauta de reivindicações laboral para as negociações 2017, 2018, 2019, 2020; 3) proposta de acordo no Dissídio Coletivo 0000472-75.2018.5.17.0000; 4) autorização para que a assembleia fique em aberto até o final das negociações; 5) assuntos gerais.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

Eduardo Dalla Mura do Carmo
Presidente SINDIREPA/ES

Protocolo 563075

SOBRITA INDUSTRIAL S/A
CNPJ 27061563/0001-46 - NIRE 32300005187
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/03/2020.
ERRATA:
Na publicação do Edital de Convocação sob Protocolo 562585, ONDE SE LÊ: 14:00hs. LEIA-SE: 08:30HS.
À Diretoria.

Protocolo 563076

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 15/01/2020, às 14h, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29160-000, Serra/ES. **Presença**: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Marcelo Lucon. **Ordem do dia e Deliberações**: Os conselheiros aprovaram o Aumento de Capital, mediante a emissão de 57.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação de emissão do capital social, todas subscritas e integralizadas em 1 parcela pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., conforme Boletim de Subscrição, sendo que o montante de R$ 57.500.000,00, correspondente a 57.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado na presente data à vista e em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa dos atuais R$ 509.000.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 509.000.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 566.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 566.500.100,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do aumento do capital social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Serra, 15/01/2020. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Alberto Luiz Lodi. JUCEES 20200067117 em 10/02/2020. Protocolo: 200067117 de 10/02/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 563112

RESTAURANTE E LANCHONETE MISTER KAFTA LTDA torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo n°**3856/2020,** Licença Ambiental Simplificada LAS, para atividade de Restaurantes com ou sem música ao vivo ou mecânico, na Rua Henrique Coutinho nº 34 loja 10 Edif. Elisa Nunes - Bairro Centro - Guarapari - ES, Cep. 29.200-190

Protocolo 563117

GRAMAZINI GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA, CNPJ 32.485.369/0001-28, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº **64542246, Licença de Operação (LO),** para a atividade de **Aterro de Resíduos Sólidos e Rejeitos Não Perigosos (Classe IIA e IIB), oriundos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais (LBRO) associado ou não ao uso da LBRO como Subproduto,** localizado na Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, S/nº, Km - 02, Morro Grande, Bairro Waldir Furtado de Amorim, Município de **Cachoeiro de Itapemirim** -ES.

Protocolo 563121

MR COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO), através do processo nº 7361807/2019 para Licença Municipal de Operação, com validade de 23/01/2025 para AV: LEITÃO DA SILVA, N. 1133, GURIGICA, VITÓRIA/ES.

Protocolo 563123

GRANPAULO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, torna público que **Obteve** da **SEMMA de Itapemirim - ES**, através do Protocolo 11.993/2019, no Processo 16.632/2013 a Licença Municipal de Operação LMO nº 01/2020, para a atividade: 3.04 - Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si. Localizada no endereço: Rodovia ES 488 - Km 30, Santa Maria do Frade, Itapemirim/ES. **Presente Licença tem validade de 1460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias.**

Protocolo 563170

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Fundação Hospital Maternidade São Camilo torna público o Resultado e a Homologação do Termo de Referência 103/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE - ALA D. O processo pode ser acompanhado no site da instituição:

www.hospitalsaocamilo.org.br

Protocolo 563172

COMUNICADO

MHB MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 28636759, a renovação da Licença de Operação - LO nº 26/2020, para atividade de extração de Granito, na localidade Fazenda Montes Verdes, s/nº, Distrito de Santa Luzia do Norte, Zona Rural, Ecoporanga/ES.
DNPM: 890.113/1989

Protocolo 563179

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - ME torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação/Ampliação - LI nº 004/2020 e a Licença de Operação - LO nº 003/2020, através do proc. nº 00012914/2017, válida até 27/01/2024, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rodovia ES - 080, KM 02, s/nº, Polo Industrial, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 563184

COMUNICADO

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 53837665, a Licença Prévia (Renovação) - LP nº 21/2020, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, na localidade Fazenda Eldorado - Cotaxé, Ecoporanga/ES.

DNPM: 890.478/1987

Protocolo 563187

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
EDITAL Nº 01/2020- PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

O **Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim** torna público o Processo Seletivo para ingresso no primeiro ano dos Programas de Residência Médica em Medicina Intensiva e Mastologia, observando as normas estabelecidas pela Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 1, de 3 de janeiro de 2017, regendo-se de acordo com as instruções que são parte integrante deste Edital e legislação vigente.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITO				
Código	**Especialidade**	**Requisito**	**Duração**	**Vagas**
208	**Medicina Intensiva**	**Clínica Médica; Anestesiologia, Infectologia ou Cirurgia**	**02 anos**	**02**
209	**Mastologia**	**GinecoObstetrícia ou Cirurgia**	**02 anos**	**01**

Inscrições gratuitas: 28/02/2020, via INTERNET: http://heci.com.br/residencia-medica/
A **prova objetiva** será realizada dia **03/03/2020**, terça-feira, com início às 08h:00min (horário de Brasília). **Local:** Auditório do Hospital Evangélico Cachoeiro de Itapemirim. Endereço: Rua Manoel Braga Machado, 02, Ferroviários, Cachoeiro De Itapemirim/ES **Data e local poderão ser alterados, caso seja necessário, mediante prévia comunicação.**
Mais informações: resmedicaheci2019@gmail.com / (028)3526-6152
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2020.
Dra. Sabina Bandeira Aleixo
Coordenadora da COREME - HECI

Protocolo 563224

COMUNICADO

AMADEUANA PEDRAS LTDA ME torna público que **requereu** à SEMMA, ANUENCIA PREVIA AMBIENTAL para atividade de extração de mármore, situada à Rua Maria Fornaciari Scaramussa, s/n, localidade de Prosperidade, município de Vargem Alta-ES.

Protocolo 563239

COMUNICADO

AMADEUANA PEDRAS LTDA ME torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo 36178837 a renovação da Licença de Operação 100/2016 para extração de mármore na localidade de Prosperidade, município de Vargem Alta-ES na área ANM 890.528/1989. Protocolo 002642/2020

Protocolo 563242

Nova Jersey Imobiliária S/A, torna público que obteve da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Processo nº 13202/2019, Licença Ambiental Municipal Única (LMU), para atividade de Terraplanagem (Bota-Fora) na localidade da Rodovia BR 101, s/nº, Bairro Jucu, Viana - ES.

Protocolo 563266

PHT TRANSPORTES LTDA, torna público que obteve da SEMMAR, ES através do processo nº 15304/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, na localidade da Rodovia BR 262, Nº S/N, Bairro Bom Pastor, Município de Viana-ES.

Protocolo 563273

COMUNICADO

"A empresa **ADAMA BRASIL S/A.**, inscrita no C.N.P.J. 02.290.510/0001-76, sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - Londrina/PR - CEP 86031-610, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo dos produtos **PASTEJO (registro MAPA nº 13017) e PLATON (registro MAPA nº 10615)** de sua importação, exportação, formulação e comercialização."

Protocolo 563313

EXTRAFRUTI S/A - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
CNPJ: 06.175.064/0001-00
Nire: 32.300.031.943.
Resumo da Ata Reunião do Conselho de Administração em 21/01/2020.
Às 14hrs. na Sede da cia. Presença de 80% dos membros do conselho de administração. Ordem do dia: 1) Destituir a atual diretoria; 2) Eleição de nova diretoria. Reg. Jucees 20/004.525-3 em 04/02/2020.

Protocolo 563334

VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A
CNPJ Nº 20.096.791/0001-02
Nire: 32.300.034.187.
Resumo da A.G.O. em 19/09/2019.
Às 09hrs. na Sede da cia. Presença dos acionistas, tendo 72,31% do capital social. Ordem do dia: 1) Redistribuição das cotas; 2) Assuntos relativos à operação do Hotel. Reg. Jucees 20/0007157 em 14/01/2020.

Protocolo 563336

A **PORTO CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** CNPJ 12.003.341/0001-08, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do **Processo nº 48468/2019,** a **Licença Municipal Prévia- LMP N° 002/2020** para Atividade de Pátio de Estocagem para Cargas Gerais em Galpão Fechado, localizado na Av. Civit, s/n, Barro Branco, Serra/ES.

Protocolo 563398

Balanços

Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A.

CNPJ: 19.688.648/0001-20

Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Diretoria

Balanço patrimonial

Ativo	**2019**	**2018**
Caixa e equivalentes de caixa	5.254	15
Aplicações financeiras	35.954	4.511
Contas a receber de clientes	47.630	46.858
Estoques	619	357
Impostos a recuperar	4.945	3.608
Outros créditos	721	1.964
Total do ativo circulante	95.123	57.313
Aplicações financeiras	900	-
Contas a receber de clientes	141.153	113.500
Impostos a recuperar	4.577	4.549
Depósitos judiciais	434	2.149
Total do realizável a longo prazo	147.064	120.198
Imobilizado	1.362	1.345
Intangível	33	95
Total do ativo não circulante	148.459	121.638
Total do ativo	243.582	178.951

Passivo	**2019**	**2018**
Fornecedores e empreiteiros	13.624	13.745
Obrigações trabalhistas e sociais	1.545	1.325
Obrigações fiscais	689	973
Imposto de renda e contribuição social	-	395
Divendos a pagar	9.436	5.230
Outros impostos diferidos	4.415	-
Outras contas a pagar	359	129
Total do passivo circulante	30.068	21.797
Financiamentos	36.711	-
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	25.119	20.430
Provisão para demandas judiciais	319	1.884
Passivo fiscal diferido	19.145	14.648
Outros impostos diferidos	13.057	14.842
Outras contas a pagar	571	259
Total do passivo não circulante	94.922	52.063
Total do passivo	124.990	73.860
Patrimônio líquido		
Capital social	65.000	65.000
Reserva de lucros	53.592	40.091
Patrimônio líquido	118.592	105.091
Total do passivo e patrimônio líquido	243.582	178.951

Demonstração do resultado

	2019	**2018**
Receita operacional líquida	84.531	94.767
Custos dos serviços prestados	(48.557)	(53.794)
Lucro bruto	35.974	40.973
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(9.456)	(9.060)
Outras receitas operacionais	43	377
Outras despesas operacionais	(34)	(305)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	26.527	31.985
Receitas financeiras	301	573
Despesas financeiras	(219)	(129)
Resultado financeiro	82	444
Resultado antes dos impostos	26.609	32.429
Imposto de renda e contribuição social	(8.902)	(10.408)
Lucro líquido do exercício	17.707	22.021

Demonstração do resultado abrangente

	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	17.707	22.021
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	17.707	22.021

Demonstração do fluxo de caixa

	2019	**2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos	26.609	32.429
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	912	768
Resultado na baixa de imobilizado	4	302
Juros sobre financiamentos	75	-
Amortização do custo de captação	5	-
Juros sobre aplicações financeiras	(300)	(239)
(Reversão) Provisão para demandas judiciais	(19)	139
Atualização de outras contas a pagar	71	-
Outros impostos diferidos	2.630	4.304
	29.987	37.703
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(28.425)	(46.440)
Estoques	(262)	(139)
Impostos a recuperar	(2.604)	(3.492)
Depósitos judiciais	(85)	(2.149)
Outros créditos	1.523	(996)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	(121)	1.819
Obrigações trabalhistas e sociais	220	(78)
Obrigações fiscais	(284)	274
Pagamento de demandas judiciais	(26)	(55)
Outras contas a pagar	(400)	(1.024)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.499)	(5.397)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais	(3.976)	(19.974)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(32.318)	(4.511)
Juros recebidos	213	177
Aquisição de imobilizado	-	140
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(32.105)	(4.474)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Financiamentos captados	40.000	-
Custo na captação de financiamentos	(3.369)	-
Conta corrente líquida - partes relacionadas	4.689	5.799
Dividendos pagos	-	(7.258)
Integralização de capital social	-	20.000
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	41.320	18.541
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	5.239	(5.907)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	15	5.922
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5.254	15
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	5.239	(5.907)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social			**Reserva de lucros**			
	Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Total do capital social**	**Reserva legal**	**Retenção de lucros**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2018	65.000	(20.000)	45.000	1.528	21.772	-	68.300
Integralização de capital em dinheiro	-	20.000	20.000	-	-	-	20.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.021	22.021
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	1.101	-	(1.101)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(5.230)	(5.230)
Lucros retidos	-	-	-	-	15.690	(15.690)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	65.000	-	65.000	2.629	37.462	-	105.091
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	17.707	17.707
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	885	-	(885)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(4.206)	(4.206)
Lucros retidos	-	-	-	-	12.616	(12.616)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	65.000	-	65.000	3.514	50.078	-	118.592

Diretoria

Justino Brunelli Júnior - Diretor Presidente
CPF nº 042.206.677-09

Thais Forest Gallina - Diretora Executiva
CPF nº 047.529.479-35

Jackson Luis da Silva Santos - Contador
CRC nº PR-034233/O-7

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. na data de 29 de janeiro de 2020, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Protocolo 563102

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469

Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A.
CNPJ: 26.795.667/0001-11

Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Diretoria

Balanço patrimonial

Ativo	**2019**	**2018**
Caixa e equivalentes de caixa	10	26
Aplicações financeiras	2.873	2.140
Contas a receber de clientes	19.294	14.792
Impostos a recuperar	2.239	1.776
Outros créditos	100	211
Total do ativo circulante	24.516	18.945
Contas a receber de clientes	21.250	15.000
Impostos a recuperar	464	334
Depósitos judiciais	47	-
Total do realizável a longo prazo	21.761	15.334
Imobilizado	466	92
Total do ativo não circulante	22.227	15.426
Total do ativo	46.743	34.371

Passivo	**2019**	**2018**
Fornecedores e empreiteiros	4.010	4.469
Obrigações trabalhistas e sociais	1.190	968
Obrigações fiscais	413	178
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	295	1.118
Outros impostos diferidos	1.774	-
Outras contas a pagar	159	-
Total do passivo circulante	7.841	6.733
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	-	935
Passivo fiscal diferido	1.411	905
Outros impostos diferidos	1.966	2.745
Outras contas a pagar	246	-
Total do passivo não circulante	3.623	4.585
Total do passivo	11.464	11.318
Patrimônio líquido		
Capital social	30.001	20.001
Reserva de lucros	5.278	3.052
Patrimônio líquido	35.279	23.053
Total do passivo e patrimônio líquido	46.743	34.371

Demonstração do resultado

	2019	**2018**
Receita operacional líquida	35.927	36.971
Custos dos serviços prestados	(24.149)	(26.494)
Lucro bruto	11.778	10.477
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(6.574)	(6.839)
Outras receitas operacionais	1	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	5.205	3.638
Receitas financeiras	357	373
Despesas financeiras	(183)	(33)
Resultado financeiro	174	340
Resultado antes dos impostos	5.379	3.978
Imposto de renda e contribuição social	(1.128)	(904)
Lucro líquido do exercício	4.251	3.074

Demonstração do resultado abrangente

	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	4.251	3.074
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	4.251	3.074

Demonstração do fluxo de caixa

	2019	**2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos	5.379	3.978
Ajustes para:		
Depreciação	174	9
Juros sobre aplicações financeiras	(338)	(344)
Provisão para demandas judiciais	20	23
Juros sobre arrendamentos	35	-
Outros impostos diferidos	995	1.774
	6.265	5.440
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(10.752)	(19.241)
Impostos a recuperar	(533)	(1.112)
Depósitos judiciais	(47)	-
Outros créditos	111	(93)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	(459)	(598)
Obrigações trabalhistas e sociais	222	665
Obrigações fiscais	(69)	(89)
Pagamentos de demandas judiciais	(20)	(23)
Outras contas a pagar	(178)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(609)	(294)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais	(6.069)	(15.345)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(731)	8.274
Juros recebidos	263	309
Aquisição de imobilizado	-	(101)
Conta corrente líquida - partes relacionadas	(935)	-
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento	(1.403)	8.482
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Conta corrente líquida - partes relacionadas	-	935
Integralização de capital social	10.000	5.000
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(2.544)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	7.456	5.935
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(16)	(928)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	26	954
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	10	26
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(16)	(928)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social			**Reserva de lucros**			
	Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Total do capital social**	**Reserva Legal**	**Retenção de lucros**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2018	60.001	(45.000)	15.001	62	885	-	15.948
Integralização de capital social	-	5.000	5.000	-	-	-	5.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.074	3.074
Destinação:							
Reserva legal	-	-	-	154	-	(154)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(969)	(969)
Lucros retidos	-	-	-	-	1.951	(1.951)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	60.001	(40.000)	20.001	216	2.836	-	23.053
Integralização de capital social	-	10.000	10.000	-	-	-	10.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.251	4.251
Destinação:							
Reserva legal	-	-	-	213	-	(213)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(2.025)	(2.025)
Lucros retidos	-	-	-	-	2.013	(2.013)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	60.001	(30.000)	30.001	429	4.849	-	35.279

Diretoria

Justino Brunelli Júnior - Diretor Presidente
CPF nº 042.206.677-09

Thais Forest Gallina - Diretora Executiva
CPF nº 047.529.479-35

Jackson Luis da Silva Santos - Contador
CRC nº PR-034233/O-7

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. na data de 29 de janeiro de 2020, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Protocolo 563104

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 1f5d4469